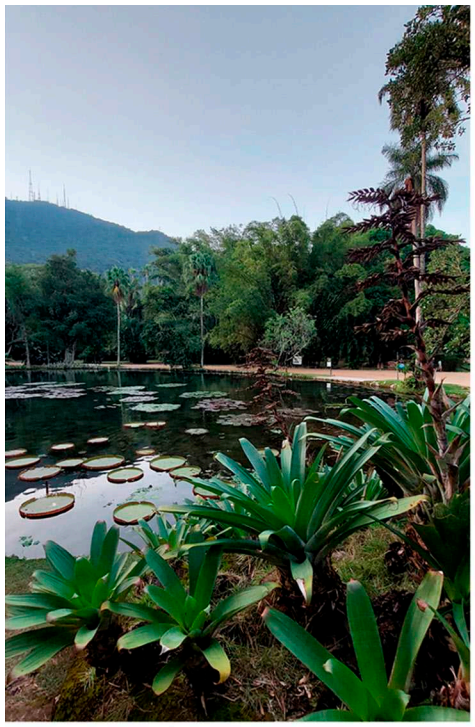
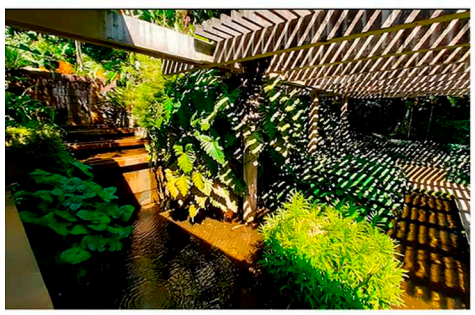
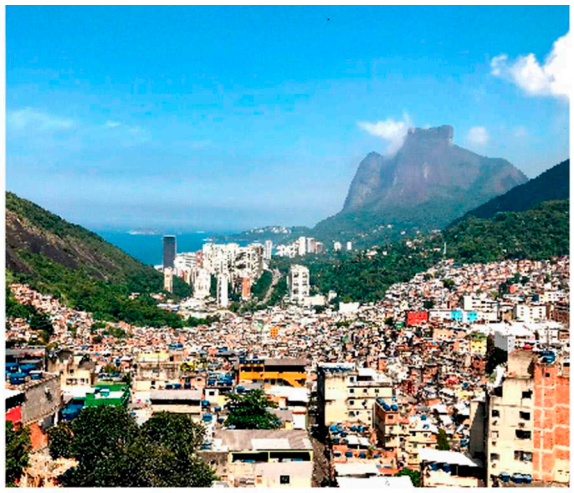
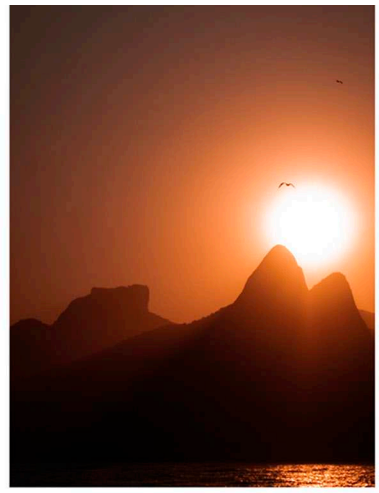
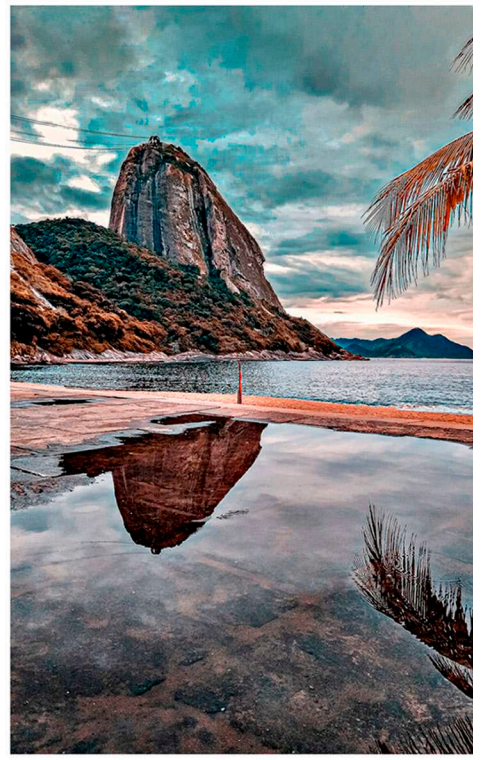
Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 170 | Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023





Fotos: Carlos Eduardo Pereira, Daniel Humberto, Alyne Reis, Ana Paula Modesto, Rodrigo Cruz, Alysse Clementine e Jorge Alves (da esquerda para a direita)

Patrimônios mundiais do Rio pelos olhos dos cariocas

Concurso Olhos de Ver selecionou 35 fotos de sete artistas

Criado para valorizar as belezas da cidade do Rio de Janeiro, o concurso Olhos de Ver divulga hoje o resultado da Edição Rio Patrimônio Mundial. Promovida pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), a competição estimulou registros na área de abrangência dos três sítios do município reconhecidos pela UNESCO como patrimônio mundial: o Sítio Rio de Janeiro – Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar; o Sítio Arqueológico Cais do Valongo, que teve as obras de requalificação do espaço entregues na semana passada; e o Sítio Roberto Burle Marx.

Ao todo, 35 fotos, de sete artistas, foram selecionadas, das quais dez ganharam destaque, entre elas a imagem do Morro do Pão de Açúcar refletida na água; a Pedra da Gávea vista da Rocinha; a Praia do Flamengo, que retrata o estilo carioca; a foto do entardecer no Arpoador; e vitórias-régias no Jardim Botânico. A seleção completa de fotos pode ser conferida no site do IRPH: https://irph.prefeitura.rio/.

A premiação será a divulgação das fotografias e a menção do autor nos canais digitais e nas redes sociais da Prefeitura do Rio, além do certificado com registro de participação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55
Código de Autenticação: 4a3bb032

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta 3
Secretaria Municipal da Casa Civil 11
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 11
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 11
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 17
Secretaria Municipal de Conservação 26
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria Municipal de Assistência Social 38
Secretaria Municipal de Saúde 39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 43
Secretaria Municipal de Cultura 44
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 45
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 45
Secretaria Municipal de Esportes 45
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 46
Secretaria Municipal de Ordem Pública 46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 48
Secretaria Municipal de Turismo 48
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 49
Secretaria Especial da Juventude Carioca 49
Secretaria Especial de Ação Comunitária 49
Secretaria Especial de Cidadania 50
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa 50
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 50
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 50
Tribunal de Contas do Município 50
Avisos, Editais e Termos de Contratos 53
Publicações a Pedido 98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.305/2023
04/134.116/2023
04/134.120/2023
04/133.674/2023
04/133.882/2023
04/133.864/2023
04/134.204/2023
04/134.201/2023
04/134.202/2023
04/133.746/2023
04/134.215/2023
04/134.164/2023
04/134.207/2023
04/134.181/2023
04/134.173/2023
04/132.292/2023
04/134.205/2023
04/133.912/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.159/2023

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/11/2023

(*) Processo nº 099/016.857/2023 - NAD nº 211/2023
1. Objeto: Ressuprimento de Fundos.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretária de Defesa Civil.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4. Valor: R$ 12.733,56 (Doze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).
5. Autorização: **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA.**
***Omitido no D.O do dia 17 de novembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

SMS-PRO-2023/12732: TORNAR SEM EFEITO o aprovo do Termo de Referência às fls. 146 a 154, publicado no D.O. Rio de Nº 128 de 20/09/2023, pág. 07, 2ª coluna, às fls. 156.
SMS-PRO-2023/12732: APROVO o Termo de Referência às fls. 283 a 291, no processo em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada em mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
(*) RESOLUÇÃO CONJUNTA GBP/SEOP/SMI/SMTR Nº 01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia, no trecho da Avenida Niemeyer, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, **a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar as ações entre os órgãos, entidades e equipes da Prefeitura do Rio de Janeiro, com vistas à operação do Protocolo Operacional de da Ciclovia Tim Maia no trecho da Avenida Niemeyer, entre a passarela metálica do Vidigal e o acesso pela praia de São Conrado;

CONSIDERANDO o uso de alta tecnologia destinada ao monitoramento das condições meteorológicas, por meio do Sistema Alerta Rio, bem como estudos, informações e recomendações realizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias/ INPH;

CONSIDERANDO que a situação concreta influenciará diretamente na tomada de decisão e consequente dinâmica de evolução e regressão do regime previsto no Protocolo, considerando a relevância das intempéries;

CONSIDERANDO que eventual interdição da ciclovia ocorrerá sempre que forem verificadas condições adversas de maré (ondas) e de tempo (ventos), evitando-se perigo potencial aos usuários daquela via;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os fluxos de comunicação e a definição de critérios para a entrada e saída dos regimes de prontidão, posicionamento, desposicionamento, interdição e desinterdição da ciclovia, bem como as atribuições operacionais dos profissionais envolvidos neste processo,

RESOLVEM:
Art. 1º Fica estabelecido o Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Anexo I desta Resolução Conjunta, que tem como objetivo definir procedimentos padrões a integrar planos e ações a serem adotados pelos órgãos, entidades municipais e equipes envolvidas, direta ou indiretamente, nas ações relacionadas ao Protocolo Operacional (trecho da Av. Niemeyer entre a passarela metálica do Vidigal e o acesso pela praia de São Conrado), conectando as ações das equipes da Prefeitura do Rio de Janeiro envolvidas nestas operações.

Art. 2º Os órgãos que subscrevem o presente ato buscarão promover a sinergia entre seus membros e as entidades municipais a eles subordinadas, promovendo a troca constante de informações e documentos, nos termos estabelecidos no Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia.

Art. 3º O Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia será executado sempre que se verificarem condições oceanográficas e/ou meteorológicas adversas consideradas como situações que possam configurar em perigo potencial aos usuários daquela via.

§1º A incumbência de monitorar a elevação anormal do nível do mar na costa, com a presença de ondas acima da média, a ressaca no *site* da Marinha, a comunicação dos Avisos de Ressaca, bem como os registros das Boias RJ 4 e RJ 3, no site do projeto SIMCOSTA, será do Sistema Alerta Rio.

§2º O Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia, envolve as seguintes etapas:

I - prontidão;

II - posicionamento;

III - interdição;

IV - desinterdição;

V - desposicionamento; e

VI - saída da prontidão.

§3º Ao receber informação do Sistema Alerta Rio sobre o atingimento de um dos critérios informadores das etapas do Protocolo previsto nos incisos do §2º deste artigo, a Coordenadoria de Operações do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR/COP deverá, imediatamente, comunicar o fato à Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio (representante da SUBTRAN localizado na Sala de Situação do GP/COR), a Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO (engenheiro da Coordenadoria Geral de Operações localizado na Sala de Situação do GP/COR), a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - S/SUBPDEC (representante da GMAD localizado na Sala de Situação do GP/COR), a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO (representante localizado na Sala de Situação do GP/COR) e Assessoria de Comunicação do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR/ASC.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

§4º A Prefeitura da Cidade do Rio do Janeiro, sobretudo a Assessoria de Comunicação do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR/ASC, divulgará amplamente o acionamento das ações previstas no Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia, devendo informar à população em geral e, em especial, aos usuários da ciclovia, a situação em que o equipamento em questão se encontra.

Art. 4º Instantaneamente após comunicado pelo Coordenador de Operações do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR, caberá aos representantes da GM-Rio, CET-Rio, Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, GEO-RIO e a Assessoria de Comunicação do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR/ASC, especificados no art. 3º, §3º, dar início às respectivas ações definidas no Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia.

Art. 5º Os registros de comunicação do Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia serão armazenados no Centro de Operações e Resiliência GP/COR por tempo indefinido. No que concerne ao Sistema Alerta Rio, o mesmo se responsabilizará por arquivar seus respectivos registros.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
Chefe de Gabinete do Prefeito

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Municipal de Ordem Pública

JESSICK ISABELLE TRAIRI
Secretária Municipal de Infraestrutura

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Transportes

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 24/11/2023.

ANEXO I
Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia, no trecho da Avenida Niemeyer entre a passarela metálica do Vidigal e o acesso pela praia de São Conrado

Indice:

1.INTRODUÇÃO 3
2. ACIONAMENTO DOS PROTOCOLOS 6
3. SOBRE O PROTOCOLO NO TRECHO NIEMEYER 6
FIGURA 01: PONTOS DE SUPORTE OPERACIONAL AO PROTOCOLO DO TRECHO NIEMEYER 7
4. REGISTRO DE COMUNICAÇÃO 8
5. REGIME DE PRONTIDÃO 10
5.1. CONDIÇÕES PARA A ENTRADA NO REGIME DE PRONTIDÃO 10
5.1.1. RESSACA 10
5.1.2. ONDAS 10
5.1.3. VENTO 10
5.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO REGIME DE PRONTIDÃO 10
5.3. CONDIÇÕES PARA A SAÍDA DO REGIME DE PRONTIDÃO 10
A saída do Regime de Prontidão deverá ocorrer sempre que se verificarem as seguintes condições: 10
5.3.1. RESSACA 10
5.3.2. ONDAS 10
5.3.3. VENTO 11
5.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO FIM DO REGIME DE PRONTIDÃO 11
6. POSICIONAMENTO 11
6.1. CONDIÇÕES PARA POSICIONAMENTO 11
6.1.1. ONDAS 11
6.1.2. VENTO 11
6.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO POSICIONAMENTO 11
6.3. CONDIÇÕES PARA DESPOSICIONAMENTO 11
6.3.1. ONDAS 12
6.3.2. VENTO 12
6.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO DESPOSICIONAMENTO 12
7. INTERDIÇÃO 12
7.1. CONDIÇÕES PARA A INTERDIÇÃO DA CICLOVIA 12
7.1.1. RESSACA 12
7.1.2. ONDAS 12
7.1.3. VENTO 12
7.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NA INTERDIÇÃO DA CICLOVIA 13
7.3. CONDIÇÕES PARA A DESINTERDIÇÃO DA CICLOVIA 14
7.3.1. RESSACA 14
7.3.2. ONDAS 14
7.3.3. VENTO 14
7.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NA DESINTERDIÇÃO DA CICLOVIA 14
8. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE 15
8.1. MENSAGEM VIA SMS PELA DEFESA CIVIL 16
9. SOBRE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 16

PROTOCOLO OPERACIONAL DA CICLOVIA TIM MAIA NO TRECHO DA AV. NIEMEYER ENTRE A PASSARELA METÁLICA DO VIDIGAL E O ACESSO PELA PRAIA DE SÃO CONRADO

1.INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as condições e ações previstas para o acionamento e o cancelamento do Sistema de Aviso de Interdição da Ciclovia Tim Maia, para o trecho ao longo da Av. Niemeyer entre a passarela metálica do Vidigal e o acesso pela praia de São Conrado (aqui denominado Trecho Niemeyer). Assim sendo, este Protocolo descreve os fluxos de comunicação e os critérios definidos para a entrada e saída do regime de prontidão, o posicionamento e desposicionamento e a interdição e desinterdição da ciclovia, bem como as responsabilidades de profissionais pertencentes às instituições envolvidas neste processo.

Os critérios para a interdição da ciclovia devido a condições adversas de mar foram, principalmente, baseados nas informações e recomendações do estudo realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH), que foi consubstanciado no Relatório INPH 011/2016 – Rev.02 (Código: Rio de Janeiro – 900), emitido em junho de 2016. Este estudo também considerou outros aspectos tais como as ocorrências de marés de sizígia e as características morfológicas do costão rochoso e do fundo oceânico naquele local

Os critérios para interdição baseados em condições de vento foram definidos pela equipe do Sistema Alerta Rio que faz o monitoramento das condições meteorológicas da Cidade desde o ano de 1997. Este Sistema criou os critérios de vento baseados na Escala Beaufort, uma escala empírica e amplamente utilizada na meteorologia mundial, que relaciona a velocidade do vento com os efeitos e riscos no mar e em terra.

O resumo dos critérios de acionamento do Protocolo Operacional da Ciclovia Tim Maia consta dos seguintes quadros:

QUADROS 01, 02 e 03: CRITÉRIOS PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE AVISO DE INTERDIÇÃO DA CICLOVIA TIM MAIA

QUADRO 01: AVISO DE PRONTIDÃO

Fonte de informação	Critérios para entrada em prontidão
Marinha do Brasil	Aviso de ressaca com previsão de ondas com altura ≥ 2,0m
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Registro de ondas com altura ≥ 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 12s (“ondas significativas”)

Estação Vidigal (AlertaRio)	Previsão de vento forte sobre a região nos próximos 30 minutos

QUADRO 02: AVISO DE POSICIONAMENTO

Fonte de informação	Critérios para posicionamento na ciclovia
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Registro de ondas com altura ≥ 2,0m e período de pico (Tp) = 14s (“ondas significativas”)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Estação Vidigal (AlertaRio)	Pelo menos um registro de vento com intensidade entre 55 km/h e 64,9 km/h (tendência de permanência/intensificação ou núcleos de chuva convectiva sobre a região)

QUADRO 03: AVISO DE INTERDIÇÃO

Fonte de informação	Critérios para interdição da ciclovia
Marinha do Brasil (apenas em caso de não funcionamento das boias do SIMCOSTA)	Aviso de ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) ≥ 2,0m
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Registro de ondas de altura significativa de onda (HS) ≥ 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 15s ("ondas potencialmente perigosas")
Estação Vidigal (AlertaRio)	Ocorrência de, pelo menos, um registro de vento com intensidade ≥ 65 km/h (tendência de permanência/intensificação de núcleos de chuva convectiva sobre a região)

QUADROS 04, 05 e 06: CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DO SISTEMA DE AVISO DE INTERDIÇÃO DA CICLOVIA TIM MAIA

QUADRO 04: AVISO DE DESINTERDIÇÃO

Fonte de informação	Critérios desinterdição da ciclovia
Marinha do Brasil	Fim do período de vigência ou cancelamento de aviso de ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) ≥ 2,0m para as próximas 12 horas
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Ausência de registro de ondas com altura significativa (HS) ≥ 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 15s por um intervalo ≥ 6h, e ausência de previsão de ressacas para as próximas 12 horas

Estação Vidigal (AlertaRio)	Ausência de previsão de vento forte sobre a região nas próximas 3 horas ou redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região

QUADRO 05: AVISO DE DESPOSICIONAMENTO

Fonte de informação	Critérios para desposicionamento
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Ausência de registro de onda com altura significativa (HS) ≥ 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 14s por um período de 3 horas com tendência de redução
Estação Vidigal (AlertaRio)	Dois registros consecutivos de vento com intensidade ≤ 45 km/h e ausência de previsão de vento forte sobre a região na próxima hora ou redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região
Observação: O desposicionamento só ocorrerá quando não forem alcançados os critérios para a entrada do aviso de interdição, retornando à condição de prontidão.	

QUADRO 06: AVISO DE SAÍDA DA PRONTIDÃO

Fonte de informação	Condições para saída da prontidão
Marinha do Brasil	Fim do período de vigência ou cancelamento de aviso de ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) ≥ 2,0m
Boia RJ3 (Principal) Boia RJ4 (Contingência) (SIMCOSTA)	Ausência de registro de ondas com altura significativa (HS) ≥ 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 12s nas últimas 12 horas
Estação Vidigal (AlertaRio)	Pelo menos dois registros consecutivos de vento com intensidade ≤ 55 km/h e redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região

2. ACIONAMENTO DOS PROTOCOLOS

A interdição deverá ser efetuada nos pontos de acesso à ciclovia (vide Figura 1), em 08 (oito) pontos no Trecho Niemeyer. A interdição será implementada sempre que forem verificadas condições adversas de mar (ondas) e de tempo (ventos), consideradas como condições de perigo potencial aos usuários daquela via, conforme tabelas apresentadas neste documento. Nestas situações, a Prefeitura do Rio informará à população em geral (através das redes sociais e de veículos de imprensa) e, em especial, aos usuários da ciclovia (através de alarmes sonoros e identificação no local), que o equipamento em questão encontra-se temporariamente interditado. A informação à população será repassada por meio:

- De 03 painéis de mensagens (PMVs) fixos e luminosos com alerta sonoro;
- Da utilização de cancelas nos pontos de acesso e saída, incluindo os pontos indicados no item 3 abaixo;
- Do acionamento da sinalização semafórica (luzes vermelhas) instaladas em todos os pontos de acesso e saída das cancelas;
- Do reforço da presença de agentes públicos (Guardas Municipais) ao longo da ciclovia;
- Da utilização das ferramentas de comunicação à população, em especial aquelas já comumente utilizadas pelo Centro de Operação Rio.

Além disso, será possível o monitoramento da ciclovia por 27 câmeras ao longo da ciclovia no Trecho Niemeyer (entre a passarela metálica do Vidigal e o acesso pela Praia de São Conrado), que serão monitoradas pelo representante da GEO-RIO localizado no Centro de Operações Rio.

3. SOBRE O PROTOCOLO NO TRECHO NIEMEYER

Serão 08 pontos com cancelas, sendo elas distribuídas da seguinte forma, apresentados no mapa abaixo:

1. Niemeyer nº 318;
2. Refúgio 01;
3. Av Niemeyer nº 418 - VIPs (sentido Leblon);
4. Av Niemeyer nº 418 - VIPs (sentido São Conrado);
5. Refúgio 02 (sentido Leblon);
6. Refúgio 02 (sentido São Conrado);
7. Ladeira das Yuccas;
8. Início da ciclovia na Av. Niemeyer (São Conrado).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

FIGURA 01: PONTOS DE SUPORTE OPERACIONAL AO PROTOCOLO DO TRECHO NIEMEYER



4. REGISTRO DE COMUNICAÇÃO

A responsabilidade pelo monitoramento da ressaca no site da Marinha, da comunicação dos Avisos de Ressaca, do monitoramento dos registros das Boias RJ3 e RJ4 no site do Projeto SiMCosta e do acompanhamento dos dados do vento será do Sistema Alerta Rio (GEO-RIO). Tão logo os avisos sejam publicados no site (ou enviados por e-mail para o Sistema Alerta Rio), o meteorologista responsável pelo Sistema Alerta Rio naquele momento deverá comunicar à Coordenadoria de Operações do COR e à GMAD (Gerência de Monitoramento e Alerta de Desastres) da Defesa Civil Municipal. A comunicação deverá ser efetuada oralmente por parte do Alerta Rio e registrada via WhatsApp e via e-mail a estes órgãos.

Ao receber a informação do Sistema Alerta Rio (GEO-RIO) sobre o atingimento de um dos critérios do protocolo, o Coordenador de Operações do COR que estiver responsável por aquele turno, por sua vez, deverá imediatamente encaminhar o fato à Guarda Municipal (representante da SUBTRAN localizado na Sala de Situação do COR), CET-RIO (engenheiro da Coordenadoria Geral de Operações localizado na Sala de Situação do COR), Defesa Civil (representante da GMAD localizado na Sala de Situação do COR), GEO-RIO (representante localizado na Sala de Situação do COR) e ASCOM do Centro de Operações. Caberá ao Coordenador de Operações do COR certificar que a mensagem foi recebida pelos órgãos em questão.

No caso da SUBTRAN, seu representante na Sala de Situação do COR confirmar - via oral ou via ligação - ao Coordenador de Operações do COR a efetivação do contato com a base da UOP Leblon e registrar o encaminhamento do protocolo via WhatsApp e e-mail.

Para o critério de ondas, como contingência das informações disponibilizadas pela Boia RJ3, no caso de ausência de dados ou de intervalo maior que 15 minutos, serão utilizadas as informações disponibilizadas pela Boia RJ4. Em caso de falha na disponibilização dos dados por parte do SiMCosta, será utilizado o parâmetro de ressaca para efetivação do protocolo, a partir do Aviso de Ressaca disponibilizado pela Marinha do Brasil. Para o critério de ventos, como contingência das informações disponibilizadas pela Estação Vidigal (AlertaRio), no caso de ausência de dados ou de intervalo maior que 15 minutos, serão utilizadas as informações disponibilizadas pelo anemômetro do Forte de Copacabana (INMET).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

AlertaRio (GEO-RIO)

1. Informar oralmente à Coordenadoria de Operações do COR o atingimento dos critérios para dar início às ações definidas no protocolo de acionamento e cancelamento do sistema de aviso de interdição da Ciclovia Tim Maia.

2. Enviar registro do atingimento dos critérios via WhatsApp e e-mail à Coordenadoria de Operações do COR à GMAD (Gerência de Monitoramento e Alerta de Desastres) da Defesa Civil Municipal.

Centro de Operações Rio (COR)

1. Encaminhar o fato à Guarda Municipal (representante da SUBTRAN localizado na Sala de Situação do COR), CET-RIO (engenheiro da Coordenadoria Geral de Operações localizado na Sala de Situação do COR), Defesa Civil (representante da GMAD localizado na Sala de Situação do COR), GEO-RIO (representante localizado na Sala de Situação do COR) e ASCOM do Centro de Operações.

2. Certificar que a mensagem foi recebida pelos órgãos em questão.

3. A Coordenadoria de Operações deverá informar ao Chefe Executivo de Resiliência e Operações ou ao Subchefe do Centro de Operações o acionamento e cancelamento do sistema de aviso de interdição da ciclovia Tim Maia.

SUBTRAN (GM-RIO)

1. Ao receber a informação de atingimento dos critérios, acionar a UOP Leblon para efetivação do protocolo.

2. Informar ao Coordenador de Operações do COR a efetivação do contato e respectivo acionamento do protocolo.

3. Ao receber atualizações quanto aos critérios, realizar contato com a UOP Leblon para possível alteração do regime em questão, acionando aquele que estiver condizente com o cenário disponibilizado pelo Sistema AlertaRio.

5. REGIME DE PRONTIDÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA A ENTRADA NO REGIME DE PRONTIDÃO

O Regime de Prontidão deverá ser iniciado quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

5.1.1. RESSACA

Previsão da Marinha do Brasil para a Orla Marítima do Estado do Rio de Janeiro, que inclua o litoral do Município do Rio de Janeiro, publicada em seu site1, de Aviso de Ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) igual ou superior a 2,0m, provenientes de qualquer direção. O Regime de Prontidão deverá ser estabelecido a partir do início do período de vigência do Aviso de Ressaca (publicado em seu site) e deve permanecer até o cancelamento deste aviso ou até o final do seu período de vigência.

5.1.2. ONDAS

Registro[2], por pelo menos uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA – Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de Onda (HS) maior ou igual a 2,0m e período de pico (Tp) maior ou igual a 12 segundos.

5.1.3. VENTO

Verificação de previsão de vento forte sobre a região nos próximos 30 minutos na Estação do Vidigal.

5.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO REGIME DE PRONTIDÃO

No Regime de Prontidão, a equipe da Guarda Municipal fica em prontidão na Unidade de Ordem Pública (UOP), mantendo 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e 09 (oito) Guardas Municipais em atenção caso haja a necessidade de posicionamento na ciclovia. Além disso, deverá ser realizada a checagem dos equipamentos necessários à possibilidade de interdição da ciclovia, bem como sua inserção na viatura.

5.3. CONDIÇÕES PARA A SAÍDA DO REGIME DE PRONTIDÃO

A saída do Regime de Prontidão deverá ocorrer sempre que se verificarem as seguintes condições:

5.3.1. RESSACA

Fim do período de vigência ou cancelamento de Aviso de Ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) maior ou igual a 2,0m.

5.3.2. ONDAS

[1] <https://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/prev/meteoro/orla.htm>.
[2] <http://www.simcosta.furg.br/portal/>. Os registros são atualizados a cada meia hora no site.

Verificação – nas últimas 12 horas – de ausência de registros, por pelo menos uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de onda (HS) maior ou igual a 2,0m e período de pico (Tp) maior ou igual a 12s.

5.3.3. VENTO

Ausência de previsão de vento forte sobre a região nas próximas 3 horas ou redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região

5.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO FIM DO REGIME DE PRONTIDÃO

Desmobilização da equipe da GM, que deverá seguir a sua rotina de trabalho até que haja qualquer alteração nos parâmetros que influenciam na alteração do protocolo operacional.

6. POSICIONAMENTO

6.1. CONDIÇÕES PARA POSICIONAMENTO

O Protocolo de Posicionamento deverá ser iniciado quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

6.1.1. ONDAS

Dentro do período de ressaca, registro de ondas por pelo menos uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de Onda (HS) maior ou igual a 2,0m e período de pico (Tp) igual 14s.

6.1.2. VENTO

Pelo menos um registro com intensidade entre 55 km/h e 64,9 km/h (tendência de permanência/intensificação ou núcleos de chuva convectiva sobre a região)

6.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO POSICIONAMENTO

No Posicionamento, a equipe da Guarda Municipal, após receber o informe para acionamento deste protocolo, irá se direcionar às extremidades do trecho Niemeyer onde estão localizadas as cancelas da ciclovia em São Conrado e no Vidigal. A equipe a ser direcionada para o local deverá ser composta por 09 (oito) GMs, sendo 02 (dois) em cada moto - com um total de 02 (duas) motos - e 5 (cinco) em uma viatura, sendo 01 (um) deles com função de motorista.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

6.3. CONDIÇÕES PARA DESPOSICIONAMENTO

O Protocolo de Desposicionamento só será acionado quando houver a necessidade de saída do posicionamento devido ao fim do atingimento dos critérios para este protocolo, sem que tenham atingidos os parâmetros para interdição da ciclovia. Assim, este protocolo não poderá ser acionado com a desinterdição da ciclovia. Para isso, o protocolo deverá ser iniciado quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

6.3.1. ONDAS

Ausência de registro, por pelo menos uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de onda (HS) maior ou igual a 2,0m e período de pico (Tp) maior ou igual a 14s por um período de 3 horas com tendência de redução.

6.3.2. VENTO

Dois registros consecutivos com intensidade ≤ 45 km/h e ausência de previsão de vento forte sobre a região na próxima hora ou redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região

6.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NO DESPOSICIONAMENTO

O desposicionamento ocorrerá caso não sejam atingidos os critérios de interdição da ciclovia. Assim, os Guardas Municipais deverão retornar à base na Unidade de Ordem Pública (UOP), mantendo-se em regime de prontidão até que sejam atingidos os critérios para fim do regime de prontidão.

7. INTERDIÇÃO

7.1. CONDIÇÕES PARA A INTERDIÇÃO DA CICLOVIA

O acionamento do Sistema de Aviso de Interdição da Ciclovia deverá ocorrer sempre que se verificarem uma ou mais condições abaixo relacionadas.

7.1.1. RESSACA

Este parâmetro será utilizado apenas caso não haja disponibilização dos dados das Boias RJ3 e RJ4 do SIMCOSTA, o aviso de ressaca disponibilizado pela Marinha Brasileira será o parâmetro utilizado para a interdição da ciclovia. Nessas circunstâncias, haverá interdição a partir do aviso de ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) maior ou igual a 2,0m. Assim, a interdição deverá ser estabelecida a partir do início do período de vigência do Aviso de Ressaca e deve permanecer até o cancelamento deste aviso ou até o final do seu período de vigência.

7.1.2. ONDAS

Dentro do período de ressaca, registro[3], por pelo menos uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de onda (HS) maior ou igual a 2,0m e período de pico (Tp) maior ou igual a 15 segundos.

7.1.3. VENTO

Pelo menos um registro com intensidade ≥ 65 km/h (tendência de permanência/intensificação ou núcleos de chuva convectiva sobre a região)

[3] <http://www.simcosta.furg.br/portal/>.

7.2. AÇÕES A SEREM TOMADAS NA INTERDIÇÃO DA CICLOVIA

Sempre que o Alerta-Rio (GEO-RIO) informar o atingimento dos critérios para a interdição da ciclovia, deverão ser implementadas as seguintes ações:

1. **COR:** O Coordenador de Operações do COR encaminhará o informe de atingimento dos parâmetros de interdição, a partir da disponibilização dos dados e aviso pelo AlertaRio (GEO-RIO), para CET-RIO (engenheiro da Coordenadoria Geral de Operações localizado na Sala de Situação do COR), Defesa Civil (representante da GMAD localizado na Sala de Situação do COR), GEO-RIO (representante localizado na Sala de Situação do COR), ASCOM do Centro de Operações e Guarda Municipal (representante da SUBTRAN localizado na Sala de Situação do COR), sendo que a Guarda Municipal deverá estar posicionada e prosseguir com o protocolo de interdição.
2. **GEO-RIO:** Acionamento dos dispositivos de alarme sonoro e de sinalização de luz - de forma remota - por parte da equipe da GEO-RIO localizada no Centro de Operações Rio. Em caso de falha desse dispositivo remoto, a GM efetuará o acionamento in loco, por meio de controle remoto.
3. **GM-RIO:** Fechamento das cancelas localizadas nas extremidades da ciclovia por parte dos GMs.
4. **GM-RIO:** Deslocamento de 01 (uma) moto de uma extremidade (São Conrado) à outra (Vidigal) comunicando a necessidade de evacuação da ciclovia, se posicionando na última saída antes da extremidade direção Leblon.
5. **GM-RIO:** Deslocamento de 01 (uma) viatura com GMs, que irão se posicionar nas saídas de emergência da ciclovia, para o fechamento das cancelas e para o acionamento (in loco, por meio de controle remoto) da sinalização semafórica nos Pontos de Acesso até o fechamento total da ciclovia.
6. **GM-RIO:** Após o fechamento das cancelas (GM) e o acionamento das luzes vermelhas da sinalização semafórica (GEO-RIO), os agentes da Guarda Municipal deverão comunicar o fato ao COR, explicitando o êxito ou a falha daquela operação.
7. **COR/CET-RIO:** No caso de falha no acionamento semafórico, a Coordenação do COR deverá, imediatamente, entrar em contato com a equipe de manutenção dos semáforos para a regularização do equipamento em questão. Esta equipe pertence à CET-RIO, e encontra-se na escala de 24/7 no Centro de Operações Rio.
8. **GM-RIO:** Durante a operação de interdição da ciclovia os agentes da GM deverão informar aos usuários que ainda estiverem utilizando aquela via sobre a necessidade de sua interdição temporária e sobre a obrigatoriedade de sua desocupação imediata. Com a conclusão da interdição, os agentes da GM deverão, mais uma vez, percorrer os dois trechos da ciclovia, de

modo a se certificar que a via se encontra completamente desocupada. Além disso, os agentes devem permanecer posicionados em frente a cada cancela por ao menos 01 hora e registrar a operação com fotos (a serem armazenadas pela própria GM).

9. **COR:** Comunicação oral e via aplicativo de mensageria pela Coordenadoria de Operações do COR sobre a Interdição ao Chefe Executivo do COR do início do processo de interdição da ciclovia.
10. **CET-RIO:** Os PMVs serão acionados diretamente do Centro de Operações Rio pela equipe responsável da CET-RIO, informando a interdição da ciclovia.
11. Casos extraordinários de interdição: a qualquer momento, a interdição sem o atingimento dos critérios mencionados anteriormente, poderá ser determinada pelo Chefe Executivo do Centro de Operações. Neste caso, também, a desinterdição poderá seguir o mesmo critério ou se adequar ao protocolo em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

7.3. CONDIÇÕES PARA A DESINTERDIÇÃO DA CICLOVIA

7.3.1. RESSACA

Fim do período de vigência ou cancelamento de aviso de ressaca com previsão de ondas com altura significativa (HS) maior ou igual a 2,0m para as próximas 12 horas.

7.3.2. ONDAS

Ausência de registro de ondas por, pelo menos, uma das boias (Boia RJ3 ou Boia RJ4) pertencentes ao projeto SIMCOSTA - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira, de altura significativa de Onda (HS) > 2,0m e período de pico (Tp) ≥ 15s por um intervalo ≥ 6h, e ausência de previsão de ressacas pela Marinha do Brasil para as próximas 12 horas.

7.3.3. VENTO

Pelo menos dois registros consecutivos com intensidade ≤ 55 km/h e redução, afastamento e/ou ausência de atuação de núcleos de chuva convectiva sobre a região.

7.4. AÇÕES A SEREM TOMADAS NA DESINTERDIÇÃO DA CICLOVIA

A decisão sobre a desinterdição seguirá os critérios técnicos estabelecidos neste protocolo e informado pelo Alerta Rio (GEO-RIO), cabendo ao Coordenador de Operações do COR encaminhar para CET-RIO, Defesa Civil, ASCOM do Centro de Operações e Guarda Municipal.

Sempre que o Alerta-Rio (GEO-RIO) informar o atingimento dos critérios para implementação da desinterdição da ciclovia, deverão ser implementadas as seguintes ações:

1. **COR:** O Coordenador de Cidade do COR encaminhará o informe de atingimento dos parâmetros de desinterdição, a partir da disponibilização dos dados e aviso pelo AlertaRio (GEO-RIO), para CET-RIO (engenheiro da Coordenadoria Geral de Operações localizado na Sala de Situação do COR), Defesa Civil (representante da GMAD localizado na Sala de Situação do COR), GEO-RIO (representante localizado na Sala de Situação do COR), ASCOM do Centro de Operações e Guarda Municipal (representante da SUBTRAN localizado na Sala de Situação do COR) que, por sua vez, estará atuando na ciclovia e deverá prosseguir com o protocolo de desinterdição.
2. **GM-RIO:** Comunicação à Guarda Municipal (GM) sobre a necessidade de abertura das cancelas instaladas nos Pontos de Acesso à ciclovia e de desligamento da sinalização semafórica indicativa de interdição (desligamento das luzes vermelhas e acionamento das luzes verdes).
3. **CET-RIO:** Os PMVs serão acionados diretamente do Centro de Operações Rio pela equipe responsável da CET-RIO informando a desinterdição da ciclovia.
4. **GM-RIO:** Assim que o agente da Guarda Municipal (GM) abrir as cancelas de interdição da ciclovia e desligar a sinalização semafórica indicativa de interdição, ele deverá comunicar ao Coordenador de Operações do COR em exercício e ao Adjunto Operacional de Defesa Civil Municipal de plantão.
5. **COR:** O Coordenador de Operações do COR em exercício deverá, então, salvar o documento enviado pela GM e arquivá-lo.
6. **COR/CET-RIO:** No caso de falha no desligamento de qualquer semáforo, o agente da GM deverá, imediatamente, comunicar o fato à Coordenação do COR que, por sua vez, deverá, imediatamente, entrar em contato com a equipe de manutenção dos semáforos para a regularização do equipamento em questão. Esta equipe pertence à CET-RIO, e encontra-se na escala de 24/7 no Centro de Operações Rio.
7. **COR:** Comunicação oral pelo Coordenador de Operações do COR da Desinterdição ao Chefe Executivo do COR do término deste processo.

8. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Um dos principais objetivos do Centro de Operações Rio (COR) é informar o cidadão sobre qual postura adotar diante dos estágios operacionais da Cidade. Da mesma forma, a partir da implantação do Protocolo Operacional de Interdição e Desinterdição da Ciclovia Tim Maia, a Assessoria de Comunicação Social do COR passará a incluir na sua rotina de trabalho a interface com a sociedade, por meio dos canais de comunicação, sempre que houver a interdição e desinterdição da ciclovia.

Para isso, caberá ao Coordenador de Operações do COR, sempre quando comunicar o atingimento dos critérios para acionamento do protocolo, informar ao profissional da Assessoria de Comunicação Social de plantão na sala de ASCOM, para que o mesmo dê início ao fluxo informacional com a sociedade por meio dos canais corporativos utilizados rotineiramente. A comunicação entre a Coordenadoria de Operações e a ASCOM também deverá ser feita de forma eletrônica, visando documentar o horário do repasse da informação, evitando assim qualquer tipo de ruído informacional que possa vir a ocorrer. A forma da comunicação eletrônica poderá ser alinhada mais adiante entre as duas partes. Os canais corporativos são os meios de comunicação pelos quais o Centro de Operações Rio, por meio da Assessoria de Comunicação Social, divulga, difunde, veicula e transmite informações, de forma coletiva, para seus públicos de interesse e para a sociedade. Alguns dos meios que podem ser utilizados para tal comunicação são: o site do COR.RIO, o aplicativo COR.RIO, correio eletrônico, WhatsApp, redes sociais (como Instagram, Twitter e Facebook) e veículos de imprensa.

8.1. MENSAGEM VIA SMS PELA DEFESA CIVIL

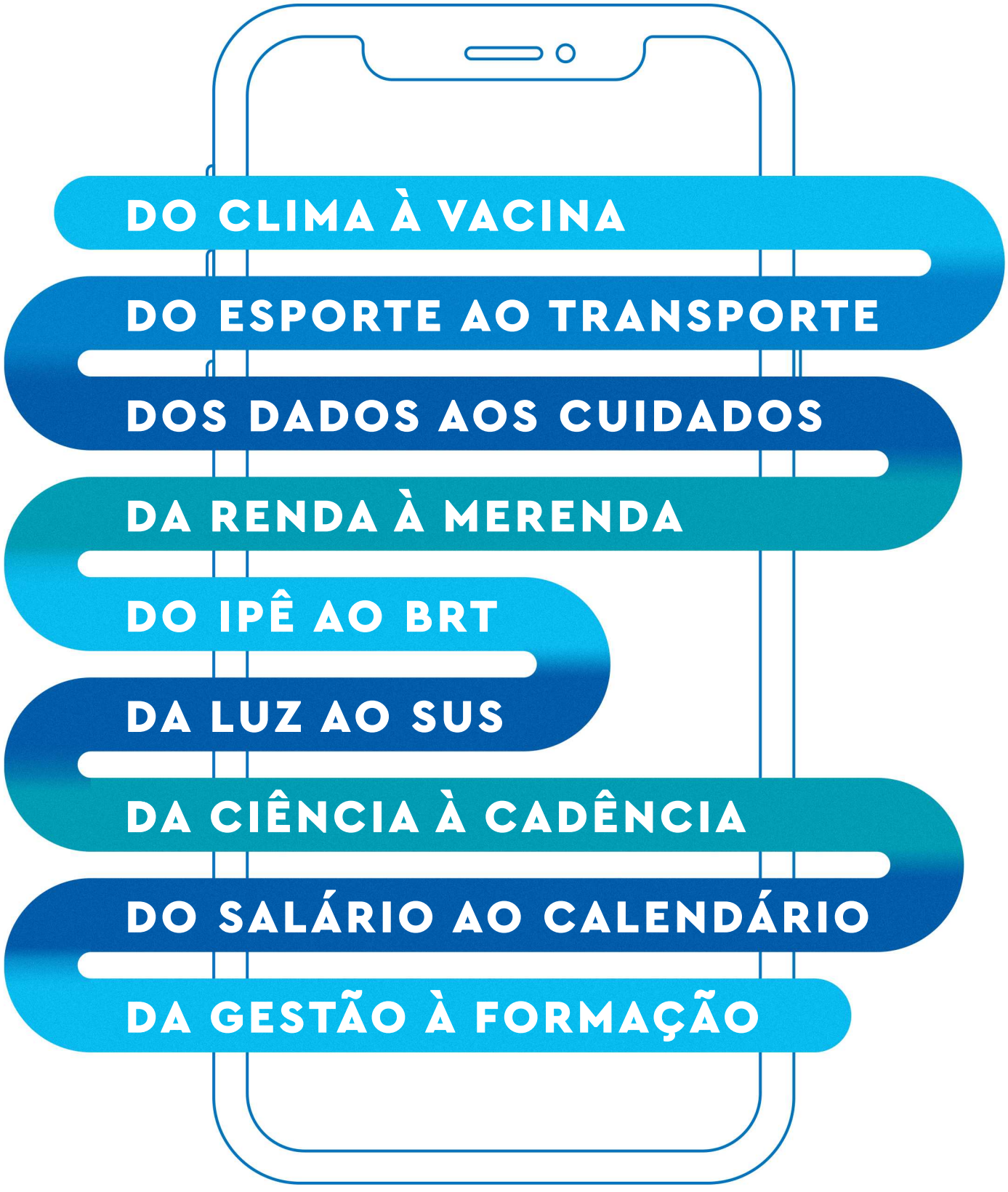
A Defesa Civil Municipal possui um canal de envio de alertas aos cidadãos por meio de mensagem de texto (SMS). Para tal, é preciso que o carioca se cadastre enviando o número de seu CEP residencial para o número 40199. Atualmente, são quase 700 mil cariocas cadastrados na ferramenta. Em função da relevância, as informações pertinentes aos fechamentos da Ciclovia Tim Maia serão inseridas no SMS.

9. SOBRE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Uma vez por semana, a Guarda Municipal deverá realizar uma checagem dos acessórios que compõem o protocolo operacional para a interdição da ciclovia. Caso observe alguma inoperância ou alguma falha, o COR deverá ser comunicado para respectivo acionamento dos responsáveis pela manutenção dos dispositivos.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 24 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 24/11/2023

PROCESSO: CVL-PRO-2023/03976 - APROVO o Plano de Trabalho, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio com "GTQ PLANEJAMENTO, PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA", cujo objeto é reger o patrocínio para realização do projeto "CÚPULA MERCOSUL" com a realização nos dias 06 e 07 de dezembro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 2.971.056,57 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3717 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA e Gestor do Termo de Fomento SEGOVI Nº 010067/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** e o **PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER - CIRCO CRESCER E VIVER**, que tem por objeto "**A EXECUÇÃO DO PROJETO "TERRITÓRIO INVENTIVO - PEQUENA ÁFRICA" A FIM DE REALIZAR UM DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL CONSOLIDADOS EM UMA PLATAFORMA DE MEMÓRIA E TECNOLOGIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I) E DA PLANILHA DE CUSTOS (ANEXO II)**", constante do processo administrativo **CVL-PRO-2023/02029.**

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
VITOR DUQUE COSTA E SILVA, matrícula: 10/283.910-8;
EVELYN SOUZA GOMES, matrícula: 60/343.341-4; e
JACKELINE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 60/325.225-1;

Gestor:
YAGO FEITOSA DA PASCHOA, matrícula: 60/339.711-4.

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 3718 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TALITA DUARTE DA SILVA**, com validade a partir de 23 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo I, código 099967, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 3719 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLISSIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 23 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 099975, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 3720 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VITOR EMMANUEL SANTANA REIS**, com validade a partir de 23 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 099979, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 3721 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **IGOR LALTUF MARQUES**, matrícula 69/623.336-3, com validade a partir de 16 de novembro de 2023, da Função de Confiança de Assistente III, código 097553, da Coordenadoria Técnica de Inteligência de Dados, da Diretoria Técnica de Dados e Inovação, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 3722 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABELLE TURIBIO SAINT MARTIN**, com validade a partir de 21 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087750, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/11/2023

CVL-PRO-2023/03274 - AUTORIZO, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020, a baixa definitiva dos bens móveis por situação de obsolescência para este serviço público municipal, nos termos do despacho CVL-DES-2023/15637.
(*)Omitido no D.O.Rio de 09/11/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

Processo: CVL-PRO-2023/02029 - 99/056.093/2023
Objeto: Termo de Fomento Visando à Realização do Projeto "Território Inventivo - Pequena África"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Programa Social Crescer e Viver
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 1.500.710,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/11/2023

PROCESSO Nº: SMC-PRO-2023/02664
Onde se lê:
"... no valor de R$ 989.751,78 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Leia-se:
"... no valor de R$ 994.032,68 (novecentos e noventa e quatro mil, trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
D.O RIO nº 161 de 10/11/2023, pág. 5, 2ª coluna.

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/50462
Onde se lê:
"... no valor de R$ 902.238,06 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Leia-se:
"... no valor de R$ 904.849,86 (novecentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
D.O RIO nº 161 de 10/11/2023, pág. 5, 2ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" Nº 30 CVL/SUBG/CTRH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência através da Resolução "P" nº 22 de 26/01/2023, e tendo em vista o que consta do processo CVL-PRO-2023/03988.

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94/79, de 14 de março de 1979, a servidora Amanda Oliveira da Conceição, Assistente I, DAS-06 matrícula 60/343.977-5, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº 0099/000561/2022 - **NAD nº** 791/2023
Processo.Rio nº IPL-PRO-2022/00336
Objeto: Ressuprimento e prestação de contas do SDP - TAXI RIO - uso corporativo.
Programa de Trabalho: 56.51.04.122.0389.4169
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.41
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 45/622.887-2

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2023

CCP-PRO-2023/00153 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **EXECUÇÃO DE DESVIO DA AVENIDA BRASIL COM CRIAÇÃO DE UMA VIA AUXILIAR, CONECTANDO NO TRECHO DA RUA SÁ FREIRE À PRÓPRIA AV. BRASIL NO TRECHO DA RUA CONDE DE LEOPOLDINA, INCLUINDO DEMOLIÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, MUROS, E DRENAGEM**, com valor sigiloso, conforme art. 45 do Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/15488 - APROVO o Termo de Referência de fls. 24/57 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002**, no valor total estimado de R$ 1.516.800,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E RELATÓRIOS, CONVERSÃO DE IMAGEM, CONFERÊNCIA, CONTROLE DE QUALIDADE, EXPEDIÇÃO E ENTREGA AO ÓRGÃO CONTRATANTE, E AOS CORREIOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA**, **CIRCUITO DE DADOS**, **EQUIPAMENTOS**, **SUPRIMENTOS**, **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, **SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS IMPRESSÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/14202 - APROVO o Termo de Referência de fls. 33/53 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002**, no valor total estimado de **R$ 235.369,78**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

(duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM PERFIL DE LIDERANÇA, DE ACORDO COM A POLÍTICA CARIOCA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES PÚBLICOS E SUA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DO GESTOR CARIOCA**, **DESENVOLVIDA PELO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART (FJG) COMO BASE PARA A IDENTIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 30/11/2023.

6013ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.384
Processo nº 04/66.302.674/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.385
Processo nº 04/66.302.675/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.789
Processo nº 04/453.170/2018 - ITBI
Recorrente: RUI COQUITO DE SOUZA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.276
Processo nº 04/450.221/2022 - ITBI
Recorrente: LEONARDO AYRES PADILHA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6014ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.071
Processo nº 04/99.307.088/2018 - IPTU
Recorrente: NELSON JORGE DELGADO ABDO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.526
Processo nº 04/66.302.794/2022 - IPTU
Recorrente: JOSÉ PAREDES GERPE (HOTEL VINADELMAR)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.588
Processo nº 04/452.688/2020 - ITBI
Recorrente: LA MARTINETA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.382
Processo nº 04/66.302.231/2011 - IPTU/TCL
Recorrente: DEBORA ROSMAN
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
(Julgamento restrito à apreciação da tempestividade do recurso, conforme art. 34 do Regimento Interno)

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

RSU-PRO-2023/02483
TUR-PRO-2023/00650

Autorizo.

07/04/001.780/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 29 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2023/12238.**

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO**, **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, **MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2023/12238**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:
PREGOEIRO TITULAR:
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 50/324.486-0

PREGOEIRO SUBSTITUTO:
Geraldo Caxias Filadelfo
Matrícula: 11/170.397-4

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matrícula: 11/171.244-7

MEMBRO: Shirley de Freitas Sales
Matrícula: 12/224.624 -7

MEMBRO: Elielson Vieira da Silva
Matrícula: 11/210.011-3

SUPLENTES:
MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matrícula: 10/208.774-0

MEMBRO: Rosane da Silva e Souza Mattos
Matrícula: 11/238.651-4

MEMBRO: José Carlos Muniz Moreira
Matrícula: 12/127.725-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

SMF-PRO-2023/12238 - TORNO SEM EFEITO o aprovo ao Termo de referência publicado no D.O. Rio 106, de 17/08/2023, página 06, 2ª coluna, e aprovo o novo termo de Referência acostado às fls. 847/880.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/11/2023*

PROCESSO: SMF-PRO-2022/05774 - 99/007.836/2022
NAD: 2023/883
1)OBJETO: INSS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 48,76 (quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)
5)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati

PROCESSO: SMF-PRO-2022/05774 - 99/007.836/2022
NAD: 2023/884
1)OBJETO: INSS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos)
5)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati
* **Omitido no D.O. Rio de 16/11/2023.**

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA FP/ REC-RIO/CIS Nº 304 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013, que estabelece orientação acerca dos procedimentos a serem adotados na verificação fiscal para emissão da Certidão de Visto Fiscal de que trata o art. 78 da Lei nº 691 de 24 de dezembro de 1984.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DA RECEITA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto n.º 2.477, de 25 de janeiro de 1980;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 do Código Tributário Nacional;

RESOLVE:
Art. 1º A Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"

ANEXO IV
LISTA DE SERVIÇOS FORA DO CUB

A) Serviços Gerais

1) Serviços Técnicos:
- levantamento topográfico;
- estudos geotécnicos/sondagens;
- consultorias técnicas;
- fiscalização/acompanhamento/gerenciamento;
- projeto arquitetônico;
- projeto estrutural;
- projeto elétrico/telefônico;
- projeto hidrossanitário;
- projeto de ar-condicionado;
- projeto de prevenção contra incêndio;
- projeto luminotécnico;
- projeto de som ambiental;
- projeto de paisagismo e urbanização;
- maquete/perspectivas;
- orçamento/cronograma; e
- fotografias.

2) Serviços preliminares:
- demolições;
- cópias e plotagens;
- despesas legais;
- licenças, taxas, registros;
- seguros; e
- assessorias contábil e jurídica.

3) Instalações provisórias:
- tapumes/cercas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

- depósitos/escritórios/proteção transeuntes;
- placa de obra;
- instalação provisória de água;
- entrada provisória de energia;
- instalação provisória de unidade sanitária;
- sinalização;
- instalação de bombas;
- bandejas salva-vidas; e
- locação da obra.

4) Máquinas e ferramentas:
- gruas;
- elevador com torre, cabine, guincho;
- andaimes fachadeiro e suspenso;
- plataforma metálica com torres e engrenagens;
- guinchos; e
- balancins/cadeiras suspensas.

5) Administração da obra e despesas gerais:
- engenheiro/arquiteto de obra;
- mestre de obra;
- contramestres;
- apontador;
- guincheiro;
- vigia;
- pessoal administrativo;
- consumos combustíveis e lubrificantes;
- consumos de água, luz e telefone;
- material de escritório;
- medicamentos de emergência;
- EPI/EPC;
- bebedouros, extintores;
- serviços de saúde e segurança do trabalho;
- taxa de administração; e
- PCMAT/PCMSO.

6) Limpeza da obra:
- limpeza permanente da obra; e
- retirada de entulho.

7) Transporte:
- transporte interno; e
- transporte externo.

8) Trabalhos em terra:
- limpeza do terreno;
- desmatamento e destocamento;
- replantio de árvores;
- escavações manuais;
- escavações mecânicas;
- reaterro;
- compactação de solo;
- desmonte de rocha;
- movimento de terra; e
- retirada de terra.

9) Diversos:
- laudos e despesas com vizinhos; e
- outros.

B) Infra-estrutura e obras complementares:
- escoramentos de terrenos de vizinhos;
- esgotamento, rebaixamento lençol d'água e drenagens;
- preparo das fundações: cortes em rochas, lastros;
- fundações superficiais/rasas;
- fundações profundas;
- reforços e consolidação das fundações;
- provas de cargas em estacas; e
- provas de carga sobre o terreno de fundação.

C) Coberturas e proteções

1) Tratamentos especiais:
- tratamento térmico; e
- outros tratamentos especiais.

D) Instalações e aparelhos

1) Ar-condicionado

2) Instalações mecânicas:
- elevadores;
- monta-cargas;
- escadas rolantes;
- esteiras e planos inclinados; e
- outras instalações mecânicas.

E) Complementação da obra

1) Calafete e limpeza:
- limpeza final;
- retirada de entulhos; e
- desmontagem do canteiro de obras.

2) Complementação artística e paisagismo:
- paisagismo;
- obras artísticas e painéis; e
- diversos.

3) Obras complementares:
- complementos, acabamentos e acertos finais.

4) Ligação definitiva e certidões:
- ligações de água, luz, telefone, gás etc.; e
- ligações de redes públicas.

5) Recebimento da obra:
- ensaios gerais nas instalações;
- arremates; e
- habite-se.

6) Despesas eventuais:
- indenizações a terceiros; e
- imprevistos diversos.

E) Honorários do construtor

F) Honorários do incorporador

G) Controle tecnológico do concreto e do aço

H) Serviços manifestamente alheios à construção civil, tais como:
- internet e rede;
- serviços de vigilância; e
- stand de vendas;

LISTA DE SERVIÇOS QUE COMPÕE O CUB

A) Supra-estrutura:
- concreto protendido;
- concreto armado;
- estrutura metálica;
- estrutura de madeira; e
- estrutura mista.

B) Paredes e painéis

1) Alvenarias e divisórias:
- alvenarias de tijolos maciços;
- alvenarias de tijolos furados*
- alvenarias de blocos;
- paredes de gesso acartonado;
- divisórias leves; e
- elementos vazados.

2) Esquadrias e ferragens:
- esquadrias de madeira;
- esquadrias de ferro;
- esquadrias de alumínio;
- esquadrias plásticas;
- esquadrias mistas;
- persianas e outros;
- ferragens; e
- peitoris.

3) Vidros:
- vidros lisos transparentes;
- vidros-fantasia;
- vidros temperados;
- vidros aramados;
- vidros de segurança; e
- tijolos de vidro.

4) Elementos de composição e proteção de fachadas:
- brises.

C) Coberturas e proteções

1) Cobertura:
- estrutura de madeira para cobertura;
- estrutura metálica para cobertura;
- cobertura com telhas de fibrocimento
- cobertura com telhas cerâmicas;
- cobertura com telhas plásticas;
- cobertura com telhas de alumínio;
- cobertura com telhas de aço;
- cobertura com telhas-sanduíche;
- outros tipos de coberturas; e
- funilaria.

2) Impermeabilizações:
- impermeabilização de fundações;
- impermeabilização de sanitários;
- impermeabilização de cozinhas;
- impermeabilização de terraços e jardins;
- impermeabilização de lajes descobertas;
- impermeabilização de lajes cobertas;
- impermeabilização de lajes de subsolo; e
- juntas de dilatação.

D) Revestimentos, forros, marcenaria e serralheria, pinturas e tratamentos especiais

1) Revestimentos (interno e externo):
- revestimentos de argamassa;
- revestimentos cerâmicos/azulejos;
- revestimentos de mármore e granito;
- revestimentos de pastilhas;
- outros revestimentos (drywall); e
- peitoris.

2) Forros e elementos decorativos:
- de argamassa;
- forros de gesso em placa;
- forros de gesso acartonado;
- forros de madeira mineralizada;
- forros de alumínio;
- forros de plástico;
- forros de madeira;
- outros tipos de forro; e
- roda-forros e outros complementos.

3) Marcenaria e serralheria:
- fechamento de shafts;
- alçapão;
- corrimão e guarda-corpo;
- escada de marinheiro;
- gradis e grades;
- portões de veículos e de pedestres;
- porta corta-fogo;
- grelhas de piso;
- chaminé metálica;
- coifa;
- balcões de madeira;
- caixa de correio;
- escadas metálicas; e
- outros.

4) Pintura:
- selador de paredes;
- selador de portas e madeiras;
- massa corrida pva e acrílica;
- pintura PVA;
- pintura acrílica;
- revestimento texturizado;
- pintura a cal;
- pintura esmalte sobre ferro;
- pintura esmalte sobre madeira;
- pintura verniz sobre madeira;
- pintura verniz sobre alvenaria; e
- outros tipos de pinturas.

5) Tratamentos especiais internos:
- tratamento acústico; e
- outros tipos de tratamentos.

E) Pavimentações

1) Pavimentações:
- contrapiso;
- pisos cerâmicos;
- pisos de ardósia;
- concreto desempenado;
- cimentados;
- pisos de basalto;
- pisos de madeira;
- pisos de mármore e granito;
- pisos plásticos;
- carpetes e tapetes;
- pisos de granitina;
- pisos de blocos;
- meio-fio; e
- degraus e patamares.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

2) Rodapés, soleiras:
- rodapé cerâmico;
- rodapé cimentado;
- rodapé de ardósia;
- rodapé de madeira;
- rodapé plástico;
- rodapé de granitina;
- rodapés de mármore e granito;
- rodapés de basalto;
- soleira de ardósia;
- soleira de madeira;
- soleira de granitina;
- soleiras de mármore e granito; e
- soleiras de basalto.

F) Instalações e aparelhos

1) Aparelhos e metais:
- registros;
- válvulas;
- ligações flexíveis;
- sifões;
- torneiras;
- bacias sanitárias;
- cubas;
- lavatórios;
- tanques;
- mictórios;
- tampos;
- complementos de louça;
- equipamentos sanitários para deficientes;
- saboneteira para líquido;
- secador de mãos elétrico; e
- bebedouros elétricos.

2) Instalações elétricas:
- eletrodutos, conexões, buchas e arruelas;
- fios e cabos;
- caixas e quadros de comando;
- tomadas e interruptores;
- luminárias, acessórios, postes e lâmpadas;
- equipamentos elétricos diversos;
- entrada de energia;

2) Instalações telefônicas:
- eletrodutos e conexões telefônicas;
- fios e cabos telefônicos;
- caixas telefônicas;
- equipamentos diversos telefônicos;
- eletrodutos, fios, caixas para lógica e tv a cabo;
- sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

3) Instalações hidráulica, sanitária e de gás:
- tubos e conexões de água fria;
- tubos e conexões de água quente;
- tubos e conexões de esgoto sanitário;
- tubos e conexões de águas pluviais;
- instalações de GLP;

4) Prevenção e combate a incêndio:
- tubos e conexões;
- válvulas e registros;
- abrigos, hidrantes, mangueiras e extintores;

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OBRA PARA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE VISTO FISCAL

Titular da Obra (já qualificado nos autos):_____

Endereço da Obra:_____

Declaro, em atendimento ao art. 12, § 9º da Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013, as seguintes informações:

ÁREA (M2)	UNIDADE 1	UNIDADE 2	UNIDADE 3
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL			
GARAGEM COBERTA			
TERRAÇO DESCOBERTO			
TELHEIRO			
SÓTÃO			
SUBSOLO			
PISCINA			
OUTROS			

	UNIDADE 1	UNIDADE 2	UNIDADE 3
QUANTIDADE DE BANHEIROS			

Rio de Janeiro - RJ, ___ de _____ de _____

(assinatura do titular da obra/contratante/representante legal)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor bem como, o determinado no Artigo 30, da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008, e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2023/03449**,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis de Informática no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

HELDER BARBOSA TEIXEIRA
Matrícula n.º 13/161.504-6

ANTONIO BRAGA DE CARVALHO
Matrícula n.º 13/098.070-6

GILSON VAGUINER DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula n.º 31/650.658-8

PAULO ROBERTO RODRIGUES MARIM JUNIOR
Matrícula n.º 40/2.621.203-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se principalmente a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 40, de 13 de abril de 2023.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Pensão
05/502.240/2010 - NATALIA PALERMO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 103 e 106.

05/507.503/2010 - VANIA NUNES LOBO
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 32 e 33.

05/509.548/2012 - MARIA CRISTINA RIBEIRO MATTOS GABRIEL
INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão para HELIO CUNHA DE MAGALHAES, na qualidade de companheiro da ex-servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO MATTOS GABRIEL, matrícula 226.167-5.

01/960.124/2019 - EZALI DE SOUZA OLYMPIO
INDEFIRO o pedido de Reconsideração do pagamento de pensão à fl. 58.

PVR-PRO-2023/07995 - AMANDA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/08683 - TANIA SOLANGE TORRES FRAGA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para HÉLIO PEREIRA FRAGA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TANIA SOLANGE TORRES FRAGA, matrícula 134.154-4 e 194.731-6.

PVR-PRO-2023/04061 - ONEZIMO CONCEICAO XAVIER
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para DILCINEIA VIANA XAVIER, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ONEZIMO CONCEICAO XAVIER, matrícula 010.316-8.

PVR-PRO-2023/04957 - ROBERTO DE OLIVEIRA CLAUDINO
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para RACHEL CERQUEIRA DE CARVALHO, na qualidade de companheira do(a) ex-servidor(a) ROBERTO DE OLIVEIRA CLAUDINO, matrícula 858.179-5.

PVR-PRO-2023/06412 - RONALDO BACHUR ABOKATER
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para RAFAELA BITENCOURT VASCONCELLOS CAMPOS, na qualidade de companheira do(a) ex-servidor(a) RONALDO BACHUR ABOKATER, matrícula 127.678-1.

PVR-PRO-2023/06652 - PAULO HENRIQUE DE PAULA LIMA
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para RENATA DE PAULA JOAO LIMA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) PAULO HENRIQUE DE PAULA LIMA, matrícula 855.873-6.

PVR-PRO-2023/06206 - JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para ELEN LOURENÇO CAMPOS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 168.323-4.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para João Pedro Lourenço Campos, na qualidade de filho(a) do(a) ex-servidor(a) JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 168.323-4.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Debora Lourenço Campos, na qualidade de filho(a) do(a) ex-servidor(a) JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 168.323-4.

Aposentadoria
07/002.484/1992 - ROSEANE MARQUES FREITAS
INDEFIRO o pedido de Revisão de proventos, tendo em vista o não atendimento das condições necessárias para a discordância dos valores percebidos, conforme esclarecimentos oriundos da DIP/GPG.

07/083.461/2008 - MARIA HELENA CABRAL MATRICIANO
INDEFIRO o pedido de Revisão de proventos, tendo em vista que a segurada já recebe corretamente a pecúnia reclamada, não havendo condições necessárias para a discordância dos valores percebidos, conforme esclarecimentos oriundos da DIP/GPG, que informa em fl. 33, que os proventos foram adequados e examinados, conforme legislação vigente e registro do TCMRJ.

07/07/003.274/2022 - FATIMA DEA EGGER
INDEFIRO o pedido de Revisão de proventos, com lastro no pronunciamento oriundo da SME.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/05195 - MARIA LUIZA PACHECO ARAGAO VARGAS
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR
PVR-PRO-2023/08454 - Paulo Cesar Mouchalouat
Defiro o pedido de isenção de IR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº EIS-PRO-2023/10336 - AUTORIZO a contratação da empresa SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.446.493/0001-04, no valor total de R$ 75.348,77 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente aos itens 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO PE-DUE Nº 874/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e colocação de piso vinílico em régua, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, com base no artigo 28º Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
PROCESSO: **EIS-PRO-2023/10336 - NAD: 399/2023**
1. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e colocação de piso vinílico em régua, para atender a SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 75.348,77 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
Processo nº 07/005.541/2017 - Ref.: Contrato nº 185/2019
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 1106/1184 e a 1235 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÁS DE AQUINO**", a cargo da empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 13/241.310-2, Engenheiro, do Cargo de Coordenador II da Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste da Diretoria de Obras, símbolo DAS-08, Código 067111, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2023
Processo GEO-PRO-2023/01321 - Em vista do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 138, de 06/11/2023, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o contrato nº 019/2022, objeto do processo nº 06/100.050/2022.

Processo GEO-PRO-2023/01226 - Em vista do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 134, de 11/10/2023, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o contrato nº 001/2023, objeto do processo nº 06/101.249/2022.

EXPEDIENTE DE 24/11/2023
Processo GEO-PRO-2023/01325 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal, para contratação das "Obras de estabilização de encosta na Rua Iperana - Campo Grande - XVIII RA - AP 2.1", no valor de R$ 969.090,22 (novecentos e sessenta e nove mil noventa reais e vinte e dois centavos).

Processo GEO-PRO-2023/01450 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal, para contratação das "Obras de contenção de encosta na Av. Brasil, nº 21.216 (estrada João Paulo, lateral do viaduto de Barros Filho) - Guadalupe - XXII R.A - A.P 3.6", no valor de R$ 1.825.860,29 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Processo GEO-PRO-2023/01435 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal para contratação da "Obra de contenção de encostas na Avenida Brasil, em frente aos nº s 21554, 21594 e 21630 - Barros Filho - XXV RA - AP- 3.6", no valor de R$ 2.510.156,57 (dois milhões quinhentos e dez mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
GEO-PRO-2023/00108: Referência: Contrato Nº 008/2023. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pelo Diretor da Diretoria de Obras, conforme GEO-DES-2023/19980 e Memorando Nº GEO-MEM-2023/00430, referente ao processo GEO-PRO-2023/00108, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.
* **Omitido do DO de 24/11/2023.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
GEO-PRO-2023/00359 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2023, cujo objeto é a execução de "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NA AP- 2.2, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL". Autorizo a despesa no valor de R$ 2.157.419,77 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 414.650,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), a favor de GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
GEO-PRO-2023/00076: Licença concedida
EIS-PRO-2023/01962.01: Licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14.11.2023
07/003.488/2021 - MAX ENGENHARIA EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 298/2023 - RU/PRE de 02/10/2023, publicada no D.O. n.º 138 de 04/10/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 620, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO**, **DA REDE ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO FILHO**", objeto do Contrato SMI Nº 069/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.11.2023
Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/004.559/2022 - **NAD nº:** 3041/2023
1) OBJETO: OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CIEP GREGÓRIO BEZERRA - PENHA.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Concorrência Pública - Rio-Urbe nº: 004/2023.
5) VALOR: R$ 5.752.605,68 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.11.2023
URB-PRO-2023/0102 - Defiro o pedido de cópia formulado pela empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA do processo nº 06/501.807/2020, nos termos do DESPACHO Nº URB-DES-2023/09429 da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2023
07/005.643/2021 - MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO a **suspensão** da contagem de prazo, a partir de **27/11/2023**, do Contrato SMI Nº 35/2023, cujo objeto é a execução dos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 12 (DOZE) UNIDADES ESCOLARES DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 4, 9 E 12**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE através do MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00738, bem como no parecer da Assessoria Jurídica através do DESPACHO Nº URB-DES-2023/12624.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 24.11.2023
Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
1) PROCESSO Nº: URB-PRO-2023/01376 - **Nº:** 99/055.436/2023.
2) NAD nº: 238/2023
3) OBJETO: Inscrição de servidor no Masterclass Oficina Prática no Sistema do Compras.gov.br, que será realizado nos dias 11 a 13 de dezembro de 2023.
4) PARTES: RIO-URBE X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA.
5) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Inexigibilidade.
6) RAZÃO: Treinamento do servidor Maximiliano de Britto Imidio, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da RIO-URBE (Conforme Portaria "P" Nº 73/2023 RU/PRE DE 16 DE MARÇO DE 2023), tendo em vista a Implantação da Nova Lei de Licitações que entra em vigor em janeiro de 2024, onde será obrigatória a contratação através do sistema COMPRAS.GOV.BR.
7) VALOR: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
8) AUTORIZAÇÃO: **MARIANA GROLLA DE SOUSA**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo Diretor da DOF NORTE no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/20091, constante no Processo LUZ-PRO-2023/03889

RESOLVE:
Designar **MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 40/2.571.077-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **DENILSON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 45/2.571.537-4, Supervisor de Serviços, código 084570, da Divisão de Operação e Fiscalização Diurna, da 2ª Gerência Regional NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Licença-Prêmio do titular de 05/10/2023 a 04/11/2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
LUZ-PRO-2023/03792 - Acolho o PARECER Nº LUZ-PAR-2023/00079 da Assessoria Jurídica e Autorizo o reajuste conforme cláusula 05ª do Contrato Administrativo 43/2021.

LUZ-PRO-2022/02438 - NAD nº 497/2023
1. 1. OBJETO: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 1.648,22 (mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

LUZ-PRO-2023/00623 - NAD nº 498/2023
1. OBJETO: Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 79.288,41 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/00627- NAD nº 499/20231.
OBJETO: Pagamento de Custas Judiciais 2023
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e VIEGAS E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/00627- NAD nº 500/20231.
OBJETO: Pagamento de Custas Judiciais 2023
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e VIEGAS E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/00627 - NAD nº 501/2023.1.
OBJETO: Pagamento de Custas Judiciais 20232.
PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 109 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores **REBECA EVILLIN DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 60/740.046-8, **FERNANDA MARIA PERROTA DOS SANTOS TEMPERINI**, Agente de Administração, matrícula 13/271.290-9, e **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/215.052-2, para fiscalizarem a execução de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM 'CHIP' DE SEGURANÇA)" objeto do processo AGU-PRO-2023/00908, Contrato nº 19/2023, a cargo da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**, com eficácia a partir de 14/11/2023.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 110 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, Engenheiro, Matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ 87103095-1/D, **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, Engenheiro, Matrícula 13/248.570-4, CREA-RJ 1998104995, **FÁBIO VALVERDE**, Engenheiro, Matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ 143.346/D e para atuar como fiscal substituto e eventual **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ 1993104462, para juntos fiscalizarem o "GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS, NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - A-P. 4", objeto do processo nº **06/601.168/2022**, referente ao contrato nº **23/2023**, a cargo da empresa **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**.

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Ref.: Processo 26/700.282/2018
Fica **REVOGADO** o EDITAL DE EMBARGO Nº 005/2023 do dia 26 de outubro de 2023.Publicado em DIÁRIO OFICIAL no dia 27/10/2023.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

06/600.429/2023 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1.Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA
3. Fundamento: Art. 23, Inciso I, Alínea c, da Lei de 8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores
4. Valor: 5.220.458,74 (cinco milhões e duzentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
5. Razão: Os serviços são necessários para desobstrução de rios, canais e valas na área da bacia Oceânica, que necessitam de pequenas intervenções pontuais, a fim de garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

MTR-PRO-2023/12255 - **APROVO** a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da TR/SUBG/ADS (U.A 42914) no valor de R$ 26.994,85 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com base nos relatórios às fls. 2/6 e comprovantes apresentados.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSOS - MTR-PRO-2023/3363, MTR-PRO-2023/7127, MTR-PRO-2023/9147, MTR-PRO-2023/10354, MTR-PRO-2023/10420, MTR-PRO-2023/11742, MTR-PRO-2023/12179, MTR-PRO-2023/12378, MTR-PRO-2023/12594, MTR-PRO-2023/13480, MTR-PRO-2023/13999, MTR-PRO-2023/14368, MTR-PRO-2023/03363, MTR-PRO-2023/03673, MTR-PRO-2023/05312, MTR-PRO-2023/12957, MTR-PRO-2023/11769, MTR-PRO-2023/14396 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

03/99/026.806/2022 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO - MTR-PRO-2023/14392 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

MTR-PRO-2023/14297 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/14353 - MTR-PRO-2023/14289 - MTR-PRO-2023/14220- "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/14250 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº MTR-PRO-2023/13451 - **AUTORIZO** a celebração de Termo de Contrato com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S. A**., CNPJ Nº 002.535.864/0001-33, no valor total de R$ 863.836,56 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL de -5,20%, em razão do resultado do Pregão Eletrônico nº PE-RP - FP/SUBGGC Nº 636/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.642
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x ATLÉTICO-MG" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 17h30min às 23h59min:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 19h às 23h59min:

a) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

b) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

c) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

d) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;

e) alça de acesso da Avenida Presidente Castelo Branco para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

III - das 21h40min às 23h59min:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 20h às 23h59min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de novembro de 2023, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.643
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04084,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Portugal em toda sua extensão, no dia 28 de novembro de 2023, das 8h às 18h.

Parágrafo único. A interdição descritas neste artigo poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Pasteur, junto ao bordo esquerdo, em toda a sua extensão, das 18h do dia 27 de novembro de 2023 às 16h do dia 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.644
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº. 1721/2023, da CET-RIO/CTRT AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Salvador Allende, em 1 (uma) faixa de rolamento da pista lateral, sentido Recreio dos Bandeirantes, após o posto de combustível localizado na pista lateral antes da Rua Ivo Pitangui e Rua Pitangui.

Art. 2º. Os veículos efetuarão o desvio pela faixa não interditada da pista lateral da via Avenida Salvador Allende.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 28 de novembro de 2023 até ao dia 1º de dezembro de 2023, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.645
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS DO BRT TRANSOESTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste Lote 1, de 13/11/2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1704 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, da seguinte forma:

I - No retorno próximo ao Recreio Shopping, para substituição do pavimento da calha do BRT, das 7h do dia 27 de novembro de 2023 às 19h do dia 15 de dezembro de 2023.

II - Na Avenida das Américas, uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o Túnel da Grota Funda e o Rio Morto, para recapeamento das pistas centrais, do dia 28 de novembro de 2023 ao dia 30 de dezembro de 2023, ambos os sentidos, das 22h às 5h

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.646
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE CASTELO DE CLINICAS DA FAMÍLIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Adriana Bartholomeu - Assessoria Administrativa da Subprefeitura da Zona Oeste, de 23 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos do Viaduto Zé Cocada, pista sentido Rua Balaton.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de novembro de 2023, das 8h30min às 12h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.647
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LAJES DO MERGULHÃO - LIGAÇÃO VIÁRIA - CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 10 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Cesário de Melo, nos seguintes trechos:

I - Pista sentido Bangu, no trecho compreendido entre a Estrada do Monteiro, pista sentido Viaduto e a edificação de nº 3.489;

II - Faixa exclusiva do BRT, sentido Bangu, no trecho compreendido entre a Rua Pontes Leme e a Estrada do Monteiro.

Art. 2º Desviar o fluxo de veículos provenientes da Avenida Maria Teresa, para a pista de rolamento provisória, construída no sentido Bangu;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 26 de novembro de 2023 a 17h30min do dia 29 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.648
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS DO BRT TRANSOESTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste Lote 1, de 06/11/2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1654 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, da seguinte forma:

I - Na Estação Dom Bosco, ambos os sentidos, para substituição do pavimento da calha do BRT, das 7h do dia 27 de novembro de 2023 às 19h do dia 15 de dezembro de 2023;

II - Na Estação Recreio Shopping, ambos os sentidos, para substituição do pavimento da calha do BRT, das 7h do dia 27 de novembro de 2023 às 19h do dia 15 de dezembro de 2023;

III - Na Estação Guiomar de Novaes, ambos os sentidos, para substituição de pavimento da calha do BRT, das 7h do dia 27 de novembro de 2023 às 19h do dia 15 de dezembro de 2023;

IV - Da pista central, faixa próxima a calha do BRT, sentido Zona Sul, no trecho entre a Estação Salvador Allende e Estação Dom Bosco, do dia 27 de novembro de 2023 ao dia 30 de novembro de 2023, exceto das 5h às 11h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.649
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTO PESADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05347

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) caminhões para operação de carga e descarga, na Rua Senador Vergueiro em frente ao nº 09, junto ao bordo da via, no dia 27 novembro de 2023, das 7h às 17h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Senador Vergueiro em frente ao nº 9, em ambos os lados da via, no dia 27 de novembro de 2023, das 0h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.650
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CSV-OFI-2023/01320,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Antônio Vieira, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Gustavo Sampaio, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h de 27 de novembro de 2023 às 22h de 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.651
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA E SÃO CONRADO, PARA CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS TÚNEIS ZUZU ANGEL E RAFAEL MASCARENHAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadoria Geral de Projetos (CGP), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebido por e-mail no dia 23 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 086/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, do Túnel Acústico Rafael Mascarenhas de Morais e Túnel Zuzu Angel, em ambos os sentidos, da seguinte forma:

I - Sentido Gávea/ São Conrado, nos dias 28, 29, 30 de novembro de 2023, e dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, no horário das 22h30min às 5h30min do dia subsequente;

II - Sentido São Conrado/ Gávea, nos dias 28, 29, 30 de novembro de 2023, e dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2023 no horário de 23h às 5h do dia subsequente.

§1º. Os motoristas que necessitarem se deslocar no sentido que os referidos túneis estiverem interditados deverão seguir pela Av Niemeyer.

§2º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.652
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05257,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento junto à Praça General Tibúrcio, no trecho compreendido entre Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023 e dia 04 de dezembro de 2023, das 6h30min às 16h, no dia 05 de dezembro de 2023, das 6h30min às 22h, no dia 06 de dezembro de 2023, das 6h30min às 18h e no dia 07 de dezembro de 2023, das 6h30min às 23h59min.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de vagas, na baia de estacionamento existente, junto à Praça General Tibúrcio, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido ao lado oposto da orla da Praia Vermelha, das 0h do dia 6 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 07 de dezembro de 2023;

II - No trecho compreendido ao lado oposto à edificação do ECEME, no dia 7 de dezembro de 2023, das 13h às 23h59min;

Art. 3° Implantar regime de mão dupla de direção, na Praça General Tibucio no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023 e dia 04 de dezembro de 2023, das 6h30min às 16h, no dia 05 de dezembro de 2023, das 6h30min às 22h, no dia 06 de dezembro de 2023, das 6h30min às 18h e no dia 07 de dezembro de 2023, das 6h30min às 23h59min.

Art. 4º Proibir o estacionamento, no acesso ao Teleférico do Morro Pão de Açúcar, das 00h do dia 06 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 7 de dezembro de 2023;

Art. 5º Permitir o estacionamento, na face em frente ao obelisco, no dia 7 de dezembro de 2023, das 6h às 23h59min.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.653
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NOS BAIRROS DE VIGÁRIO GERAL E IRAJÁ PARA EXECUÇÃO DE FRESAGEM E ASFALTO DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 2 (duas) faixas de rolamento, bordo direito, na Avenida Brasil, pista central, em ambos sentidos, de forma alternada, no trecho compreendido entre o Trevo das Missões e o Trevo das Margaridas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de novembro até dia 13 dezembro de 2023, de segunda-feira a sábado, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.654
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “RENSGA 2º TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004310,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão para a carga e descarga da produção, na Rua Barata Ribeiro, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho em frente ao nº 181, das 4h às 22h nos dias 1º e 2 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas, das 12h do dia 30 de novembro de 2023 às 22h do dia 2 de dezembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 12 (dose) vagas na Rua Ministro Viveiro de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Ronald de Carvalho, junto ao bordo direito da mão de direção;

II -10 (dez) vagas na Rua Rodolfo Dantas, no trecho entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo esquerdo da mão de direção.

III - 10 (dez) vagas na Rua Duvivier, no trecho compreendido entre a Rua Carvalho de Mendonça e a Rua Barata Ribeiro, junto ao bordo esquerdo da mão de direção.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.655
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS IPANEMA E LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA AUSTRALIAN GOLD.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004313,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Vieira Souto, no bolsão de estacionamento rotativo, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

II - 10 (dez) vagas na Avenida Vieira Souto, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Rua Henrique Dumont.

III - 10 (dez) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Almirante Júlio de Noronha.

IV - 6 (seis) vagas na Rua Paul Redfern, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 27 de novembro de 2023 às 19h do dia 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.656
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM NUMANICE#3.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Consulta Previa de Eventos 127756,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no Mirante Dona Marta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 27 de novembro de 2023 às 8h do dia 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.657
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “OS OUTROS 2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004340,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Povina Cavalcanti.

II - Rua Engenheiro Armandino de Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de novembro de 2023 de 0h a 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.658
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Antônio Nolasco - CMSA, datado de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos da Estrada Carvalho Ramos, faixa de rolamento sentido Estrada do Campinho, no trecho do entroncamento com a Avenida Pedro Geraldo de Almeida e a Rua Punta Del Este;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de novembro de 2023 ao dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.659
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARIA DA GRAÇA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 127211,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fernando Esquerdo, no trecho compreendido entre o entroncamento com as Ruas Feliciano de Aguiar e Miguel Lobo, e a Travessa Manuel Lobo.

§1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º. Desviar o tráfego de veículos conforme o seguinte itinerário: Rua Fernando Esquerdo, Rua Feliciano de Aguiar, Rua São Gabriel e Rua Ernesto Pujol, retornando à Rua Fernando Esquerdo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de novembro de 2023, das 11h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.660
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 127899,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Rua João Francisco, no trecho situado em frente à edificação de nº 25, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento dos veículos envolvidos no serviço de içamento na Rua João Francisco, no trecho situado em frente à edificação de nº 25, das 18h dos dias 27 e 28 de novembro de 2023, às 6h dos respectivos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Implantar duplo sentido de circulação viária nos seguintes trechos da Rua João Francisco nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, das 6h às 18h:

I - entre a edificação de nº 33 e a intersecção com a Travessa Doutor Araújo;

II - entre a edificação de nº 17 e a intersecção com a Rua Barão de Iguatemi.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.661
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA PARLAMENTAR DO PARLAMENTO JUVENIL DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício GDDL Nº 349/2023 de 24/11/2023,

CONSIDERANDO o Parecer da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de ônibus e micro-ônibus, nas seguintes vias:

I - Um ônibus por vez na Rua do Riachuelo, na baia em frente ao nº 105, para embarque e desembarque;

II - Dois ônibus por vez na Rua Gomes Freire, ao longo do bordo direito no trecho entre o nº 788 e o entroncamento com a Rua do Riachuelo, para embarque e desembarque;

III - Três ônibus por vez na Av. Nilo Peçanha, no trecho entre a Rua da Ajuda e a Rua México, para embarque e desembarque;

IV - Três vagas para ônibus e micro-ônibus na Av. Luís de Vasconcelos, pista sentido Rua do Passeio, ao logo do bordo junto à Praça Mahatma Gandhi.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 28 de novembro ao dia 2 de dezembro de 2023, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.350
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE OBRA DE IÇAMENTO DE ESTRUTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo AET MTR - PRO - 2023/13349;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de trânsito de veículos, de 2 (duas) faixa de rolamento, na Rua Conde de Bonfim, sentido Alto da Boa Vista, no trecho entre a Rua das Flores e a Rua General Roca.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de um veículo MB SPRINTER e um veículo MO/SANY, modelo STC800, placa EJZ0064, na Rua Conde de Bonfim, sentido Alto da Boa Vista, no trecho entre a Rua das Flores e a Rua General Roca, durante o içamento da carga.

Parágrafo Único. Toda a via deverá estar devidamente em condições de circulação após o término de cada fase da operação.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 5 ao dia 9 de dezembro de 2023, de 22h às 4h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 22/11/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CVL-PRO-2023/02497 **TIPO:** "B"
VIA: Rua Cabo Geraldo Caldarero
BAIRRO: Jacarepaguá

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 246 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor dos Contratos** n. º 178/2022 e 008/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 178/2022 e 008/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 247 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 203/2022, referente ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA OS COLABORADORES DA MOBI-Rio**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 203/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 248 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 212/2022, 201/2023 e 259/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE VIDROS DIVERSOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO**, **NO MODELO TORINO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 212/2022, 201/2023 e 259/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 249 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 027/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CAPOTARIA**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 027/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 250 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor dos Contratos** n. º 003/2023 e 033/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 003/2023 e 033/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 251 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 017/2023 e 021/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA FREIOS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 017/2023 e 021/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 252 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 023/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA MOTOR E SUSPENSÃO - A**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COLETIVOS (MOBI-Rio)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 023/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 253 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 015/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA MOTOR -C**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 015/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 254 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 016/2023 e 018/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA FREIO, MOTOR, SUSPENSÃO, ELÉTRICA, EIXO TRASEIRO -A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 016/2023 e 018/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 255 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 024/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA E ELÉTRICA -A**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 024/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 256 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 019/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ**, **PARA MOTOR (A)**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 019/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 257 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 032/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 032/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 258 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 035/2023, 047/2023 e 187/2023, referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 035/2023, 047/2023 e 187/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 259 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 038/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA FREIOS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 038/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 260 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 037/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE VIDROS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 037/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 261 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 046/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA MOTOR -C**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 046/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 262 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 042/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CAPOTARIA**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 042/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 263 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 048/2022, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80**, **R22.5**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 048/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 264 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 058/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA FREIO**, **MOTOR**, **SUSPENSÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **DIREÇÃO**, **EIXO DIANTEIRO E EIXO TRASEIRO -B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 058/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PORTARIA "P" N. 265 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 164/2023 e 252/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 164/2023 e 252/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 266 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 168/2023, 192/2023, 194/2023 e 231/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC-(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 168/2023, 192/2023, 194/2023 e 231/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 267 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 171/2023 e 250/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE FILTRO ANTI PÓLEN AUTOMOTIVO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 171/2023 e 250/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 268 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 169/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 169/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 269 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 174/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ**, **PARA SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **ELÉTRICA**, **FREIO**, **EIXOS E DIREÇÃO - D**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 174/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 270 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor dos Contratos** n. º 183/2023, 184/2023 e 256/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE NOVOS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 183/2023, 184/2023 e 256/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 271 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 190/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR, SUSPENSÃO, EIXOS, DIREÇÃO, FREIO E CHASSI, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 190/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 272 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor dos Contratos** n. º 189/2023, 211/2023 e 225/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA CONTENÇÃO**, **PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 189/2023, 211/2023 e 225/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 273 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 191/2023, 210/2023 e 221/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC-(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 191/2023, 210/2023 e 221/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PORTARIA "P" N. 274 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 193/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA EIXOS**, **EMBREAGEM**, **ELÉTRICA**, **DIREÇÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL -E**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 193/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 275 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 195/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE VOLKSWAGEN**, **MODELO MASCARELLO GRAN VIA CITY**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 195/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 276 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 199/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 295/80, R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 199/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 277 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor dos Contratos** n. º 202/2023 e 203/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS -B**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COLETIVOS -CMTC (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 202/2023 e 203/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 278 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 207/2023, 222/2023 e 244/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80**, **R22.5**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 207/2023, 222/2023 e 244/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 279 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 213/2023 e 249/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO**, **MODELO TORINO EXPRESS -C**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 213/2023 e 249/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 280 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor dos Contratos** n.º 216/2023 e 218/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE REDE DOS TERMINAIS**, **DAS ESTAÇÕES**, **E DAS GARAGENS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n.º 216/2023 e 218/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 281 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 217/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE REDE DOS TERMINAIS**, **DAS ESTAÇÕES**, **E DAS GARAGENS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 217/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 282 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 219/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E MONITORES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 219/2023 com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 220/2023, referente ao **PRES-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, **INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MOTORISTA HABILITADO**, **SEM EXCLUSIVIDADE**, **PARA AS UNIDADES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 220/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 284 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 226/2023 e 246/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ NOVOS E GENUÍNOS**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 226/2023 e 246/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 285 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 233/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 233/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 286 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 235/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 235/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 287 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 245/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO(ARLA)**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 245/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 288 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 247/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL -B**, **DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DAS GARAGENS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 247/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 289 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 248/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 248/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 290 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 252/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 252/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 291 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 258/2023, referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DETENDAS**, **PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, **INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM**, **DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 258/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
03/300.369/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento do Pregão de fls. 339/496 e despacho do Pregoeiro de fls. 505, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o atual preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP n.º 0694/2023, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 597/604.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03417 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 650/2023**, cujo objeto é a **Aquisição De Tampões Articulados DN 600mm e 3 Seções 1420x820mm**, **Classe D400**, **e Grelhas Articuladas**, **300x900mm**, **Classe C250**, **Todos de Ferro Fundido Dúctil (Nodular ou de Grafita Esferoidal)**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para o item 03 a empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA**, no valor de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e para os itens 04, 05 e 06 a empresa **AFER INDUSTRIAL LTDA** no valor de **R$ 1.819.368,00 (um milhão**, **oitocentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 1.838.568,00 (um milhão**, **oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**. Os itens 01 e 02 foram **FRACASSADOS.**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

Processo n.º CSV-PRO-2023/07104 - **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 14ª medição - 12ª etapa - Normal do Contrato n.º 061/2022 (processo instrutivo n.º 26/001.824/2022) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 175 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 176, respectivamente.

Processo n.º CSV-PRO-2023/07238 - **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 17ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 045/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.878/2022) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 347 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 348, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/07018 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 174/180, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 181, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.172.476/0001-29, no **PE-SECONSERVA Nº 668/2023**, que tem como objeto ***serviços comuns de engenharia de APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DE AP5***, cujos argumentos suscitam viabilidade para acolhimento parcial do pedido para proceder *a* adjudicação e a homologação da proposta mais vantajosa, considerando o valor final ofertado pela empresa **ENGREST ENGENHARIA DERECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - R$ 2.500.773,00** - durante o certame, afastando a aplicação do valor negociado por imposição do cálculo de desconto do Fator K, a qual resultou na inexequibilidade da proposta vencedora, nos moldes do art.59, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Item 11.3.3 do Edital e as Manifestações Técnicas emitidas pela douta Procuradoria Administrativa, deste Município.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

Processo nº CSV-PRO-2023/07156 - Tendo em vista o despacho do Coordenador de Análise e Acompanhamento de Despesa, na fl. 208, e ratificado pela Subsecretária de Gestão, à fl. 209, **AUTORIZO** celebração de contrato, a cargo da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, no âmbito da Ata RP FP/SUBGGC nº 04/2023, que tem como objeto a "Aquisição de Estações, incluindo Garantia Técnica pelo período de 60 (sessenta) meses", no valor de R$ 20.667,00 (vinte mil e seiscentos e sessenta e sete reais), por três unidades da Estação Tipo 3, com base na Lei nº 14.133/2021 e sua alterações..

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

Onde se lê: PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03351 - (...) e para os itens 12, 13 e 14 a empresa **VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA** no valor de **R$ 224.796,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais)**, (...)

Leia-se: PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03351 - **(...)** e para os itens 12, 13 e 14 a empresa **VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA** no valor de **R$ 224.976,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)**, (...)
(*) Omitido do D.O. Rio - Ano XXXVII • Nº 167, de 22/11/2023.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração n.º**
CSV-PRO-2023/00341	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	1.021.968

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/3ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração n.º**
CSV-PRO-2023/04319	TIM CELULAR S/A	1.035.252

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC		
Processo	**Autuado**	**Auto de Infração n.º**
CSV-PRO-2023/04331	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE	1.036.934

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO: 26/001.582/2022
AUTORIZO o cancelamento parcial da NAD nº 091/2023 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo em vista a reclassificação orçamentária de item da despesa, conforme o contido nos autos às fl 810/812 verso.

PROCESSO 26/001.582/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE TECNOLÓGICO DAS MISTURAS ASFÁLTICAS DAS USINAS DE ASFALTO DE JACAREPAGUÁ E SANTA CRUZ - NAD 616.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo: CSV-PRO-2023/05154
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais
3.Fundamento: Não sujeito
4.Valor: R$ 12.919,04 (doze mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo: CSV-PRO-2023/03942
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Coordenadoria Geral de Operações Especiais
3.Fundamento: Não sujeito
4.Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/11/2023

Processo nº 01/502.322/2021
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/11/2023;
02-Partes: COMLURB e Viegas e Marchese Advogados Associados;
03-Fundamento: Art. 71 c/c Art. 72 da Lei 13.303/16;
04-Valor Total: R$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais);
05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.
Omitido no D.O. Rio de 17/11/2023

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº 01/505.047/2021
01 Objeto: Celebração de Termo de Apostilamento referente ao empenho de dotação orçamentária suplementar, visando à liquidação da última Nota Fiscal;
02 Partes: COMLURB e VR Benefícios e Serviços de Processamento SA;
03 Fundamento: Art. 81 §7º da Lei nº 13.303/16;
04 Valor Total: R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais);
05 Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/11/2023

Autorizo o pagamento do ressarcimento mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
01/501.496/2023	18/2023	Filippe Thiago Santos Mattos de Goes	086.077.787-14	4.364,00

Autorizo o pagamento do ressarcimento mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
01/503.737/2022	17/2023	Patrick Rodrigues Perrota	057.426.577-57	1.484,92

Autorizo o pagamento do ressarcimento mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
01/500.436/2023	16/2023	Aleksander Nunes Lourenço	083.583.507-32	2.597,70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **3567**- Exonerar, a pedido, **HELOISE LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/285.478-4, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5865, setor 10903 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/54813)

№ **3568** - Nomear **JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.409-6, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7045, setor 11397 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/352616)

№ **3569** - Fazer cessar os efeitos da Resolução SME "P" Nº 2641 de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21-09-2023.

№ **3570** - Designar **RENATA DOS REIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/168.242-6, com eficácia a contar de 30 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6226, setor 11564 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/50849)

№ **3571** - Designar **MAISA ALMEIDA DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/171.237-1, com eficácia a contar de 30 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8611, setor 11195 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/39637)

№ **3572** - Designar **MARTHA DENISE DE SOUZA MOTTA PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/150.062-8, para sem prejuízo de suas funções, substituir JOSÉ MAURO DA SILVA, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 8116, setor 1610 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/54109)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3565 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Onde se lê:
"Designar **CRISTIANO MARTINHO DE SANTA BARBARA,** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193254-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45634, setor 10748...,

Leia-se:
"Designar **CRISTIANO MARTINHO DE SANTA BARBARA,** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193254-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45641, setor 10748...,''

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 24/11/2023

INDEFERIMENTO: SME-PRO-2023/44814
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Associação da Pais da Creche Comunitária Tia Alice, situada à Rua Viúva Claudio, nº 329, bairro de Jacaré, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. cópia da Ata da Assembleia, devidamente registrada na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, em que conste o endereço de funcionamento e o nome fantasia informado na inicial;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c. cópia do documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, por tempo igual ou superior a 3 (três) anos com período a vencer de, no mínimo, 2 (dois) anos na data de formação do processo de pedido de autorização de funcionamento;
d. Cópia dos documentos de Mônica Nascimento de Oliveira, indicada para a função de Coordenação, consistindo em: cédula de identidade; do CPF, caso não mencionado na cédula de identidade; do comprovante de habilitação para o exercício da função; do comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos;
e. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
f. cópia do Adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em que conste o endereço de funcionamento e nome fantasia da instituição.
g. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos, tendo em vista que o documento apresentado não atendeu às exigências.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

SME-PRO-2022/20275
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **SIMONE COELHO PEREIRA**, Professor I - Espanhol, matrícula 10/216.713-8, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 08/12/2023.

SME-PRO-2023/53730
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, do Subsecretário de Ensino, **ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**, para a participação da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais, a ser realizado em Vitória/ES, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial, representando o Sr. Secretario Renan Ferreirinha.

SME-PRO-2023/54188
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, do Senhor Secretário Municipal de Educação **Renan Ferreirinha**, para visita a equipamentos escolares voltados para a Educação Infantil e Primeira Infância - instalações e funcionamento, realizada em Recife/PE, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2023

Processo nº SME-PRO-2023/17720 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 624/2023**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é aquisição de **MOBILIÁRIO MAKER**, para atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no **valor global de R$ 2.364.189,25** (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITENS	VALOR UNITÁRIO	Valor Global (R$)
07.477.454/0001-05	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07 e 08	R$ 189,00	R$ 2.169.720,00
12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	09	R$ 147,25	R$ 20.567,00
		10	R$ 157,00	R$ 173.902,25

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Publique-se:
07/002.875/2022 - Ante a manifestação da área técnica, AUTORIZO a troca de marca/modelo dos itens listados abaixo, registrado na Ata nº 15/2023 e 18/2023 do Pregão Eletrônico - SRP nº 1342/2022, cujo objeto é a Aquisição de Conjunto Escolar, conforme requeridos pelas empresas CSL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA e COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, respectivamente.

EMPRESA	LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVA MARCA
CSL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	4	27	BORRACHA	LEO & LEO	REDBOR
		29	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO & LEO	FAMIX
	6	53	BORRACHA	LEO & LEO	REDBOR
		59	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO & LEO	FAMIX
	8	81	BORRACHA	LEO & LEO	REDBOR
		88	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO & LEO	FAMIX
	10	110	BORRACHA	LEO & LEO	REDBOR
		119	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO & LEO	FAMIX
	12	137	BORRACHA	LEO & LEO	REDBOR
		145	CANETA HIDROGRÁFICA	LEO & LEO	FAMIX
COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA	05	45	LÁPIS DE COR	FAMIX	LEO & LEO
	09	104	LÁPIS DE COR	FAMIX	LEO & LEO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

SME-PRO-2023/53542
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva do bem descrito nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

SME-PRO-2023/53410
Autorizo a contratação para aquisição para reposição de BALCÃO TÉRMICO, no intuito de atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0689/2023, considerando a Ata de Registro de Preços n.º 84/2023, com fulcro no Art. 28, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, a favor da empresa CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 08.486.214/0001-21, no valor de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Processo: SME-PRO-2023/53410
1-Objeto: Aquisição de BALCÃO TÉRMICO - Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0689/2023, Ata de Registro de Preços n.º 84/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

3-Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO:SME-PRO-2022/28105
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GLO.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio.
5- Valores: R$ 13.570,53 (treze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.41.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/09086
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Aparelhos de Transporte Vertical**, com fornecimento de peças e componentes de quaisquer natureza, e mão de obra, a ser executada nas Unidades Escolares e demais Órgãos Vinculados à Secretaria Municipal de Educação equipadas com tais Aparelhos, bem como nas novas Unidades a serem incorporadas à Rede Municipal de Ensino e naquelas que venham a receber a instalação de Aparelhos de Transporte Vertical, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor estimado de R$ 5.508.000,00 (cinco milhões quinhentos e oito mil reais), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/17753 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 764/2023, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de **300 (trezentas) unidades de smartphones**, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 246.545,40 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITENS	VALOR UNITÁRIO	Valor Global (R$)
01.335.437/0001-49	JAMA TECNOLOGIA LTDA	01	R$ 819,00	R$ 221.130,00
18.459.930/0001-73	GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA	02	R$ 847,18	R$ 25.415,40

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº 07/004881/2022
1-Objeto: Concessão de Bolsa Auxílio.
2-Partes: PCRJ/SME e FRANCILENE PEREIRA DA SILVA.
3-Fundamento: Não sujeito à Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio.
5-Valor: R$ 601,86 (seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/004881/2022
1-Objeto: Concessão de Bolsa Auxílio.
2-Partes: PCRJ/SME e JULIANA HILARIO GONÇALVES.
3-Fundamento: Não sujeito à Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio.
5-Valor: R$ 601,86 (seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/15598
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2023, cujo objeto é o acréscimo de 01 (um) posto de condutor para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, a ser firmado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.321.422/0001-12, no valor de R$ 22.163,50 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial contratado, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/39418 - HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO CP- SME N.º 01/2023, cujo objeto é a seleção de instituições de Educação Infantil da Rede Privada do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro, sem fins lucrativos e comunitárias, para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, visando à oferta de 45.001 (quarenta e cinco mil e uma) vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Plano de Trabalho, para **VAGAS MANUTENÇÃO ITEM I do Edital, no valor total de R$ 687.426.512,50 (seiscentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	TIPO	TOTAL DE VAGAS PARA HOMOLOGAÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES
I	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO	40672	R$ 687,426,512.50

Segue o detalhamento das Organizações da Sociedade Civil selecionadas por Coordenadoria Regional de Educação, com as respectivas vagas e valores:

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 1ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
48	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	CRECHE COMUNITÁRIA ANITA WAY	19.701.694/0001-12	130	R$ 2,197,000.00
88	INSTITUTO TRILHO	CRECHE CANTINHO FELIZ DE SANTA TERESA	02.287.214/0001-16	50	R$ 845,000.00
157	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO DE MÃE	CASA MATERNAL CORAÇÃO DE MÃE	68.696.962/0001-60	40	R$ 676,000.00
372	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES	CRECHE DO TUITI	02.717.198/0001-54	147	R$ 2,484,300.00
384	CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃES DA DIVINA PROVIDÊNCIA	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	34100438/0001-63	30	R$ 507,000.00
392	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	35.455.216/0003-98	297	R$ 5,019,300.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 2ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
10	CASA DA CRIANÇA	CASA DA CRIANÇA	33.904.020/0001-46	192	R$ 3,244,800.00
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR	74.032.871/0007-19	65	R$ 1,098,500.00
20	CRUZADA PELA INFÂNCIA DO LEME	CRUZADA PELA INFÂNCIA DO LEME	34.056.630/0001-08	60	R$ 1,014,000.00
27	ABRIGO TERESA DE JESUS	ABRIGO TERESA DE JESUS	33.892.738/0001-60	96	R$ 1,622,400.00
31	CRECHE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	33.593.575/0001/14	86	R$ 1,453,400.00
54	CRECHE OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA.	CRECHE OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA.	34.064.808/0001-54	150	R$ 2,535,000.00
57	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PETECOSTAL - (SASP)	CRECHE ESPERANÇA	42.185.041/0001-40	100	R$ 1,690,000.00
58	CASA DE FRANCISCO DE ASSIS	CRECHE SANTA CLARA	30.022057/0001-52	40	R$ 676,000.00
59	CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS	CRECHE BEZERRA DE MENEZES	34.031.807/0001-03	50	R$ 845,000.00
62	UNIÃO DAS MULHERES PRÓ - MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA	UNIÃO DAS MULHERES PRÓ - MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA	05.683.369/0001-60	75	R$ 1,267,500.00
63	CENTRO SOCIAL E AI COMO É QUE FICA	CENTRO SOCIAL E AI COMO É QUE FICA	30.127.625/0001-80	65	R$ 1,098,500.00
74	CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS	CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS	28.019.248/0001-13	72	R$ 1,216,800.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

94	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO	CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA	68.696.962/0001-60	71	R$ 1,199,900.00
116	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNNHÃO E PARTICIPAÇÃO	CRECHE MONSENHOR FRANCA	68.696.692/0001-60	50	R$ 845,000.00
172	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/ 0013-57	43	R$ 726,700.00
178	GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA	GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE ESCOLA TIA MAURA	73.791.337/000138	70	R$ 1,183,000.00
179	ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO	ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO	00.148.879/0001-13	72	R$ 1,216,800.00
182	AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA	AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA	42.564.773/0001-40	160	R$ 2,717,379.17
185	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	CRECHE OBRAS SOCIAIS PADRE ALEIXO	33.593.575/0001-14	90	R$ 1,521,000.00
192	OBRA DO BERÇO	OBRA DO BERÇO	33.522.079/0001-70	85	R$ 1,436,500.00
195	DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA	DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA	42.144.998/0001-48	140	R$ 2,366,000.00
196	JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL	CRECHE ESPAÇO SEMENTE	17.433.571-0001-93	80	R$ 1,352,000.00
201	ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS	CRECHE CASA SANTA MARTA	34.114.470/0001-06	96	R$ 1,622,400.00
213	FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ	FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ	34.25450/0001-22	96	R$ 1,622,400.00
235	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA	CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA	01.097.940/0001-03	60	R$ 1,014,000.00
249	CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA	CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA	27.052.182/0001-09	140	R$ 2,366,000.00
251	PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA	PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA	34.068.528/0001-14	80	R$ 1,352,000.00
253	LAR CANTINHO FELIZ	LAR CANTINHO FELIZ	42.106.799/0001-45	110	R$ 1,859,000.00
262	CASA DE JACIRA - AUXÍLIO A INFÂNCIA	EDUCANDÁRIO CASA DE JACIRA	33.784.406-0001-61	24	R$ 405,600.00
263	CENTRO COMUNITÁRIO LIDIA DOS SANTOS	CRECHE PATINHO FELIZ	29.014.008/0001-99	170	R$ 2,873,000.00
266	OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR	CRECHE SANTANNA	34.030.585/0001-04	72	R$ 1,216,800.00
270	GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA	GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA	30.119.770/0001-19	65	R$ 1,098,500.00
293	CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE	CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE	30.126.791/0001-61	50	R$ 845,000.00
305	CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS	CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DOIS IRMÃOS	32.154.197/0001-00	75	R$ 1,267,500.00
308	CRECHE BERÇÁRIO MARIA HELENA DA ROCINHA	CRECHE BERÇÁRIO MARIA HELENA DA ROCINHA	30.122.758/0001-63	75	R$ 1,267,500.00
326	NULEO DE ASSISTENCIA SOCIALN CULTURAL EDUCACIONAL ECOLOGICO DA ROCINHA (NASCEER)	NULEO DE ASSISTENCIA SOCIALN CULTURAL EDUCACIONAL ECOLOGICO DA ROCINHA (NASCEER)	05.575.736/0001-01	81	R$ 1,368,900.00
329	ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES	CASA MATERNAL MELLO MATTOS	33.727.009/0001-58	120	R$ 2,042,083.33
331	CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA	CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA	04.697.185/0001-96	100	R$ 1,690,000.00
334	CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL - CREI	CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL - CREI	42.136.531/0001-56	50	R$ 845,000.00
361	CASA ESPÍRITA CRISTÃ MARIA DE NAZARÉ	CASA ESPÍRITA CRISTÃ MARIA DE NAZARÉ	34.036.194/0001-05	120	R$ 2,028,000.00
366	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TIJUAÇU	CENTRO ESCADINHA DO SABER	31660004/0001-20	45	R$ 760,500.00
367	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SERVIÇO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO	CHAPEUZINHO MARROM -MITRA	33.638.388/0001-00	42	R$ 709,800.00
368	AÇÃO COMUNITÁRIA PRO-FAVELA - DOUTOR MARCELLO CANDIA	CRECHE SANTA MONICA	04447582/0001-00	140	R$ 2,366,000.00
374	AÇÃO COMUNITÁRIA PRO-FAVELA DOUTOR MARCELO CÂNDIA	CRECHE CHÁCARA DO CÉU	044447582/0001-00	60	R$ 1,014,000.00
386	CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA	CRECHE CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA	34054148/0001-20	79	R$ 1,335,100.00
389	CRECHE SOLAR MENINOS DE LUZ	LAR PAULO DE TARSO	29274131/0001-49	88	R$ 1,487,200.00
395	SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA	SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA	33.585.407/0001-87	45	R$ 760,500.00
396	GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA	CRECHE MARIA MARIA	29.270.428/0001-36	72	R$ 1,216,800.00
405	OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA - UNIDAS	OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA - UNIDAS	29.259.850/0001-90	60	R$ 1,014,000.00
406	CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	33.593.575/0001-14	60	R$ 1,014,000.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 3ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
7	CASA SÃO ROQUE	CASA SÃO ROQUE	42.103.333/0001-96	200	R$ 3,380,000.00
11	SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS	CRECHE CASA VIVA	03.817.270/0001-88	85	R$ 1,436,500.00
17	FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ	FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ	30.478.267/0001-50	47	R$ 794,300.00
34	INSTITUTO EDUCACIONAL T & P CONQUISTA	INSTITUTO EDUCACIONAL T & P CONQUISTA	35.353.173/0001-78	200	R$ 3,380,000.00
65	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA DIVINO SALVADOR	CRECHE MÃE DO DIVINO SALVADOR	33.593.575/0122-01	255	R$ 4,309,500.00
66	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHÃ	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHÃ	06.893.183/0001-08	82	R$ 1,385,800.00
123	CASA CARITATIVA SÃO VICENTE DE PAULA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULA	42.028.428/0001-92	67	R$ 1,132,300.00
124	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DA BAIANA	CRECHE COMUNITÁRIA ELIANA SATURNINO BRAGA	30.716.187/0001-95	104	R$ 1,757,600.00
125	CENTRO CULTURAL EDUCAR	CRECHE ALFA MASTER	27.459.612/0002-84	269	R$ 4,546,100.00
127	CENTRO CULTURAL EDUCAR	CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II	27.459.612/0001-01	157	R$ 2,653,300.00
129	CENTRO CULTURAL EVOLUIR	CENTRO CULTURAL EVOLUIR	46.927.499/0001-88	147	R$ 2,484,300.00
152	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MÃE SOCIAL	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MÃE SOCIAL	06.926.654/0001-27	76	R$ 1,284,400.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

183	AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA	CRECHE TERNURINHA	29.187.747/0001-82	45	R$ 760,500.00
184	AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA	CRECHE CHAMEGUINHO	29.187.747/000182	65	R$ 1,098,500.00
191	LAR DE MARIA DOLORES	LAR DE MARIA DOLORES	28.018.521/0001-95	92	R$ 1,554,800.00
197	INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH - “CASA DA MÃE POBRE”	CRECHE MARIETA NAVARRO GAIO	33.311.291/0001-98	75	R$ 1,267,500.00
204	VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DOS PILARES	NÚCLEO RECREATIVO RAIOZINHO DE SOL	42.313.700/0001-86	34	R$ 574,600.00
223	INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO	INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO	27.518.963/0001-38	122	R$ 2,061,800.00
230	INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO ALGODÃO DOCE	INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO ALGODÃO DOCE	16.670.716/0001-36	85	R$ 1,436,500.00
233	CRUZADA DO MENOR	CRECHE PLANTANDO DO AMANHÃ	33.709.171/0001-43	180	R$ 3,042,000.00
234	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - CRECHE	33.593.575/0001-14	48	R$ 812,608.33
236	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE	CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE	10.747.292/0001-84	180	R$ 3,042,000.00
238	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE	CRECHE TIO KITO	10.747.292/0001-84	80	R$ 1,352,000.00
239	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE	CRECHE COMUNITÁRIA BRINCANDO COM O JUNINHO	10.747.292/0001-84	90	R$ 1,521,000.00
240	ASSOCIAÇÃO CHALÉ EDUCACIONAL SEMENTINHAS	CHALÉ SEMENTINHA	26.095.792/0001-19	243	R$ 4,106,700.00
254	ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA	CASA DE LEYLA	33.709.171/0001-43	135	R$ 2,287,133.33
269	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES	CRECHE DO JACAREZINHO	02.717.198/0001-54	231	R$ 3,903,900.00
272	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	LAR DA CRIANÇA JESUS BOM PASTOR	33.593.575/0001-14	125	R$ 2,112,500.00
276	INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL	FRUTOS DO AMANHÃ II	31.601.644/0001-69	83	R$ 1,402,700.00
277	INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL	FRUTOS DO AMANHÃ I	31.601.644/0001-69	180	R$ 3,042,000.00
284	CASA DE LÁZARO EDUCANDÁRIO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À CRIANÇA	COLÉGIO RUTH SANT’ANNA/ JARDIM DE INFÂNCIA CIRANDA CIRANDINHA	34.088.559/0001-37	150	R$ 2,535,000.00
288	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	CRECHE DO CENTRO PASTORAL SOCIAL JUSTINO RUSSILILLO	33.593.575/0001-14	60	R$ 1,014,000.00
312	CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR	ESTRELINHA DO MAR	40.172.026/0001-31	100	R$ 1,690,000.00
338	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO	CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO FERREIRA	30.717.177/0001-74	80	R$ 1,352,000.00
352	CENTRO CULTURAL RISCO E RABISCO	CRECHE RISCO E RABISCO	05492399/0001-99	70	R$ 1,183,000.00
369	INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	ABRIGO MARIA IMACULADA	33.638.388/0001-00	415	R$ 7,013,500.00
379	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS - UNIDADE I	31421019/0001-35	88	R$ 1,487,200.00
383	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	CRECHE SÃO PEDRO NOLASCO	00549660/0001-26	100	R$ 1,690,000.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 4ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
32	ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY	CRECHE HOUSE BABY - BONSUCESSO	35.857-698/0001-40	217	R$ 3,667,300.00
33	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA	CRECHE CASULO BOM JESUS DA PENHA	33.593.575/0113-10	84	R$ 1,419,600.00
47	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO (CASA DE JOEL)	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO (CASA DE JOEL)	04.393.217/0001-13	251	R$ 4,241,900.00
61	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO	CASA DE JOEL	04.393.217/0001-13	57	R$ 963,300.00
70	CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA	CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA	39.629.136/0001-09	37	R$ 625,300.00
73	ASSOCIAÇÃO CIVIL EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ESTAÇÃO DO SABER	ASSOCIAÇÃO CIVIL EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ESTAÇÃO DO SABER	08.681.265/0001-04	142	R$ 2,399,800.00
93	INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES E PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IBRAPES	COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ	05.858.555/0001-92	69	R$ 1,166,100.00
97	LAR IRMÃO FRANCISCO	CRECHE LAR IRMÃO FRANCISCO	33.701.004/0001-56	140	R$ 2,366,000.00
126	CENTRO CULTURAL EDUCAR	CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE III	27.459.612/0001-01	145	R$ 2,450,500.00
128	CENTRO CULTURAL EDUCAR	CENTRO CULTURAL EDUCAR	27.459.612/0001-01	215	R$ 3,633,500.00
142	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO	CRECHE ESCOLA PATINHO ESTUDIOSO	34.703.994/0001-24	49	R$ 828,100.00
160	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0001-13	202	R$ 3,413,800.00
162	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0003-85	200	R$ 3,380,000.00
163	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0004-66	215	R$ 3,633,500.00
164	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0005-47	132	R$ 2,230,800.00
165	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0006-28	412	R$ 6,962,800.00
167	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0008-90	228	R$ 3,853,200.00
170	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0011-95	110	R$ 1,859,000.00
174	RIO SOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO	ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO	00.517.666/0001-11	217	R$ 3,667,300.00
188	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA LUIZ ANTÔNIO	INSTITUTO EDUCACIONAL LUIZ ANTÔNIO	14.954.939/0001-08	100	R$ 1,690,000.00
200	SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA	SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA	33.766.999/0001-33	210	R$ 3,549,000.00
214	CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CÉU	PEDACINHO DO CÉU	46.015027/0001-59	188	R$ 3,177,200.00
215	SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINHOS	CRECHE COMUNITÁRIA DE MANGUINHOS	29.061900/0001-20	70	R$ 1,183,000.00
218	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	SOLZINHO	34.704019/0002-11	188	R$ 3,177,200.00
219	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL III	34.704019/0006-45	281	R$ 4,748,900.00
220	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL II	34.704019/0004-83	348	R$ 5,881,200.00
221	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL	34.704019/0001-30	269	R$ 4,546,100.00
228	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE CRIANÇA FELIZ EM LUCAS	34-704.019/003-00	157	R$ 2,653,300.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

229	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL NO GROTÃO	34.704.019/0005-64	273	R$ 4,613,700.00
231	INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL	RECANTO DA CRIANÇA FELIZ	34.074.252/0001-87	80	R$ 1,352,000.00
243	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DO QUITUNGO	CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTO ANTONIO	33.593.575/0001-14	150	R$ 2,535,000.00
246	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA	RECHE DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA	72.084.122/0001-14	165	R$ 2,788,500.00
255	SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	31.157.092/0001-41	125	R$ 2,112,500.00
273	CENTRO CULTURAL TIA NANE	CENTRO CULTURAL TIA NANE III	26.544.349/0001-88	74	R$ 1,250,600.00
274	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL FLORESCER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL FLORESCER	46.018.4442/0001-66	89	R$ 1,504,100.00
281	CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM	CRECHE PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM NO CORDOVIL	22.212.251/0001-72	223	R$ 3,768,700.00
282	CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM	CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM	22.212.251/0001-72	140	R$ 2,366,000.00
294	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS	35.636.284/0001-91	143	R$ 2,416,700.00
295	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS	35.636.284/0001-91	72	R$ 1,216,800.00
300	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PROLETÁRIO DA PENHA	CRECHE COMUNITÁRIA CASULO PARQUE PROLETÁRIO DA PENHA	10.158.048/0001-86	100	R$ 1,690,000.00
307	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES	CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DA MARÉ	02.717.198/0001-54	200	R$ 3,380,000.00
311	CENTRO CULTURAL TIA NANE	CRECHE TIA NANE	26.544.349/0001-88	78	R$ 1,318,200.00
316	CRECHE GIZ COLORIDO	CRECHE GIZ COLORIDO	35.717.309/0001-81	58	R$ 980,200.00
324	CRECHE ESCOLA MIMI	CRECHE ESCOLA MIMI	01.149.568/0001-31	94	R$ 1,588,600.00
349	CRECHE ESCOLA MIMI	CRECHE ESCOLA MIMI	01.149568/0001-31	125	R$ 2,112,500.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 5ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
15	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO	05.967.792/0001-91	187	R$ 3,160,300.00
21	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	46.572.804/0004-09	192	R$ 3,244,800.00
22	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	46.572.804/0001-66	261	R$ 4,410,900.00
39	ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY	ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY	35.857-698/0001-40	152	R$ 2,568,800.00
55	CENTRO EDUCACIONAL FLOR DE AMANHÃ	CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DE AMANHÃ	36.266.202/0001-27	55	R$ 929,500.00
67	CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO	CRECHE PINTINHO DOURADO	00.407.096/0001-07	47	R$ 794,300.00
72	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ	CRECHE EFATTÁ	40.265.613/0001-75	56	R$ 946,400.00
166	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0007-09	269	R$ 4,546,100.00
168	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII	03.465.953/0009-70	484	R$ 8,179,600.00
198	CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS	CENTRO EDUCACIONAL SOMAR	28.483.476/0001-40	44	R$ 743,600.00
237	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA CRECHE ROCHA MIRANDA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA CRECHE ROCHA MIRANDA	28.663.722/0001-45	115	R$ 1,943,500.00
245	ASSOCIAÇÃO SERVA DOS POBRES	CRECHE CARDEAL CAMARA	33.952.136/0001-50	200	R$ 3,380,000.00
259	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	17.271.547/0001-24	229	R$ 3,870,100.00
271	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO RAFAEL ARCANJO	CRECHE CASULO SÃO RAFAEL ARCANJO	33.593.575/0320-75	65	R$ 1,098,500.00
376	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA DO APOSTOLO SÃO PEDRO	CRECHE APOSTOLO SÃO PEDRO	33593575/0112-30	100	R$ 1,690,000.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 6ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
24	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	46.572.804/0003-28	365	R$ 6,168,500.00
121	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	CRECHE DOM GUANELLA	33.593.575/0001-14	60	R$ 1,014,000.00
122	ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE	ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	92.874.775/0001-08	114	R$ 1,926,600.00
149	CRECHE NOSSO LAR	CRECHE NOSSO LAR	73.563.637/0001-60	101	R$ 1,706,900.00
150	CRECHE NOSSO LAR	CRECHE NOSSO LAR	73.563.637/0002-40	184	R$ 3,109,600.00
154	ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO SOCIAL BRASIL	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA	13.922.630/0001-65	103	R$ 1,740,700.00
155	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TIO PATINHAS	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TIO PATINHAS	05.331.629/0001-38	90	R$ 1,521,000.00
181	CRECHE ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL	CRECHE ABRINDO PORTAS	03.881.480/0001-35	120	R$ 2,028,000.00
209	ASSOCIAÇÃO CRESCENCIO	ASSOCIAÇÃO CRESCENCIO	35.955.208/0001-49	112	R$ 1,892,800.00
250	CRECHE GUADALUPE	CRECHE GUADALUPE	30.871.404/0001-11	170	R$ 2,873,000.00
285	CENTRO COMUNITÁRIO PARQUES UNIDOS DE ACARI	CENTRO COMUNITÁRIO PARQUES UNIDOS DE ACARI	28.668.879/0001-63	74	R$ 1,250,600.00
286	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHO APARECIDA	92.873.413/0004-41	322	R$ 5,441,800.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 7ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
3	INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - INPAR	CRECHES SEMENTE DO AMOR	33.906.702/0001-98	120	R$ 2,028,000.00
6	CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITI	CRECHE SANT'ANA IRMÃ ANCILA	34.066.639/0001-91	155	R$ 2,619,500.00
18	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO I	04.421.158/0001-96	202	R$ 3,413,800.00
23	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - AEMACC	46.572.804/0002-47	219	R$ 3,701,100.00
37	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE	CRECHE JARDIM CLARICE	47. 097.446/0001-40	150	R$ 2,535,000.00
46	EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	CRECHE ESCOLA MÃE ASTÉRIA	33.760.398/0001-13	323	R$ 5,458,700.00
100	INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES	INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES	46.496.997/0001-13	76	R$ 1,284,400.00
101	INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES	INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES	46.496.997/0002-02	128	R$ 2,163,200.00
102	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO MARCOS	CRECHE SANTA RITA ALEXANDRINA FERREIRA	33.593.575/0358-48	170	R$ 2,873,000.00
103	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO MARCOS	CRECHE RAIUMUNDA NONATO DA SILVA	33.593.575/0358-48	87	R$ 1,470,300.00
146	CRUZADA DO MENOR	CASA EMILIEN LACAY	33.709.171/0001-43	144	R$ 2,437,825.00
175	OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ	CRECHE CANTINHO FELIZ	97.405.997/0001-00	115	R$ 1,943,500.00
176	OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES	CRECHE NOVO PALMARES	72.386.535/0001-53	140	R$ 2,366,000.00
177	OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ	CRECHECANTINHO FELIZ II	97.405.997/0001-00	232	R$ 3,929,954.17
212	MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA GOULART	CENTRO INTEGRADO SÃO JOSÉ	30.476.543/0001-40	117	R$ 1,977,300.00
216	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL PRAÇA SECA	34.704019/0008-07	393	R$ 6,641,700.00
217	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL	CRECHE VALE DO SOL TAQUARA	34.704019/0007-26	125	R$ 2,112,500.00
227	CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO	JARDIM ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO	29.295.718/0001-34	80	R$ 1,352,000.00
241	OBRAS DE ASSITÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA	CRECHE NOVA ESPERANÇA	05.925.069/0001-40	83	R$ 1,402,700.00
252	RIO SOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO	ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DE DEUS	00.517.666.0001-11	207	R$ 3,498,300.00
278	COMITÊ DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	CAAD UNIVERSO DA CRIANÇA	02.034.629/0001-88	239	R$ 4,039,100.00
279	COMITÊ DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	CAAD UNIVERSO ENCANTADO	02.034.629/0001-88	179	R$ 3,025,100.00
280	COMITÊ DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	CAAD UNIVERSO DAS FLORES	02.034.629/0001-88	151	R$ 2,551,900.00
353	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	33912577/00001-29	100	R$ 1,690,000.00
381	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA	JARDIM ESCOLA TURMINHA DA ARCA - JETA	02981143/0001-57	195	R$ 3,295,500.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 8ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
38	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS (AMCOPA)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS (AMCOPA)	27.797.166/0001-37	40	R$ 676,000.00
91	CRECHE ESCOLA MACHADO	CRECHE ESCOLA MACHADO UNIDADE I	08.892.409/0001-71	100	R$ 1,690,000.00
92	CRECHE ESCOLA MACHADO	CRECHE ESCOLA MACHADO	08.892.409/0001-71	361	R$ 6,100,900.00
98	CENTRAL SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA	CRECHE CRIANÇA JABOUR	02.849.510/0001-63	80	R$ 1,352,000.00
113	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA	42.214.585/0001-73	59	R$ 997,100.00
161	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0002-02	56	R$ 946,400.00
169	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	03.465.953/0010-04	260	R$ 4,394,000.00
173	RIO SOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CDD	ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN	00.517.666/0001-11	200	R$ 3,380,000.00
224	CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY	CRECHE COMUNITÁRIA NINO	27.796.630/0001-70	100	R$ 1,690,000.00
225	CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY	CRECHE COMUNITÁRIO IRMÃ MARIA DE LOURDES	34.113.035/0001-59	72	R$ 1,216,800.00
244	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA	07.735.398/0001-53	103	R$ 1,740,700.00
258	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	17.271.547/0001-24	200	R$ 3,380,000.00
261	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA	17.271.547/0001-24	215	R$ 3,633,500.00
299	GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA	CRECHE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS	30.484.877/0001-66	35	R$ 591,500.00
304	FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA	FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA	8.103.421/0001-50	50	R$ 845,000.00
319	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MAGICO DE TIA NATY	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MAGICO DE TIA NATY	35.551.148/0001-07	38	R$ 642,200.00
342	ASS. RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ	11301349/0001-80	98	R$ 1,656,200.00
343	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA	DO.RA., A AVENTUREIRA	39625826/0001-68	70	R$ 1,183,000.00
344	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE	07501534/0001-40	214	R$ 3,616,600.00
345	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE	07501534/0001-40	144	R$ 2,434,304.17
356	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO	43.677.983/0001-08	50	R$ 845,000.00
378	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS - UNIDADE II	31421019/0001-35	117	R$ 1,977,300.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 9ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
2	ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI	ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI	46.940.959/0001-08	110	R$ 1,859,000.00
8	ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO	ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO	46.908.357/0001-73	70	R$ 1,183,000.00
49	INSTITUTO FRUTIFICAR	INSTITUTO FRUTIFICAR	48.903.674/0001-22	100	R$ 1,690,000.00
52	CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER	ESPAÇO CRESCER	40.698.331/0001-61	140	R$ 2,366,000.00
81	CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE	CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE	35.585479/0001-50	152	R$ 2,568,800.00
87	CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LÚ	CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LÚ	39.748.083/0001-37	70	R$ 1,183,000.00
96	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO	39.960.193/0001-68	100	R$ 1,690,000.00
115	CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS	CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS	48.241.173/0001-28	82	R$ 1,385,800.00
117	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA	CRECHE SAGRADA FAMÍLIA	33.593.575/0001-14	34	R$ 574,600.00
118	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA	CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA	33.593.575/0001-14	35	R$ 591,500.00
119	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA	CRECHE SÃO JORGE	33.593.575/0001-14	35	R$ 591,500.00
131	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA	45.792.325/0001-92	126	R$ 2,129,400.00
199	INSTITUTO Ô LUAR	INSTITUTO Ô LUAR	47.276.650/0001-28	43	R$ 726,700.00
207	CENTRO EDUCACIONAL YESHUA	CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ	47.251.569/0001-93	102	R$ 1,723,800.00
226	CENTRO EDUCACIONAL GIARDINIERI CAMPOS	CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA	29.762.411/0001-04	124	R$ 2,095,600.00
256	COLÉGIO FERREIRA MOTTA	CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO SABER	04.711.987/0001-03	168	R$ 2,839,200.00
283	CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM	CRECHE NOVA JERUSALÉM EM CAMPO GRANDE	22.212.251/0001-72	151	R$ 2,551,900.00
301	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS	68.789.585./0001-04	102	R$ 1,723,800.00
314	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA	68.789.585/0001-04	102	R$ 1,723,800.00
336	CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER	CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER	42.602.108/0001-02	70	R$ 1,183,000.00
337	CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO	INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO	03.537.568/0001-34	117	R$ 1,977,300.00
362	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA	INSTITUTO AVELINO	31.415.680-0001-38	85	R$ 1,436,500.00
377	INSTITUTO CRESCER E APRENDER	INSTITUTO CRESCER E APRENDER	46760464/0001-05	242	R$ 4,089,800.00
400	CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA	CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA	46.979.104/0001-90	86	R$ 1,460,441.67

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 10ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
19	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO II	04.421.158/0003-58	120	R$ 2,028,000.00
25	SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO	04.421.158/0001-96	222	R$ 3,751,800.00
29	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II	06.080.771/0001-12	128	R$ 2,163,200.00
30	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I	06.080.771/0001-12	200	R$ 3,380,000.00
40	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUES ESTORIL - AMAPE	CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUES ESTORIL - AMAPE	29.240.041/0001-37	220	R$ 3,718,000.00
43	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER	46.263.063/0001-31	40	R$ 676,000.00
50	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I	42.37.860/0001-67	60	R$ 1,014,000.00
51	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA	42.37.860/0001-67	150	R$ 2,535,000.00
56	ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ	ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ	33.966.199/0001-66	135	R$ 2,281,500.00
68	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ	FUNDAÇÃO KLINGNER PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31.417.678/0001-06	350	R$ 5,915,000.00
69	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA	CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA	68.824.150/0001-53	140	R$ 2,366,000.00
71	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA	NINHO CARIOCA	46.537.303/0001-49	152	R$ 2,568,800.00
78	CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ	68.563.808/0001-10	124	R$ 2,095,600.00
79	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO	CRECHE JARDIM PEDRA AZUL	33.593.375/0001-14	45	R$ 760,500.00
80	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO	CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA	33.593.575/0001-14	30	R$ 507,000.00
82	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MÃE SOCIAL	CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE	35.585479/0001-50	120	R$ 2,042,083.33
84	CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DO CÉU	CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DO CÉU	46.162.571/0001-23	60	R$ 1,014,000.00
86	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA	29.240.504/0001-60	145	R$ 2,450,500.00
89	CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO	CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO	39.489.776/0001-52	300	R$ 5,070,000.00
104	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA	37.289.427/0001-61	112	R$ 1,892,800.00
106	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA UNIDADE I	39.748.014/0001-23	250	R$ 4,225,000.00
107	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL. - VII	11.429.080/0001-11	221	R$ 3,734,900.00
108	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - X	11.429.080/0001-11	125	R$ 2,112,500.00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

109	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	11.429.080/0001-11	317	R$ 5,357,300.00
110	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE II	29.240.504/0001-60	75	R$ 1,267,500.00
112	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA	39.748.014/0001-23	250	R$ 4,225,000.00
120	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VI	11.429.080/0001-11	333	R$ 5,627,700.00
136	CRECHE CASULO AGOSTINHO	CRECHE CASULO AGOSTINHO	73.306.300/0001-77	160	R$ 2,704,000.00
137	CRECHE CASULO AGOSTINHO	CRECHE CASULO AGOSTINHO	73.306.300/0001-77	141	R$ 2,382,900.00
138	CRECHE CASULO AGOSTINHO	CRECHE BEZERRA DE MENEZES	73.306.300/0001-77	160	R$ 2,704,000.00
140	CRECHE CANTINHO CASLU	CRECHE CANTINHO CASLU	32.980.919/0001-85	126	R$ 2,129,400.00
141	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO	40.099.366/0001-84	100	R$ 1,690,000.00
144	FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA,TRABALHO E PARTICIPAÇÃO	CRECHE MAGIA DA CRIANÇA	04.673.783/0001-25	168	R$ 2,839,200.00
145	FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA,TRABALHO E PARTICIPAÇÃO	CRECHE MAGIA DA CRIANÇA II	04.673.783/0002-06	131	R$ 2,213,900.00
148	JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA	JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA	31.415.839-0001-14	70	R$ 1,183,000.00
151	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	38.543.956/0001-02	130	R$ 2,197,000.00
156	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	45.509.172/0001-23	40	R$ 676,000.00
158	INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO	CASA MATERNAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	68.696.962/0001-60	175	R$ 2,957,500.00
159	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL	CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE VIII	11.429.080/0001-11	225	R$ 3,802,500.00
187	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER	39.489.761/0001-75	81	R$ 1,368,900.00
189	CRECHE COMUNITÁRIA SITIO ALEGRE	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SITIO ALEGRE	00.981.263/0001-29	220	R$ 3,718,000.00
193	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ISMÊNIA RIBEIRO	34.045.021/0001-45	115	R$ 1,943,500.00
202	CRECHE MARQUES	CRECHE MUNDO DA BIBI	39.523.831/0001-83	100	R$ 1,690,000.00
206	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO	CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO	28.126.142/0001-19	75	R$ 1,267,500.00
232	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO	40.130.229/0001-65	280	R$ 4,732,000.00
267	CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL	CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL	40.125.642/0001-31	130	R$ 2,197,000.00
275	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO	31.421.191/0001-99	160	R$ 2,704,000.00
287	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	35.455.216/0002-07	305	R$ 5,154,500.00
291	CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE	CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE	01.151.423/0001-75	100	R$ 1,690,000.00
292	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA	29.240.884/0001-33	137	R$ 2,315,300.00
313	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM ESPERANÇA	68.789.585/0001-04	115	R$ 1,943,500.00
322	CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHÃ	CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHÃ	40.03.026/0001-65	92	R$ 1,554,800.00
325	ESCOLA COMUNTARIA ENCANTO DE MARIA	ESCOLA COMUNTARIA ENCANTO DE MARIA	31.420.227/0001-10	90	R$ 1,521,000.00
330	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ	39.374.114/0001-37	92	R$ 1,554,800.00
340	CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA	PEDACINHO DO CÉU	42418030/0001-00	37	R$ 625,300.00
348	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ	OS BENEDITINHOS	31415219/0001-85	135	R$ 2,281,500.00
355	COMITÊ DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	CAAD DONA ZULMIRA TELLES	02034629/0001-88	50	R$ 845,000.00
364	ASSOCIAÇÃO DAS DONA DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA	INSTITUTO AVELINO	31.415.680/0001-38	142	R$ 2,399,800.00
365	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO	31.421.258/0001-95	90	R$ 1,521,000.00
380	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÌRIS	31421019/0001-35	118	R$ 1,994,200.00
391	CRECHE PINGUINHO DE GENTE	CRECHE PINGUINHO DE GENTE	03952446/0001-04	118	R$ 1,994,200.00
393	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	CENTRO CULTURAL MONTESSORI	354852160001-26	186	R$ 3,143,400.00
397	COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAAD	02.034.629/0001-88	163	R$ 2,754,700.00
398	ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO	PROJETO QUEBRA CABEÇA	10.945.138/0001-17	117	R$ 1,977,300.00
399	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO	ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO	29.241.148/0001-08	175	R$ 2,957,500.00

ÁREA DE JURISDIÇÃO - 11ª CRE:

N.º DO ENVELOPE	NOME DA MANTENEDORA	NOME DA CRECHE (FILIAL)	CNPJ	VAGAS MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO PELA OSC PELO PRAZO DE 24 MESES
298	NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES	FILIAL BANCÁRIOS - RJ	02.717.198/0001-54	104	R$ 1,757,600.00
306	NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES	CRECHE CASULO DO DENDÊ	02.717.198/0001-54	310	R$ 5,239,000.00
309	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR	42.209.775/0001-11	110	R$ 1,859,000.00
310	CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURA ARCA DE NOÉ	CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURA ARCA DE NOÉ	31.157.746/0001-37	135	R$ 2,281,500.00
388	OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL	CRECHE COMUNITÁRIA ALEGRIA DA CRIANÇA	29226750/0001-68	105	R$ 1,774,500.00
407	ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS - AREVAH	CRECHE ESFERA KIDS	09.654.350/0001-46	78	R$ 1,318,200.00

Acrescento e ainda que:
I - Os representantes legais das OSCs devem comparecer nos dias 27 e 28 de novembro de 2023 à Coordenadoria Regional de Educação (área de jurisdição) para efetuar os ajustes necessários na proposta, conforme o novo cronograma homologado, seguindo o modelo em anexo, que será parte integrante do instrumento a ser firmado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

II - Após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de homologação, os representantes legais das OSCs podem comparecer à Coordenadoria Regional de Educação (área de jurisdição) para retirar a documentação contida nos envelopes "A" - Proposta e "B" - Documentação. Caso a OSC não proceda à retirada da documentação mencionada, a CRE deverá proceder à incineração dos documentos constantes nos envelopes, após 60 (sessenta) dias a contar da homologação.
III - A CRE deve enviar um relatório à E/SUBG/CL em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da homologação, demonstrando o trabalho realizado, conforme o disposto no item II, pois o relatório será juntado ao Processo nº SME-PRO-2023/39418.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/11/2023

PROCESSO RIO nº SME-PRO-2023/42926
Autorizo a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 31.767,12 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários participantes do estágio não obrigatório na Secretaria Municipal de Educação (SME), com cobertura de morte por acidente (MA) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2023

Processo: SME-PRO-2023/04660
1-Objeto: Prestação de serviços de publicações e assinaturas por Dispensa de Licitação.
2-Partes: PCRJ/SME e EMPRESA MUNICIPAL ARTES GRÁFICAS S.A.
3-Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4-Razão: Pagamento de prestação de serviços de publicação e assinaturas.
5-Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
***Republicado por incorreção no D.O N.º 226, Rio de Janeiro 16/02/2023, página 49, coluna 1**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/50462
1-Objeto: Prestação de serviços de realização de eventos no âmbito do Município do Rio de Janeiro - Oriunda Pregão 686/2023 Ata 13/2023
2- Partes: PCRJ/SME e MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇOES E EVENTOS.
3-Fundamento: Art. 28, Inciso I, c/c Art. 82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Rio n.º 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento das necessidades anuais das demandas internas institucionais e dos demais órgãos do Município do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 904.849,86 (novecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*)Republicado por ter saído com incorreção do DO Nº 169 de 24/11/2023 Pág 31 coluna 1

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 465 - Processo nº SME-PRO-2023/33524 - **SUSANA DE SANT**'ANNA **GOUVEIA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 6, matrícula:10/168.225-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 466 - Processo nº SME-PRO-2023/31811 - **ELIZABETH GUSMÃO MARQUES MATTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/208.846-6.
Nº 467 - Processo nº SME-PRO-2023/38669 - **NILZA ANGELA DE FREITAS ANTUNES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/151.650-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 468 - Processo nº SME-PRO-2023/32227 - **FLAVIA ESTER TENDLER LEIBEL**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula:10/252.602-8.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023(*)

SME-PRO-2023/50617 - DEFIRO
SME-PRO-2023/53109 - Indefiro o pedido de Autorização de Posse
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 24/11/2023

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Fixados com validade a partir de **23/06/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SILVANA MARIA DA SILVA DA CRUZ**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **CLASSE C**, **NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/250.883-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 013** de **22/06/2023**, conforme processo nº **07/09/000.160/2023.**

Fixados com validade a partir de **02/10/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SEBASTIÃO COTTA FILHO**, **DATILÓGRAFO**, **CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/120.198-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **343** de **29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26400 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 19/10/2023.**

Fixados com validade a partir de **13/09/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSANGELA DE MATTOS TEIXEIRA**, **PROFESSOR I**, **LÍNGUA PORTUGUESA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/259.711-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 276** de **12/09/2023**, conforme processo nº **07/08/000.297/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000654/2023
E/2ª CRE (02.06.002) Escola Municipal Henrique Dodsworth
Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício - 11/ 209.597-4
Débora de Souza Correa - 12/ 258.512-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/11/2023

07/02/000.708/2023- Acolho após atendimento do exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/607/2023/RBVP, de 07/11/2023, consoante o apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo SME-PRO_2023/47463
E/2ª CRE (02.04.011) Escola Municipal Joaquim Nabuco
Alexandra Alves Monteiro Weig - 11/ 247.253-8
Rachel dos Santos Veiga - 12/ 298.202-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 21/11/2023

SME-PRO-2023/50524
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022.

SME-PRO-2023/50626
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

SME-PRO-2023/50841
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 do Termo de Colaboração nº 27/2022.

SME-PRO-2023/50852
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

SME-PRO-2023/50870
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de outubro2023 do Termo de Colaboração nº 72/2022.

SME-PRO-2023/50885
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022

SME-PRO-2023/51229
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

SME-PRO-2023/51743
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2023 do Termo de Colaboração nº 29/2022.

SME-PRO-2023/51758
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de outubro2023 do Termo de Colaboração nº 26/2022.
(*)Omitido no D.O. de 22/11/2023

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.056) N.º 4, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE(03.13.056) n.º 3, de 10 de outubro de 2023, publicada no D.O.RIO n.º 143, de 11 de outubro de 2023, referente ao Processo n.° 07/03/000652/2023, por quarenta e cinco (45) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.
Luis Roberto Soares Rodrigues

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 24/11/2023

SME-PRO-2023/53058
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

SME-PRO-2023/53131
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022.

SME-PRO-2023/53086
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 53/2021.

SME-PRO-2023/53668
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2022.

SME-PRO-2023/40122
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 83/2022.

SME-PRO-2023/53136
Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022.

SME-PRO-2023/45786
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/45685
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2022.

SME-PRO-2023/27995
Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/48085	E/CRE (04.11.010) E.M. BRANT HORTA	MARJORIE MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES	11/264.723-8
		VINICIUS MARMONTELE GUIMARÃES PEREIRA	12/302.360-3

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/47634	E/CRE(04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO	ERIKA SILVA DE FREITAS	11/260.792-7
		THAINA DA MATA RODRIGUES	12/256.094-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO Nº 07/05/000156/2022 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa n.º 17/2022, em favor da empresa A M ABS EIRELI, no valor de R$ 222.292,12 (Duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).

PROCESSO Nº 07/05/002414/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa n.º 709/2021, em favor da empresa A M ABS EIRELI, no valor de R$ 220.462,10 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 17/11/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/01150	E/CRE(06.25.206) CIEP Anton Makarenko	Sonia Regina Vieira Coutinho	11/222.013-5
		Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	12/258.615-4
SME-PRO-2023/00701	E/CRE(06.22.020) E. M. Maurice Maeterlinck	Cristiane Carvalho Fernandes Leone	11/279.870-0
		Barbara Cristina Silva Quaresma de Souza	12/284.943-8
SME-PRO-2023/37241	E/CRE(06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	Michele Esteves Barabani Alves	11/253.978-1
SME-PRO-2023/30665		Monica Cristina Nascimento	12/297.275-0

(*) Omitido no D.O de 21/11/2023

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/ 30148	E/CRE(06.22.022) E. M. Rose Klabin	Graciele Costa M. de Araújo Soares	11/248.921-9
		Jorge Luiz Sousa Oliveira	12/199.525-7

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Aprovo com **Ressalva** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	U.E	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/19457	E/CRE(06.22.009) GET Coelho Neto	Mario Jorge Pereira de Souza	11/233.981-0
		Marcia de Oliveira Araujo	12/176.595-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/15735

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.024) EM PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.024)	RENÉE ALVES DE OLIVEIRA	PEF-EF/ DIRETOR IV	11/250613-7
EM PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO	ANA PATRÍCIA DA COSTA MONTEIRO	PEF-AI DIRETOR ADJUNTO	12/297958-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 132 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SMEPRO-2022/15735

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.703) UNIDADE DE EXTENSÃO CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 132 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.703)	FREDERICO BAETA NEVES MUSSA	PROF I- ED.FIS./ DIRETOR ADJUNTO	12/261801-5
CE RIO DAS PEDRAS	RENATA CRISTINA DA SILVA LYRA	PEF-AI COORDENADORA PEDAGÓGICA	12/242101-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes:E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND
07/07/000494/2018 e SME-PRO-2022/13222	E/CRE(07.16.006) EM DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO	25.000,00	3.3.90.39.63

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.
5) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

SME-PRO-2023/44988
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022

SME-PRO-2023/45088
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022

SME-PRO-2023/44747
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022

SME-PRO-2023/44743
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022

SME-PRO-2023/44256
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SME-PRO-2023/44756
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022

SME-PRO-2023/45002
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

SME-PRO-2023/44993
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022

SME-PRO-2023/45102
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022

SME-PRO-2023/45026
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

SME-PRO-2023/44997
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/44719
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022

SME-PRO-2023/45059
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

SME-PRO-2023/45272
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022

SME-PRO-2023/44736
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022.

SME-PRO-2023/45560
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022

SME-PRO-2023/45033
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022

SME-PRO-2023/44739
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022

SME-PRO-2023/45095
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 28 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000.210/2023, autuado em 15/03/2023.

RESOLVE:
Art.1º Altera Comissão Verificadora, para autorização de funcionamento com Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I-Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula 12/254.940-0.
II-Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104841-2
III-Sandra Oliveira de Paula, 10/154.486-5.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Associação Comunitária Maribela, com o nome fantasia Creche Sonho de Criança, localizada na Rua Teeran, nº 281, CEP. 21.875-090, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio formalizada através do processo SME-PRO-2023/53495 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

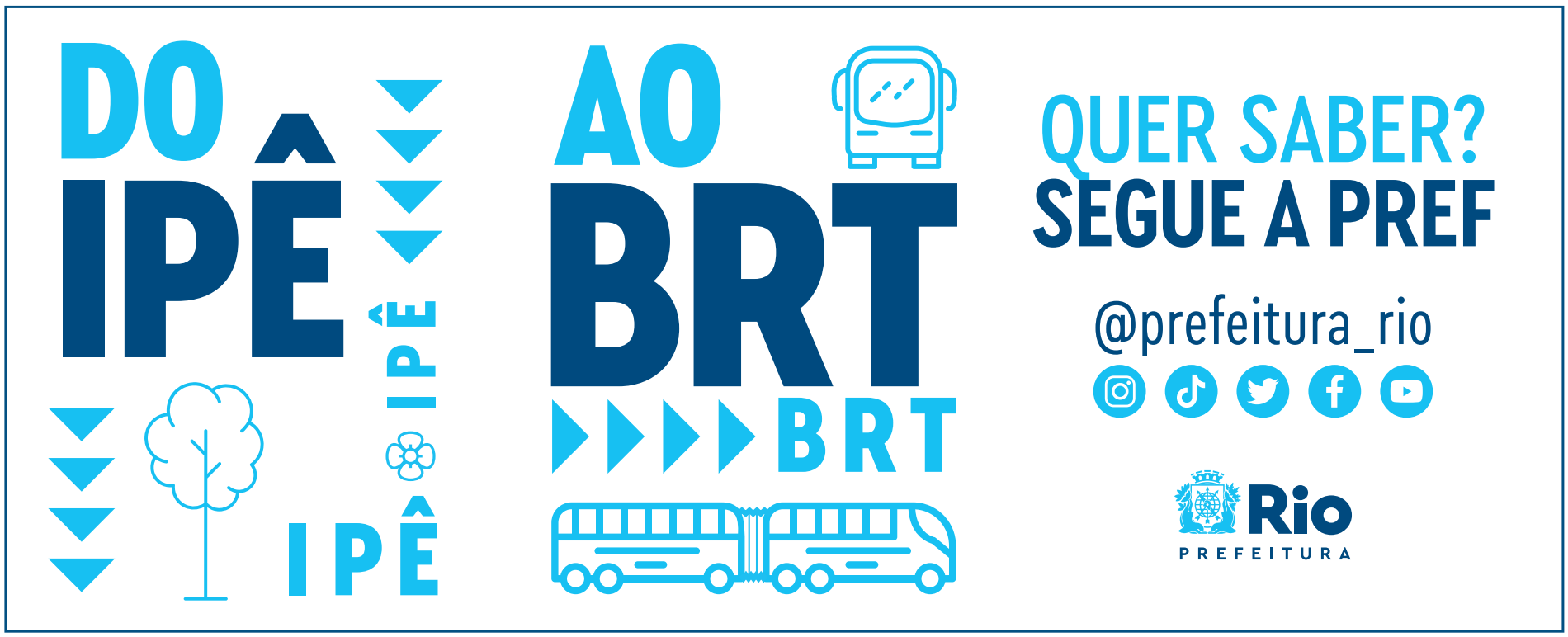
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do E/CRE(11.20.502) CIEP João Mangabeira formalizada através do processo SME-PRO-2023/26112 no valor de R$ 88.221,00 (oitenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/11ª CRE/GAB formalizada através do processo SME-PRO-2023/46560 no valor de R$ 4.674,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/11ª CRE/GAB formalizada através do processo SME-PRO-2023/46807 no valor de R$ 30.434,84 (trinta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 53264 no valor de R$ 2.046,01 (Dois mil e quarenta e seis reais e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.023) Escola Municipal Especial Rotary Club formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 48141 no valor de R$ 1.934,31 (Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 668 DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15.768 - **CENTRAL DE RECEPÇÃO DE ADULTOS E FAMÍLIAS TOM JOBIM,** desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02035.**

CRAF TOM JOBIM			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
NILCEIA CARNEIRO DA SILVA	11/240.744-3	Assistente Social	Diretor III
SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES	11/240.793-0	Assistente Social	Assistente I

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
*Republicado por incorreção D.O.n° 144 de 16 de Outubro de 2023. Página 49

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 749, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12038 - **Unidade Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Adhemar Ferreira de Oliveira**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02409.**

Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Adhemar Ferreira de Oliveira			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
DENISE DOS SANTOS CASAGRANDE	11/235.673-1	Assistente Social	Diretora
SANDRA DE ARAÚJO MAIA	12/252.217-5	Assistente Social	Assessora

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 794 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamento Público destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública para o estabelecimento de parceria que promova a Cogestão para a execução do ACESSUAS, através de Oficinas sobre o Mundo do Trabalho voltadas para usuários dos serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais atendidos pela SMAS no município do Rio de Janeiro, com idade entre 15 e 64 anos, tratados no processo 08/001.514/2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
CARLA SILVA JULIÃO	11/218.519-6
LÍDIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/306.700-6
VÂNIA SOUZA DA SILVA	10/240.685-8
TATIANA FERREIRA MACEIRA	10/246.406-3

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023

***PROCESSO: 9902/2829/2023**
NAD: 469
OBJETO: Locação de imóvel - Cras Yara Amaral
PARTES: SMAS E M2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24 inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 17/011/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023

***PROCESSO: 08/00.2742/2021**
NAD: 470
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção.
PARTES: SMAS E MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 17/11/2023

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

08/0001.178/2021 - **CONSTRUTORA RJL2 LTDA.**, com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.º 297/2023 -RU/PRE de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial 04/10/2023 e, no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 615, ficam aceitas em caráter provisório, Obras de reformas do Conselho Tutelar de Inhaúma, objeto do Contrato n.º 056/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02686 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de **agosto de 2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02689 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de **agosto de 2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02584 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02584 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02455 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº 92/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02460 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 92/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02286 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.952/2020 - Tornar sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 63 de 20/06/2022, D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022, D.O. RIO nº 232 de 08/02/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.347/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 128 de 23/09/2022, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02346 - Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02130 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento n° 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/02680 - "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 06 a 12, bem como **AUTORIZO** a realização da contratação direta, através de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO POR ITEM, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tem como objetivo de contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) COIFAS INDUSTRIAIS E EXAUSTORES, de acordo com as ABNT NBR 14518/2000; NBR15.526/2016; NBR 13103/2020. E com sistema de exaustão interligado a rede de abastecimento de gás para as unidades de Reinserção Municipal de Assistência Social e na Central de Recepção de Adultos e Famílias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Rio: ASS-PRO-2023/02702
Nome: IVAN CASTRO DOS SANTOS
Cargo: DATILOGRAFO
Matrícula: 12/133.518-1
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em serviço militar no período de 03/02/1986 a 15/12/1986, prestado ao Ministério do Exército, no total de 316 dias, nos termos do inciso II, do artigo 65, da Lei 94/79, exclusivamente para fins de aposentadoria.
Solicitação feita em 23/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 2145 - Designar **DAYSE LUCIDI SANCHES DE ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/227.061-9, para exercer, com validade a partir de 13/11/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011039, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2146 - Designar **LIA MARA DE CASTRO FEITOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/237.157-3, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 010341, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2147 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em **vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/41822 de 23/11/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

NOME	MATRÍCULA
VILMAR COSTA REGO	11/201.877-8
MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5
LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	60/305.888-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 202/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo o objeto é a aquisição de estações de trabalho tipo 1 (SFF), incluindo garantia técnica para atender as diversas unidades de Saúde da SMS, processo instrutivo nº 09/001.345/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de início da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 07/11/2023
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2063 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Onde se lê:
..."Dispensar, com validade a partir de 19/10/2023, **ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 57/210.155-8"...

Leia-se:
..."Dispensar, com validade a partir de 07/11/2023, **ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 57/210.155-8"...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

09/002.707/2021- Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 5926/5928, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., contra a sua inabilitação para os itens 1 e 2, no Pregão Eletrônico de nº 697/2023, cujo objeto trata do registro de preços para Prestação de serviços de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme as especificações constantes em Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/002.707/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

09/004.075/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2023, cujo objeto da presente licitação é a obras de reforma dos banheiros do 6º, 7º e 8º andares do Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti, nº: 455, Cidade Nova - RJ, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. 92/144 do processo administrativo nº 09/004.075/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)	DESCONTO
01	PARGO ENGENHARIA LTDA	536.992,33	30%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

***Processo nº: 099/055976/2023 - NAD nº 1413/2023**
1.OBJETO: Aquisição de bomba de infusão de insulina, para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Inexigilidade.
5.VALOR: R$ 35.616,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

***Omitido no D.O. Rio de 06.11.2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1380 - Remover **ALESSANDRA ATAÍDE TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/192.459-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28851 de 14/08/2023.

nº 1381 - Remover **ALESSANDRA ATAÍDE TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/236.639-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28851 de 14/08/2023.

nº 1382 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI**, Enfermeiro, matrícula 10/281.130-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/34533 de 26/09/2023.

nº 1383 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **KARINA COSTA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/294.970-9, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/40365 de 10/11/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
nº 1384 - Prorrogar, com validade a partir de 27/11/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1197 de 10/10/2023, publicada no D.O. RIO de 11/10/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/41976 de 24/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo n.º: 09/002.461/2018
INDEFIRO o pleito formulado pelo inativo Luciana Maria Amorim Ribeiro de Souza, Médico Clínica Médica, matrícula 15/149.794-0 visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
24 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade de FATIMA REGINA VASCONCELOS LIMA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/082.289-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.287 de 31 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/16613.

Fixados com validade a partir de 06/11/2023, os proventos mensais de inatividade de LUCIA MAIONE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/085.311-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.322 de 01 de NOVEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/20629.

Fixados com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade de SONIA MARIA DE SÁ RIBEIRO, RECEPCIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/157.247-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.303 de 31 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/17653.

Fixados com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade de SERGIO RAMOS DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.592-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.298 de 31 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/17234.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Fixados com validade a partir de 08/11/2023, os proventos mensais de inatividade de KATIA DA SILVA DE SOUZA SCHIAVON, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/236.752-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.329 de 07 de NOVEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/19310.

Fixados com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade de NEISE ANGELICA SANTOS AMORIM DE FREITAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/153.077-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.306 de 31 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/16851.

Fixados com validade a partir de 31/10/2023, os proventos mensais de inatividade de EDNA BATISTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.738-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.272 de 30 de OUTUBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/16459.

Fixados com validade a partir de 12/05/2023, os proventos mensais de inatividade de LUANA VINAGRE MANO, NUTRICIONISTA, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/253.488-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 517 de 11 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/001.325/2023.

Fixados com validade a partir de 02/03/2023, os proventos mensais de inatividade de VANESSA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.566-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 194 de 01 de MARÇO de 2023, PROCESSO Nº 09/000.630/2023.

Fixados com validade a partir de 04/09/2023, os proventos mensais de inatividade de MARCIA SOARES DOS SANTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.574-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.040 de 01 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/68/000.155/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 24/11/2023

RATIFICO a contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, a favor da sociedade empresária **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, fundamentada no inciso IV, artigo 24, Lei nº 8.666/93, objeto do processo 09/0001.680/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, para atender diversas unidades de saúde geridas pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde conforme Termo de Referência encartado às fls. 55/71, no valor total de **R$ 1.831.084,74 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Empresa	CNPJ	Valor
LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	R$ 1.831.084,74
TOTAL		**R$ 1.831.084,74**

(*). Republicado por incorreção no Diário Oficial de 23/11/2023, pág. 32

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo nº: 09/001862/2022 - NAD nº 1414/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 563/2023
5.VALOR: R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1415/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 57.455,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1416/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1417/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1418/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1419/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000716/2022- NAD nº 1420/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 22.610,00 (vinte e dois mil e seiscentos e dez reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

(*) Omitido no Diário Oficial de 17/11/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 24/11/2023

AUTORIZO a contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, a favor da sociedade empresária **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, fundamentada no inciso IV, artigo 24, Lei nº 8.666/93, objeto do processo 09/0001.680/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, para atender diversas unidades de saúde geridas pela Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde conforme Termo de Referência encartado às fls. 55/71, no valor total de **R$ 1.831.084,74 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Empresa	CNPJ	Valor
LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	R$ 1.831.084,74
TOTAL		**R$ 1.831.084,74**

(*). Republicado por incorreção no Diário Oficial de 23/11/2023, pág. 32

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo n° 09/21/000.017/2023 - NAD 223/2023
1. OBJETO: Suprimento de fundos para atender as demandas emergenciais da unidade CMS Dom Helder Câmara
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente
4. VALOR: R$ 6.942,00 (seis mil e novecentos e quarenta e dois reais)
5. AUTORIZAÇÃO: Antonio Vitor Costa Barbosa
***Omitido no D.O de: 14/11/2023**

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO
PORTARIA "P" POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO Nº 005 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DA POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2, DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, cessando os efeitos da Portaria "P" S/P-HP nº 11 de 09/10/2019, publicada no D.O. Rio de 15/10/2019, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27194 de 01/08/2023

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P' Nº 005 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARITNS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	11/213.312-2
THAÍSA RAMOS DOS SANTOS	CIRURGIA DENTISTA	12/228.426-3
JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/197.212-4

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo 09/31/000.154/2021 NAD N° 329/2023
1- Objeto: Termo Aditivo referente ao complemento para o pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS no 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde (UPA Manguinhos - TEIAS Manguinhos, no território integrado de atenção à saúde (TEIAS) no Âmbito da área de planejamento 3.1)
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e OSS VIVA RIO.
3- Fundamento: Art. 24 inciso XXIV DA LEI 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R$ 117.285,55 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter
7- Ratificado por: Thiago Wendel Gonzaga da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo 09/31/000.205/2023 NAD N° 330/2023
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 343.051,16 (Trezentos e quarenta três mil, cinqüenta um reais e dezesseis centavos)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

0932/000225/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) mesa de escritório MDF três gavetas cinza claro, 75x100x60cm; e 18 (dezoito) cadeiras longarinas com três lugares courvin cor azul royal, que pertenciam à CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA.

0932/000228/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 04 (quatro) mesas ginecológicas em aglomerado de madeira; 01 (um) aparelho de ar condicionado split 36.000 BTUs; 01 (uma) mesa de exame clínico adulto 35x180x60cm; e 01 (um) compressor de ar 220V marca Cristófoli, que pertenciam ao CMS EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE.

0932/000229/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02 (duas) mesas ginecológicas com armário, duas portas e três gavetas; e 01 (um) bebedouro industrial com duas torneiras, que pertenciam à CF LUIZ CÉLIO PEREIRA.

0932/000230/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 18 (dezoito) cadeiras longarinas com três lugares courvin azul royal, que pertenciam à CF OLGA PEREIRA PACHECO.

0932/000235/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) mesa para exame clínico infantil; 01 (uma) mesa auxiliar pés tubulares ¾ sem rodas, 80x40x80cm; e 03 (três) armários em MDF com duas portas, cor cinza borda preta, 170x90x40cm, que pertenciam ao CMS RENATO ROCCO.

0932/000236/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) mesa para exame clínico infantil; 02 (duas) mesas ginecológicas em aglomerado de madeira; 01 (uma) cadeira fixa em courvin azul; 01 (uma) geladeira 342 litros; 01 (uma) poltrona não reclinável em curvim areia; 01 (um) aparelho de ar condicionado split 36.000 BTUs marca Elgin; e 10 (dez) armários em MDF revestidos de laminado melamínico, que pertenciam à CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA.

0932/000239/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 10 (dez) caixas de som ambiente; 01 (uma) cadeira de banho higiênica; 01 (uma) mesa para exame clínico adulto 85x180x60cm; 01 (um) ventilador de parede 60cm; e 11 (onze) cadeiras longarinas em courvim azul com três lugares, que pertenciam à CF CARIOCA.

0932/000268/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) mesa ginecológica; e 02 (duas) cadeiras longarinas três lugares cor azul royal, que pertenciam à CF HERBERT DE SOUZA.

0932/000270/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 43 (quarenta e três) cadeiras longarinas, que pertenciam à CF SÉRGIO NICOLAU AMIN.

0932/000271/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) computador Leadertech 4GB RAM e HD 500GB, que pertencia ao CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES.

0932/000272/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 03 (três) ventiladores de parede 60cm, que pertenciam ao CMS CARLOS GENTILE DE MELLO.

0932/000273/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 04 (quatro) longarinas três lugares, que pertenciam ao CMS TIA ALICE.

0932/000292/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 04 (quatro) cadeiras longarinas três lugares sem braço, cor azul royal, que pertenciam ao CAPS TORQUATO NETO.

0932/000293/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 20 (vinte) cadeiras longarinas três lugares azuis, que pertenciam à CF BÁRBARA STARFIELD.

0932/000294/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) armário MDF cor cinza 90x40x156cm, que pertenciam à CF BIBI VOGEL.

0932/000295/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira de rodas; 03 (três) ventiladores de parede 60cm; e 10 (dez) cadeiras longarinas de três lugares sem braço de cor azul, que pertenciam à CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA.

0932/000296/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 22 (vinte e duas) cadeiras longarinas de três lugares, que pertenciam ao CMS ANTENOR NASCENTES.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: 09/53/000.121/2023 - NAD nº 297/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 1110/2022
5.VALOR: R$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

Processo nº: 09/53/000.121/2023 - NAD nº 298/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 1110/2022
5.VALOR: R$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

Processo nº: 09/53/000.116/2023 - NAD nº 299/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 923/2022
5.VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: 09/53/000.134/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/000202 no valor de R$ 2.354,30 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

09/008.397/2021 - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do convênio n.º 004/2021 formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE, cujo objeto é o Gerenciamento Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento - **UPA**'s **Senador Camará**, **Magalhães Bastos e UPA Vila Kennedy**, **da Coordenadoria Geral de Emergência** - **CGE 5.1.**, no valor de R$ 173.539.445,04 (Cento e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

09/008.397/2021 - **Torno sem efeito o ato de folha 579 e APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fl. 720) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimentos Senador Camará, Magalhães Bastos e Vila Kennedy localizadas na AP 5.1, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 304.198,09 (trezentos e quatro mil**, **cento e noventa e oito reias e nove centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

09/68/000.257/2023 - **RATIFICO** a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 30.538/2009, objeto do processo nº 09/68/000.257/2023referente à aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade,sendo o valor total de **R$ 172.295,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)**adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL NÃO ESTERIL GRAM 40MG/M2 OU 50MG/M2 TAMANHO 1,20X 1,40	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R$ 60.515,00
2	COMPRESSA DE CASMPO OPERATÓRIO 25X28CM ESTERIL 100% ALGODÃO PCT C/5 UNIDADES	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 41.310,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 70.470,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

Processo Nº 09/000.555/2023 - NAD nº 1389/2023
1. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório Blessing Analises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 75 Inciso VIII Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.239.998,91 (Sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito Reais e noventa e um centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo n.º 09/62/001. 681/2021 NAD Nº 883/2023
1. OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução de atividades de saúde em UPA - 2° Termo aditivo referente ao reajuste do piso salarial da categoria profissional de enfermagem.
2. PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a Empresa Pública RIOSAÚDE.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei 8.666/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R$ 185.349,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: ELOÍSA DA SILVA AMORIM.

SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

09/008.397/2021 - **APROVO** os Planos de Trabalhos constantes às fls. 592 a 624 referentes à prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do convênio n.º 004/2021 formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE, cujo objeto é o Gerenciamento Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento - **UPA**'s **Senador Camará, Magalhães Bastos e UPA Vila Kennedy, da Coordenadoria Geral de Emergência - CGE 5.1.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº 0985/000.212/2021
NAD Nº 497/2023
1. OBJETO: Despesa complementar destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem.
2. PARTES:PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S A RIOSAUDE
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT da lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: INEXIBILIDADE
5. VALOR: R$ 337.336,43 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo 0985/000176/23: APROVO o termo de referência às Fls. 06 a 10 e AUTORIZO a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2023*

Processo nº: 09/008.397/2021- NAD nº 018/2023
1.OBJETO: Termo Aditivo para Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde pela EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE, para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) MAGALHÃES BASTOS, SENADOR CAMARÁ E VILA KENNEDY.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
3.FUNDAMENTO: Artigo 116, da Lei nº 8.666 DE 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Convênio
5.VALOR: R$ 304.198,09 (trezentos e quatro mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos).
6.AUTORIZADO POR: JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA.
(*) Omitido no DO Rio de 13/11/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/11/2023

Processo nº: 09/007.853/2021 - NAD nº. 008/2023
1. OBJETO: Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, UPA João XXIII, UPA Sepetiba e UPA Paciência - Autorizo sobre o piso da Enfermagem conforme Lei Federal 14.434/22 - Segundo Aditivo nº 003/2023.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGE 5.3 e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 172.554,75 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Luís Ricardo S. Costa.
7. RATIFICADO POR: Andrea da Silva.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Processo nº: 09/78/000.069/2023 - NAD nº 413/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT HOSP, ROUPAS DESC E OUTROS PERTENCENTES A CLASSE 6515
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 25.950,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 14/11/2023**

EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Processo nº: 09/78/000.028/2023 - NAD nº 414/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1253/2022
5. VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 14/11/2023**

EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Processo nº: 09/78/000.017/2023 - NAD nº 415/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1043/2022
5. VALOR: R$ 15.260,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 14/11/2023**

EXPEDIENTE DE 13/11/2023

Processo nº: 09/78/000.017/2023 - NAD nº 416/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1043/2022
5. VALOR: R$ 1.360,00 (HUM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 14/11/2023**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

Processo 09/000969/2023 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 216 a 225, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Grupos de Geradores para diversas Unidades da SMS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.11.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 09/902.938/2022 - NAD 503/2023
1.Objeto: dosimetria
2.Partes:SMS/IVISA-RIO/METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
3.Fundamento: artigo 1 caput da Lei 10.520/2002
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 4.622,40
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova
(*) Omitido no D.O. de 01/11/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/154.127/2023	Diagnósticos da América S/A Av. Nossa Senhora de Copacabana, 583 sala 201 Loja B - Copacabana Termo de Intimação: 572713 Prazo Concedido até 10/11/2023
09/97/156.097/2023	Calren Hospital de Urgências Urologicas Ltda EPP R. General Orlando Geisel, 100 - Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação: 554953 Prazo Concedido até 30/01/2024
09/97/156.231/2023	Hospital Rio Botafogo Eireli R. Barão de Lucena, 95 - Botafogo Termo de Intimação: 572697 Prazo Concedido até 18/12/2023
09/97/156.750/2023	Casa de Saúde Santa Therezinha S/A R. Moura Brito, 138 - Tijuca Termo de Intimação: 572686 Prazo Concedido até 20/11/2023
09/97/159.139/2023	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A R. Bambina, 98 - Botafogo Termo de Intimação: 572680 Prazo Concedido até 06/11/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

PROCESSOS OUTROS (ASSUNTOS DIVERSOS) - INDEFERIDO	
09/97/147.534/2023	Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda R. Dom Marcos Barbosa, 02 Salas 203/04, 302/03, 304, 403/04, 503/04, 603/04 - Cidade Nova
09/97/159.484/2023	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A R. Barão de Tefé, 34 5º ao 12º andares - Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO (NOTIFICAÇÃO) - INDEFERIDO	
09/97/155.286/2023	Rede Dor São Luiz S/A R. Almirante Balthazar, 333 salas 311 a 316 - São Cristovão

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO INTEMPESTIVO	
09/97/143.025/2023	Prodoctor Sistema Integrado de Saúde Ltda Estrada do Galeão, 1845 - Jardim Guanabara

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 93, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vinicius Nunes Costa da Silva, matrícula nº 69/4.066.743-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 203/2023, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/06349, cujo objeto é o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS para atender o **CER BARRA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 203/2023, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
MYRLA SILVEIRA RICCALDONI	40/ 4.053.854-6
THUANY MACEDO DE SOUZA	47 /4.063.798-3
ANTÔNIO LUIZ VITAL LINDO	40 / 4.031.071-4
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	40 /4.030.865-0
VERÔNICA DE BARROS CABRAL	45/4.029.542-8
MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA ANTUNES	69/4.061.613-6
VIVIANE RIBEIRO ALVES	69/4.057.251-1
WILLIAN GIBSON FERREIRA BRITO	69/4.060.496-7
RAFAEL RAMON ARAÚJO BIONE	45/4.049.910-3
PALOMA DE OLIVEIRA VALENTE	69/4.060.305-0
ANDRE VITOR CAMPOS DE CASTRO	69/4.066.141-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo 09/200.541/2021 NAD nº 1278;
1. Objeto: Fornecimento de equipo para bomba de infusão.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 293.450,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/02874 99/016.280/2023 NAD nº 1281;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Reforma para CAPS III Profeta Gentileza
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 4.127.210,57 (quatro milhões e cento e vinte e sete mil e duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/02828 99/016.109/2023 NAD nº 1282;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Reforma para CAPS III Manoel de Barros.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 2.145.946,83 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/02677 99/015.498/2023 NAD nº 1283;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Reforma para CAPS III Maria Clara Machado.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LANCER ENGENHARIA LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 888.700,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

PROCESSO 09/200.925/2021 - RSU-PRO-2022/01646 - C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de Transporte de pacientes em ambulâncias Tipo D, visando atender as demandas das unidades UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, UPA VILA KENNEDY, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA COSTA BARROS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA MADUREIRA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO, UPA CIDADE DE DEUS, CER BARRA e o HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA., pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Nº do Contrato	Unidade	Período executado	Fim da vigência
071/2023	UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Vila Kennedy, UPA Magalhães Bastos, UPA Senador Camará, UPA Costa Barros, UPA Rocha Miranda, UPA Madureira, UPA Engenho de Dentro, UPA Del Castilho, UPA Cidade de Deus, CER Barra, Hospital Municipal Rocha Faria.	30/03/2023 à 29/03/2024	29/03/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/03147 - **99/017.195/2023** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para as equipes de agentes de portaria, recepção, maqueiros, administrativos e técnicos contratados pela RIOSAÚDE, seguindo a padronização do Manual de Uniformes Hospitalares do Município do Rio de Janeiro (atualizado em março de 2023), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/08077 - **99/038.899/2023** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia, compreendendo a elaboração de laudos, para atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF), administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 099, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre os membros da comissão avaliadora de escolha do Selo da diversidade "Abdias do Nascimento"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.939, de 14 de setembro de 2015, que instituiu no âmbito do Município, o Selo da Diversidade Abdias do Nascimento;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 53.232 de 26 de setembro de 2023, que Regulamenta o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", instituído pela Lei Municipal nº 5.939, de 14 de setembro de 2015, como instrumento de combate e superação da discriminação de todas as formas e de fomento para melhoria da dignidade no ambiente de trabalho, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que dentre eles estão a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a vocação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para pugnar pelas melhores condições de trabalho a todos os cidadãos cariocas e empreender todos os esforços para que exista igualdade de condições no ambiente laboral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de membros para escolha do Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento" a ser concedido para as empresas privadas e órgãos públicos que proporcionem igualdade de oportunidades e condições a seus funcionários e colaboradores.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros, em conformidade com o art. 7º do Decreto Rio nº 53.232 de 26 de setembro de 2023:

EVERTON DA CONCEICAO GOMES
LUIS CARLOS GUIMARAES SERAFIM
GREGORY PHILIPE ABREU DE BRITO
REINALDO JESUS DOS SANTOS
WILLIAM RODRIGUES DANTAS
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
BRUNO FRANCO DE JESUS
DANIELE RAMOS DE ALMEIDA
BRUNA WERNECK CANABRAVA
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES
PATRICIA HELENA DE SOUZA MOUTINHO NASCIMENTO
TIAGO ROMANELI SILVA
MARCUS VINÍCIUS BARÃO ROCHA - SOCIEDADE CIVIL
BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FRANÇA - SOCIEDADE CIVIL

Parágrafo único. A comissão se reunirá sempre que o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento" for solicitado pelas empresas privadas ou órgãos públicos requerentes e a comissão deverá deliberar sobre a entrega do selo em até 7 (sete) dias contados da solicitação do selo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Art. 3º Os demais componentes da comissão serão designados por ato próprio do Secretário Municipal de Trabalho e Renda, podendo ser excluídos a qualquer momento e substituídos livremente por outros integrantes.

Art. 4º Sendo concedido o Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", caberá a comissão de membros fiscalizar a boa gestão do selo, devendo comunicar aos outros membros da comissão e ao Secretário quaisquer indícios de irregularidades e ocorrências de casos de discriminação de qualquer espécie.

Art. 5º Em havendo dúvidas ou questões controversas, caberá a decisão de concessão ou não do Selo da Diversidade "Abdias do Nascimento", inclusive de revogação do benefício ao Secretário Municipal de Trabalho e Renda.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2023
ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo nº TRA-PRO-2023/00482
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 630/2023**, cujo o objeto: Fornecimento de café torrado moído (pct 500gm) para atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e das suas Unidades Administrativas. E declaro a proponente vencedora do certame, item 01- CHR SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 49.526.414/0001-48, no valor total R$ 3.210,00, encerrado no dia 06/11/2023. Apresentando as melhores propostas para administração, conforme Relatórios e Julgamento.

Processo nº TRA-PRO-2023/00331
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 631/2023**, cujo o objeto: contratar empresa que realize a produção de crachás e cordões com a logomarca da secretaria Municipal de Trabalho e Renda. E declaro às proponentes vencedoras do certame, item 01- START TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 43.712.596/0001-65, no valor total R$ 900,00, ITEM 02- ELISAMAR BRASIL PLACAS LTDA- CNPJ 41.703.963/0001-39, no valor total R$ 750,00, encerrado no dia 07/11/2023. Apresentando as melhores propostas para administração, conforme Relatórios e Julgamento.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº PLA-PRO-2023/00410
Objeto: Aquisição de materiais de consumo/higiene para atendimento as demandas da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e COMERCIAL LB MIX LTDA.
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 11.618,82 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Autorização: Renan Ucelli Guedes Ferreira.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" Nº 62 DE 24 DENOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2023/02373**,

RESOLVE:
Art.1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 1240/2023, firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e **BIANCA PEREIRA DA SILVA LOYO** (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº 13.652.601/0001-20, para o projeto denominado "**APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CANTORES JOÃO PAULO FERREIRA E MÁRCIO GOMES**";

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/03016 - NAD 1466/2023
1.Objeto: CS FROTAS LOCAÇÃO DEVEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CS BRASIL FROTAS LTDA
3.Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: PREGÃO.
5.Valor: R$ 156.258,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01923 - NAD 1467/2023
1.Objeto: TREM DO SAMBA 2023
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO GAMBIARRA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R$ 1.000.000,00.
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01572 - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência inserto às fls. 226/235, bem como os atos de aprovação e autorização insertos à fl. 252.

Processo nº SMC-PRO-2023/01572 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 350/359 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/06368, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a I de S Lima Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.766/0001-95, no valor de R$ 556.520,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), visando à realização do projeto "Composição Plural - Oficina de composição e criação de música popular brasileira", nos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, contando com 06 (seis) oficinas, em 06 (seis) equipamentos culturais vinculados a esta Secretaria, localizados no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" Nº 63 DE 24 DENOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para acompanhamento do contrato nº 999/2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo nº SMC-PRO-2023/01398**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Celso Paulo de Barros**, Subgerente III, Matrícula 12/197.199-3; **Muniky Pereira da Silva Pinheiro**, Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais, Matrícula 10/274196-5; e **Simone Oliveira de Mendonça**, Subgerente III, matrícula 12/253794-2; como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 999/2023, firmado entre a PCRJ/SMC e a empresa Efatá Comércio e Serviço Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01032 - NAD 1468/2023
1.Objeto: TEATRO ZIEMBINSKI
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e L M ENGENHARIA LTDA
3.Fundamento: ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4.Razão: TOMADA DE PREÇOS.
5.Valor: R$ 2.372.050,42.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01096: APROVO o Termo de Referência de fls. 188/212 e Anexos 147/151 e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de crimpagem e conectorização de cabeamento estruturado com fornecimento e substituição de equipamentos e materiais correlatos para ativação da rede de dados local existente no 2º andar do Prédio Principal do Complexo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110, com orçamento estimativo de R$ 99.932,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/11/2023

Processo nº 12/800.191/2018 - Autorizo a celebração do termo aditivo ao Contrato nº 07/2018, celebrado com a empresa **ELECTRON DALMAR LTDA**, para a prorrogação pelo período de 03 (três) meses, no valor de R$ 26.289,03 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), a contar de 02/12/2023, com fulcro no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2023

Processo n° 12/500.286/2019 - Conforme o Despacho fls.358, **APROVO** a Prestação de contas encartada às fl. 357, referente à gestão do **Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP**, destinado exclusivamente para suprimento da **Plataforma Táxi Rio**, no valor total de R$ 15.047,96 (quinze mil quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00226
NAD.: 2023/423
Objeto: Aquisição de Pipoqueira Elétrica Profissional para o Cinecarioca Nova Brasilia.
Beneficiário: C E Ribeiro Ciscato.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Razão: DISPENSA.
Legislação: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

Processo: FIL-PRO-2023/00226
NAD.: 2023/424
Objeto: Aquisição de Pipoqueira Elétrica Profissional para o Cinecarioca Nova Brasilia.
Beneficiário: C E Ribeiro Ciscato.
Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 077 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do processo nº 29/000.399/2023.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionado, sendo presidido pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luiz Carlos Lima da Silva	10/247.769-3	Técnico de Planejamento
Marcelo Baptista de Aquino	11/193.004-9	Agente de Administração
Andréia Cristina Marinho SUriano de Mello	11/224.140-4	Psicóloga

Art.3º O prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto nº 38.258, de 10 de janeiro de 2014

Art.4 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 078 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do processo nº 29/000.400/2023.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionado, sendo presidido pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luiz Carlos Lima da Silva	10/247.769-3	Técnico de Planejamento
Marcelo Baptista de Aquino	11/193.004-9	Agente de Administração
Andréia Crisitna Marinho Suriano de Mello	11/224.140-4	Psicóloga

Art.3º O prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto nº 38.258, de 10 de janeiro de 2014

Art.4 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

DEF-PRO-2023/00678
NAD Nº 2023/410
1.Objeto: Aquisição de café para atender a SMPD.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA.**
3. Razão: Lei nº 14133 de 01/04/2021
4.Fundamento: Artigo 28 - Inc. I.
5.Valor: R$ 2.955,45 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo MAB-PRO-2023/02490 - APROVO o Termo de Referência às fls. 39 a 54 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é *OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE COZINHA SUSTENTÁVEL, End.: Parque Ecológico Cadu Barcellos - Maré*, *Rio de Janeiro-RJ*, no valor de R$ 93.591,21.

Processo MAB-PRO-2023/02485 - APROVO o Termo de Referência às fls. 42 a 57, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é *OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE COZINHA SUSTENTÁVEL, End.: Estr. do Gericinó*, *80 -Bangu - Rio de Janeiro*, no valor de R$ 103.134,56.

Processo MAB-PRO-2023/02488 - APROVO o Termo de Referência às fls. 26 a 41 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é *OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE COZINHA SUSTENTÁVEL, End.: Morro Chapéu Mangueira-Rua São Bento - Leme - Rio de Janeiro - RJ*, no valor de R$ 98.991,81.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

(*) Processo nº FPJ-PRO-2023/02512 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03-20 e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para serviços de manutenção no sistema de monitoramento digital de imagens - CFTV na sede da Fundação Parques e Jardins, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.
(*) Omitido do DO Rio de 24/11/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 24/11/2023

PROCESSO: FPJ-PRO-2023/00970 - 99/020.475/2023
NAD Nº 462/2023
OBJETO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
PARTES: **FPJ/ BANCO DO BRASIL S.A**
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO: Pagamento de juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de INSS retido de terceiros.
VALOR: R$ 30.000,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO: 15/000.654/2021.
NAD: 2023/2500/304.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMEL nº 063/2021. Gestão administrativa e esportiva do Projeto Rio em Forma 3. Prorrogação por mais 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, XXIV.
VALOR: R$ 35.696.162,69 (trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

ESL-PRO-2023/00420 - 99/056.474/2023.
NAD: 2023/2500/305.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, visando o barreiramento químico do solo da pista central do Velódromo Municipal do Rio.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Baratisan Control Service Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.
VALOR: R$ 57.102,00 (cinquenta e sete mil cento e dois reais).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

ESL-PRO-2023/00422 - 99/056.473/2023.
NAD: 2023/2500/306.
OBJETO: prestação de serviços de adequação da caixa d'água da Vila Olímpica Mané Garrincha.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Ideal Serviços de Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.
VALOR: R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão para atuar nas licitações sob a modalidade Pregão nos modos Presencial e Eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Decreto Municipal n.º 30.538 de 17/03/2009.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

PREGOEIRO TITULAR: LYGIA APARECIDA ARAUJO DE PAULA MENEZES COIMBRA - Matrícula: 11/244.080-8

EQUIPE DE APOIO: (MEMBROS TITULARES)
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Matrícula: 11/098.797-4
RENATA STORINO BARCELOS - Matricula: 11/225.978-6
SIMONE DA SILVA ANTONIO - Matrícula: 11/240.885-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O EVENTUAL SUBSTITUTO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Artigo 1º. Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela fiscalização do serviço e atestação dos documentos fiscais, constante do processo administrativo QVE-PRO-2023/00820 destinado à prestação de serviços de apoio operacional de 01 (uma) copeira, celebrado através do Contrato SEMESQV nº 003/2023 junto à empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI - CNPJ nº 01.271.695/0001-09, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, conforme segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Geneci Rita Teles dos Santos	12/238.128-3
Mauro Sérgio Amorim Amaral	12/288.939-2
Elizabeth Maria de Mello Isserlin	12/152.596-3

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

RESOLUÇÃO "P" Nº 355 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO** - Mat. 12/247.444-3, **BRUNO ANDRADE DE JESUS** - Mat.10/246.192-9, **MARCELO DA SILVA BARACHO** - Mat. 33/857.649-8, **JORGE LUIZ DE SOUZA** - Mat. 33/852.466-2, **NEI GOMES DE OLIVEIRA** - Mat. 33/851.444-0, **RHAYSSA MATHIAS DO COUTO** - Mat. 60/334.341-5, **AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA** - Mat.60/301.125-1, **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS** - Mat. 11/177.386-0, **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO** - 50/336.902-2, **ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** - Mat.50/343.883-5, **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** - Mat, 50/336.901-4, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS** - Mat. 51/329.207-5, **ANTÔNIO PLINIO DE OLIVEIRA NETO** - Mat. 50/324.709-5, **TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO** - Mat. 60/344.495-7, **HILTON ANGRIZANI KIRTON** - Mat. 50/295.119-2, **ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES** - Mat. 50/295.117-6, **ANDRE LUIZ ARAÚJO DA SILVA** - Mat. 60/295.116-8, **LUIZ GUSTAVO ANDRADE CABRAL** - Mat. 60/290.869-7, **SÔNIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA** - Mat. 11/193.020-5, **DEIVYS GOMES RIBEIRO** - Mat. 60/326.451-2, **RICARDO DA MOTA MARQUES** - Mat. 11/263.320-4, **VANDERLEI DA SILVA QUINTANILHA** - Mat. 73/330.185-0, **HELON LEAL PEIXOTO** - Mat. 10/246.126-7, **SIDNEY FERREIRA DINIZ** - Mat. 11/246.177-0, **FÁBIO MORAES DOS SANTOS** - Mat. 12/299.381-4, **RENATO CARLOS DOS SANTOS** - Mat. 33/851.113-1, **MAÍLA FABIANA GOMES DE OLIVEIRA** - Mat. 11/299.339-2 e **ALINE QUINTANILHA DE A. MARTINS** - Mat. 11/299.340-0 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 017/2020 cujo objeto é "Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.", firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA - EBEC** por meio do processo nº 25/002.822/2020

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 307 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 publicada no D.O. de 15 de setembro de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

PROCESSO Nº 04/150.498/2022
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.105/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.119/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.122/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.129/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.133/2023
Indefiro a publicidade requerida

PROCESSO Nº 04/150.134/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.135/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.136/2023
Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.310/2023
Indefiro a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.311/2023
Indefiro a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.501/2023
Indefiro o recurso.

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

*__PROCESSO SMF-PRO-2023/18504__
Autorizo o reestabelecimento do funcionamento do estabelecimento em questão.
* Republicado por incorreção no D.O. de 24/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO Nº EOP-PRO-2023/01247
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do OP/CAA formalizada através do processo EOP-PRO-2023/01247 no valor de R$ 1.956,24 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO Nº EOP-PRO-2023/01428
Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.446/2023 - Serviço Social da Indústria SESI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 01/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.810/2023 - ROSMARINO COMERCIAL LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 13/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/661.616/2017 - ARMAZEM DA ROCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
04/680.866/2023 - PANTHERA LEO EQUIPAMENTOS LTDA
04/680.887/2023 - ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 21/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.852/2023 - JALMARKS GOURMET RESTAURANTE LTDA
04/680.877/2023 - T F A COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA
04/680.742/2023 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
04/680.716/2023 - CAR BOAT COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
04/680.891/2023 - VOYEZ LUNETTES OPTICA LTDA
04/680.873/2023 - UNIVERSAL TEA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 22/11/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.654/2023 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA
04/680.550/2023 - SUPERMERCADO ZONA SUL SA

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.698/2023 - FREEWAY TRANSPORTE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2023

SMF-PRO-2023/15571 - JORGE ALVES DE SOUZA FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.428 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/15513 - ADOLFO JOSÉ DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42.169 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/15430 - AFONSO LIMA RESSURREICAO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.747 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/15728 - CARLOS AUGUSTO BARRETO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.660 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/15733 - GABRIELA TAVARES BARCELAR DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0364 para o comércio de café líquido código 19 na categoria ambulante.

EXPEDIENTE DE 02/11/2023
SMF-PRO-2023/08457 - ALINE INOCÊNCIO DA ROCHA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 007/082 e 027 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/07186 - FLAVIA APARECIDA DILL
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112 e 013 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/07652 - ANA LÚCIA GUALBERTI
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 025 e 019 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/07846 - CARLOS HUGO DE LEON BAUZA FILHO
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 013 em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 23/11/2023
SMF-PRO-2023/18367 - SINVAL JOAO DA SILVA FILHO
Defiro o pedido de transferência da titularidade de matrícula 42.742 em virtude da renúncia da titular Sra Elba Soares Silva em favor do Sr Sinval João da Silva Filho.

Proc. 04/210.796/2022 - GILBERTO DE SOUZA SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 128, comércio caldo de cana, cód. 18, categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 24/11/2023
SMF-PRO-2023/17482 - JOSE BERNARDO TOKUMASA HIGA
Reabilito a permissão de domingo na linha de feira do requerente do código 888 para 000 tendo em vista a ausência de vaga na feira 140 na matrícula 60.325 e defiro o pedido de aumento na feira 084.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" Nº 317, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA AS NORMAS PARA INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DEIXADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA GM-RIO POR SERVIDORES FALECIDOS.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de se regulamentar os procedimentos a serem adotados para entrega de bens deixados nas dependências da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, por servidores falecidos:

RESOLVE:
Artigo 1º - O Inspetor ou o Chefe da Unidade de lotação do falecido, nomeará através de Boletim Interno Ostensivo, uma Comissão de Espólio, composta por 3 membros, para proceder o inventário dos bens deixados pelo "de cujus'" nas dependências da Autarquia e, depois de arrolados os equipamentos, peças de uniforme ou outros bens pertencentes à GM-Rio deverão ser recolhidos e entregues ao Almoxarifado da Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º - Os bens não pertencentes à carga da GM-Rio, os objetos de uso particular, valores em espécie e documentos encontrados, deverão ser entregues à família do servidor falecido, na presença de duas testemunhas e mediante recibo.

Artigo 3º - Considera-se família os ascendestes, descendentes, cônjuge, companheiras (os), estes últimos devidamente cadastrados na Autarquia.

Artigo 4º - O servidor, por ocasião da apresentação dos beneficiários para efeito do Seguro de Vida, deverão indicar as pessoas que estariam autorizadas a receber seus pertences no caso de seu falecimento, em ordem de prioridade para entrega.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MODELO DO INVENTÁRIO

GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Lotação:_____

Do: Presidente da Comissão de Inventário

Ao: Sr. Inspetor da (ou Sr. Gerente, Coordenador, etc...)

Assunto: Inventário dos bens deixados pelo ex-Servidor Matrícula _____.

Em cumprimento à vossa determinação, a Comissão abaixo assinada às _____ horas desta data reuniu-se para proceder Inventário dos bens deixados pelo ex-servidor acima nominado, verificando o seguinte:

- Uniforme: *Foram encontrados* _____ *(ou nada foi encontrado)*;

- Equipamentos: *Foram encontrados* _____ *(ou nada foi encontrado)*;

- Objetos de Uso Pessoal: *Foram encontrados* _____.*(ou nada foi encontrado)*;

- Documentos: *Foi encontrado(a)* _____, *(ou nada foi encontrado)*;

- Valores em Espécie: *Foram encontrados* _____*(ou nada foi encontrado),*

Em firmeza do que, foi lavrado o presente termo confeccionado em três vias, o qual vai assinado pelos membros desta Comissão.

Rio de Janeiro, dede ____.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE FAMILIARES RECEPTORES DE PERTENCES DEIXADOS POR FUNCIONÁRIO FALECIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL.

Eu, _____, matrícula _____atualmente lotado _____, indico as pessoas abaixo, por ordem de minha preferência, para receberem os pertences por mim deixados, em caso de falecimento nas dependências da GM-Rio.

1- Nome:_____ Grau de Parentesco:_____

2- Nome:_____ Grau de Parentesco:_____

3- Nome:_____ Grau de Parentesco:_____

Rio de janeiro, _____de _____de _____.

Assinatura do servidor

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 172 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, dando outras providências.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Autarquia, para atuar nas apurações disciplinares de servidores efetivos estáveis, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Na hipótese do impedimento verter sobre o presidente, assumirá suas funções, em primeiro, o servidor/membro que tiver maior tempo de função de comando, em segundo, o servidor/membro que tiver o maior tempo de efetivo exercício.

Art. 3º. A designação da supracitada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 21/11/ 2023.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

COMISSÃO	PRESIDENTE	MEMBROS
4ª CPPAD	GM Jorge Antônio Araújo, matrícula 853.446-3	GM Ana Paula Fernandes Rodrigues, matrícula 854.551-9; e GM Adriana de Souza Bouhid, matrícula 854.451-2

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 173 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação da supracitada Comissão Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 21/11/2023.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÂO

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
2ª CPS	GM Jorge Antônio Araújo, matrícula 853.446-3	GM Ana Paula Fernandes Rodrigues, matrícula 854.551-9; e GM Adriana de Souza Bouhid, matrícula 854.451-2

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2023
Processo nº 01/701.484/2020 - Com base no parecer de fls. 511 da comissão designada pela Portaria "p" nº 189/2023 RU/PRE de junho de 2023, às fls. 502, publicada no D.O nº 72, de 30/06/2023, pág. 16, ficam aceitas em caráter provisório as OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS PILARES E CINTAS DE AMARRAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAIXA D'ÁGUA DO BG, objeto do Contrato nº 017/2021.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
Processo GM-PRO-2023/02910 - Nos termos do Art. 24,Inciso II da Lei nº 8866/93, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato 024/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviço de Rede de Transporte de Telecomunições (SRTT) e (OU) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência,, por 12 (doze) meses, a favor da empresa MEGAPOWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 018.029.581/0001-50, no valor de R$ 17.599,92 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ERRATA
Processo Instrutivo: 01.700.282/2018.
Onde se lê: "Contrato "018/2018**.**

Leia-se: "Contrato 014/2018"**.**

Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 154 de 30/10/2023, pág. 56.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Solicitação de preço Registrado da Licitação 1400/00954/2022.
04 - VALOR: R$ 10.265,00 (Dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
05 - **NAD**: 246/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa LICITA-PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Solicitação de preço Registrado da Licitação 3800/00785/2023.
04 - VALOR: R$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais).
05 - **NAD**: 247/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Solicitação de preço Registrado da Licitação 3800/00785/2023.
04 - VALOR: R$ 6.338,00 (Seis mil e trezentos e trinta e oito reais).
05 - **NAD**: 248/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
Processo nº ANI-PRO-2022/00057 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 507 do RGCAF e artigo 37, caput, da CRFB, para o acréscimo do presente Contrato nº 02/2023, conforme os dados que se seguem:

01 - OBJETO: Prestação de Serviços para acréscimo de 03 (três) apoio administrativo, para atendimento dos animais do Abrigo Municipal/Centro de Proteção Animal Fazenda Modelo e demais postos de atendimento no âmbito da rede de atendimento da SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/SMPDA a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 507 do RGCAF e artigo 37, caput, da CRFB.
04 - RAZÃO: Modificação quantitativa com acréscimo de 3,01%, pelo período de 01/12/2023 a 30/06/2024.
05 - VALOR: R$ 158.611,53 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três).
06- AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado
Republicado por modificações no D.O.Rio nº 141, de 09/10/2023, pág. 56.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
Processo: TLO-PRO-2023/00339
APROVO Termo de Referência às fls. 02 a 06, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de crachás e cordões personalizados e **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 964,20 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) a favor da ALBANO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ALTERNATIVA CARD) - CNPJ: 44.622.592/0001-59.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo: TLO-PRO-2023/00131
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Táxi Rio Corporativo, dos gestores LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA, matrícula 60/328.294-4, e CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 10/207.778-2, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 16.573,23 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) dos recursos, referente ao período de 20 de maio de 2023 a 22 de outubro de 2023.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 121 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A SELEÇÃO DO CONCURSO DE BANDAS ESPECIALIZADAS PARA O CARNAVAL 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora, formada por 5 (cinco) membros para a seleção do Concurso de Bandas Especializadas em Carnaval, para apresentação nos Bailes Populares da Cidade do Rio de Janeiro, durante o Evento Carnaval 2024, a comissão será presidida pelo primeiro membro e sob a vice-presidência do segundo membro:

1. Reginaldo de Souza Bessa - Presidente da Comissão Julgadora

2. Antonio Carlos dos Santos Pereira (Tom da Bahia) - Vice-Presidente da Comissão Julgadora

3. Jose Bruno Rodrigues dos Anjos (Maestro Bruno Rodrigues)

4. Gilberto Jose Nascimento (Maestro Giba)

5. Leonardo Bessa

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

PORTARIA "P" Nº 122/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização em serviços de produção de vídeos, nas condições contratadas, objeto do processo nº **Tur-Pro-2023/00780**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Andre Luiz Gonçalves da Silva - Mat 69/557.379-8
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

PORTARIA "P" Nº 123/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da participação na Feira de Turismo Expo Carnaval, nas condições contratadas, objeto do processo nº TUR-PRO-2023/**00830**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Andre Luiz Gonçalves da Silva - Mat 69/557.459-6
Christiane Marinho da Silva- Mat69/557.384-1
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

PORTARIA "P" Nº 124/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do projeto queima de fogos na Barra da Tijuca e Recreio - Reveillon 2023/2024, nas condições contratadas, objeto do processo nº TUR-PRO-2023/**00687**, com Sindicato de Hotéis e Meios de Hospedagem do Municipio do Rio de Janeiro - Sindhotéis -RJ, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Andre Luiz Gonçalves da Silva - Mat 69/557.459-6
Christiane Marinho da Silva- Mat69/557.384-1
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00885
APROVO a justificativa apresentada e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para um grupo e julgadores especializados para o Concurso de Bandas, adjudicando os serviços à empresa Estrela Cacá Produções Artísticas e Eventos Ltda, CNPJ nº 10.325.648/0001-91.

Processo TUR-PRO-2023/00874
APROVO a justificativa apresenta e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 e 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para apresentação artística, em comemoração ao dia Nacional do Samba, adjudicando os serviços à empresa Dig Nog Produções Ltda, CNPJ nº 10.545.718/0001-17.

Processo TUR-PRO-2023/00558.01
Aprovo a prestação de contas em sua totalidade do Apoio Financeiro do **Termo de Contrato nº 109/2023**, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade à fls. 023.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 23.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00844
1-Objeto: Confecção de faixas e banners
2-Partes: RIOTUR S/A e MEGA DIGITAL COMUNICACAO VISUAL EIRELI
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando a participação em Eventos de Turismo da Riotur
5-Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00885
1-Objeto: Contratação de Jurados
2-Partes: RIOTUR S/A e ESTRELAS CACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o Concurso de Bandas Carnavalescas- Carnaval 2024
5-Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/00874
1-Objeto: Contratação Artística
2-Partes: RIOTUR S/A e DIG NOG PRODUÇÕES LTDA EPP
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender Comemoração do Dia Nacional do Samba
5-Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 097 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear o servidor **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, matrícula 11/219.154-2, Agente de Administração, com validade a partir de 23 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-6, código 099896, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 098 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear a servidora **CARLA LOPES PORTO BRASIL**, médica, matrícula 11/160.158-2, com validade a partir de 23 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAS-9, código 099900, da Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO Nº 20/000247/2021 - NAD nº 298/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e TICKET SOLUCOES HDFGT S A
OBJETO: Aquisição de cartão combustível
FUNDAMENTO: Art. 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
VALOR: R$ 395.760,00
AUTORIDADE: Joyce Trindade De Faria Gama

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 17/11/2023
Processo **JUV-PRO-2023/00398** - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e Associação Rede Cidadã, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
JUV-PRO-2023/00349 - Aprovo a prestação de contas do mês de Agosto/2023, com ressalva, no valor de R$ 94.559,60 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Papo de Futuro, Fala Juventude!, conforme parecer exarado à fl. 156.

JUV-PRO-2023/00299 - Torno sem efeito, a publicação no D.O. RIO Nº 143 de 11/10/2023, e aprovo a prestação de contas do mês de Abril/2023, com ressalva, no valor de R$ 95.927,86 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), do Termo de Colaboração Nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 354.

JUV-PRO-2023/00298 - Torno sem efeito, a publicação no D.O. RIO Nº 138 de 04/10/2023, e aprovo a prestação de contas do mês de Março/2023, com ressalva, no valor de R$ 88.344,60 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), do Termo de Colaboração Nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 470.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
EXPEDIENTE DE 17/11/2023
Processo JUV-PRO-2023/00398 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 05 - 09, visando à celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Associação Rede Cidadã, cujo objetivo consiste em qualificar, disseminar e dar visibilidade ao Modelo Alternativo de Lei da Aprendizagem, visando ampliar oportunidades e a inserção de jovens no mundo do trabalho, sem ônus para municipalidade, pelo prazo de 12 meses, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 050 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

RESOLVE;
Artigo 1º. Instituir a Servidora como Gestora ao Termo de Colaboração nº 009/2023 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto INOVARIO, conforme tratado no processo administrativo nº COM-PRO-2022/00021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica designado a servidora - VERONICA MIGUEL DO NASCIMENTO matricula nº 60/346. 993-9; como Gestora do Termo de Colaboração nº 009/2023

Artigo 2º. Caberá a servida designada, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/11/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023.
***Omitido no D.O. de 23/11/2023**

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 051 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Onde se lê: "O SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES TERRITORIAIS"

leia-se: "O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA"
***Publicado no D.O. RIO nº 169 de 23/11/2023, pág. 49**

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
Processo nº 24/100.065/2023 - **TIM S.A.** - **CNPJ Nº 02.421.421/0001-11** - Adv. Cristiano Carlos Kozan, OAB/SP n° 183.335 - (…) concedo o prazo suplementar de 11 (onze) dias úteis, a contar da data da publicação.".

Processo nº 24/100.021/2023 - **EBAZAR.COM.BR LTDA** - **CNPJ Nº 03.007.331/0001-41** - Adv. Vitor Morais de Andrade, OAB/SP n° 182.604 - (…) concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.".

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE RELIGIOSA

Secretário: **Sergio Bernardino Duarte**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
Processo - IDR-PRO-2023/00001 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 92/97, e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MOBILIDADE E TECNOLOGIA - AMOBITEC, por meio da Comissão de Diversidade Religiosa, cujo objeto é o apoio à divulgação de mensagens institucionais e campanhas, promovidas pela SEID, relacionadas ao combate à discriminação e intolerância e a favor da diversidade no Município do Rio de Janeiro, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) no âmbito da Coordenação de Diversidade Religiosa do Município do Rio de Janeiro - CDR, com fundamento no art. 2°, inciso VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 5º, inciso III, do Decreto Rio nº 42.696/2016 no Decreto Municipal n° 42.696/2016 e suas alterações.

I - PUBLIQUE-SE

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(*)PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 094 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.706/2023**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 25/10/2023, o servidor **DÉBORA DE LIMA SANTOS**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 286.157-3**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.
(*)Republicada por ter saído com incorreção no DO Rio de 23/11/23

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 096 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XII, e considerando o disposto no processo nº **06/300.733/2020**

RESOLVE:
DEVOLVER O PRAZO da instrução processual, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 24/11/2023)
(*)10/003.420/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.
(*)Omitido no DO de 13/09/2023

(*)13/000.002/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO de 25/09/2023

13/000.012/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Terceira CPI.

09/04/000.066/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **MARCOS WYLLER MOYSES**, **Auxiliar de Controle de Endemias**, **matrícula 10/262.758-6**, ocorrida em 20/04/2023;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 17/02/2023 a 19/04/2023, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
PROCESSO PGM-PRO-2023/00373
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 652/2023, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para utilização na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) em favor de COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRU-CAO LTDA, relativo ao item 1; no valor de R$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais) em favor de MAGNOLIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, relativo ao item 2; no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) em favor de SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, relativo ao item 3; no valor de R$ 3.429,00 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais) em favor de 52.522.454 DAVI BARBOSA CARDOSO, relativo aos itens 4 e 5; e no valor de R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais) em favor de S A DE OLIVEIRA LICITACOES, relativo ao item 6.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
PGM-PRO-2023/02761
APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a contratação direta da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando o desenvolvimento e manutenção de sistema informatizado para Gestão de Rotinas e Documentos de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), período de 24 meses.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
PGM-PRO-2022/02021
Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa dos autos quanto a sua natureza contínua, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 326/2022, celebrado com a CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA, por mais 12 meses, de 19/12/2023 até 18/12/2024, pelo valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), visando à prestação de serviço de filmagem (com transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo ou não), produção e edição profissional de imagens dos eventos (cursos, seminários, palestras, solenidades etc.) a serem realizados pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, incluindo gravação de entrevistas com palestrantes/convidados e depoimentos pessoais para a edição e produção do material gravado, transformando-os em vídeo, matéria e documentário.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
Processo nº 40/101.933/2023
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2023
Processo nº 40/101.933/2023
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Processo nº 40/102.424/2023
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Subsecretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/101892/2022, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023** celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN**, tendo por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para o acesso a informações e a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de capacitação e atividades correlatas.

Gestor: José Renato Torres do Nascimento, matrícula: Nº 80/902336-7
Fiscal: Fernanda Guaraná Antonini, matrícula: Nº 20/902118-9

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Subsecretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/102026/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, tendo por objeto a disponibilização, ao TCMRio, de procedimentos de consulta ao cadastro de empresas e de visualizações de documentos digitalizados mediante acesso ao site da JUCERJA..

Gestor: José Renato Torres do Nascimento, matrícula: Nº 80/902336-7
Fiscal: Fernanda Guaraná Antonini, matrícula: Nº 20/902118-9

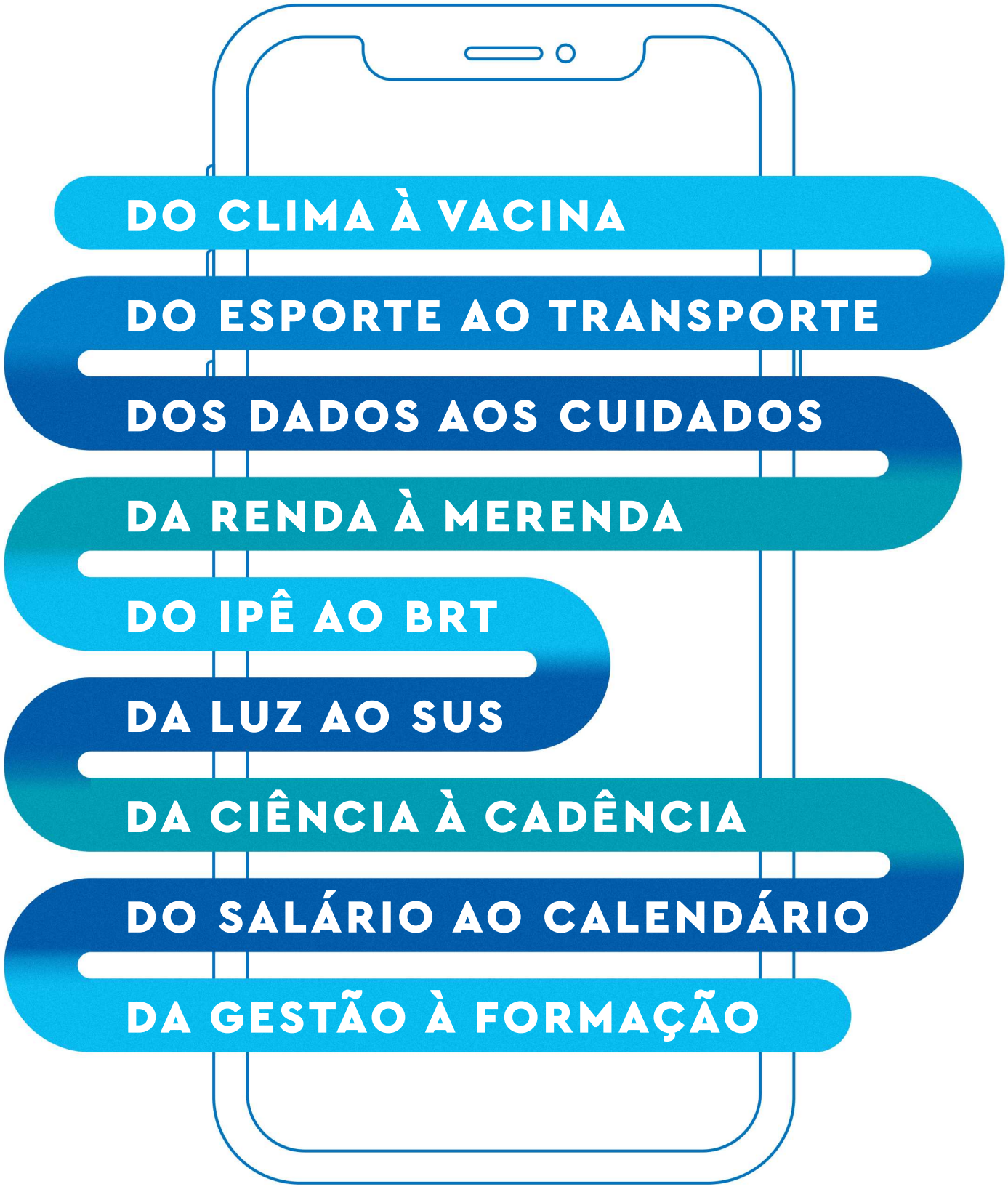
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Subsecretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/101506/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação Técnica nº 009/2023** celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e o **INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP/RJ**, tendo por objeto o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas.

Gestor: José Renato Torres do Nascimento, matrícula: Nº 80/902336-7
Fiscal: Fernanda Guaraná Antonini, matrícula: Nº 20/902118-9



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: MUL-PRO-2023/00773
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 963/2023
Data: 07/12/2023 Horário: 10 h.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE DIAGRAMAÇÃO, para MULTIRIO;
Valor total estimado: SIGILOSO, nos termos do Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;
Retirada do Edital no endereço:www.comprasgovernamentais.gov.br
Dúvidas: através do e-mail:pregoeiro.ic@gmail.com

RIOEVENTOS
COMISSÃO ELEITORAL

Processo: CEN-PRO-2023/00526 - A Comissão Eleitoral da RIOEVENTOS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Portaria "N" Nº 001/2019-RIOCENTRO/PRE que regulamenta a eleição de representante dos empregados como membro titular do Conselho de Administração, DEFERE a candidatura apresentada pelo Sr. José Henrique dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 69/567.349-5 para a eleição de representante dos empregados como membro titular do Conselho de Administração do RIOCENTRO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023-F/SUPPA

A Coordenadoria de Imóveis Municipais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que por meio do processo SMF-PRO-2023/16751 foi oferecido em dação o imóvel situado na Rua Francisco Brusque, nº 42 (lote 18 da quadra 15 do PAL 13.768) em Guaratiba. Os Órgãos interessados deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12676**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, S/Nº, FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final da concorrência em referência, cujo vencedor foi GW RIO VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 49.130.679/0001-22, que ofertou o valor de remuneração mensal de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). O procedimento licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 24/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-10/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/02173.**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais)**.

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final da concorrência em referência, cujo vencedor foi METROPOLITANO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 30.846.692/0001-54, que adquiriu o imóvel pelo valor total de R$ 18.101.100,00 (dezoito milhões, cento e um mil e cem reais). O procedimento licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 24/11/2023.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 031 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO** a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial **n.º 110126982005 - 0030834-08.2005.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2023/25449.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Identidade;
• PIS/PASEP;
• CPF;
• Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
• Título de Eleitor;
• Comprovante de residência (luz, gás ou telefone, emitidos no máximo há 60 dias), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 032 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº **157754-36.2019.8.19.0001-11/508.646/2021** e ao contido no **OFÍCIO PGM-OFI-2023/23903**.

DECRETO RIO "P" Nº 433 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA CRE - 10

CLASS.	NOME
13º	LUCIANA LOPA MENDES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
• PIS ou PASEP;
• 1 foto 3 x 4 (iguais), colorida e recente;
• Original da Carteira de Trabalho;
• Titulo de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
• Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
• Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).
• Comprovante de qualificação Cadastral.
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **E/SUBEX/CGRH/GAMCF**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "**Proibição imposta a EDUARDO ROCHA ORSINO de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 05 (cinco) anos**," com início a partir de 25/08/2020, quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 6ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0005459-92.2011.8.19.0001.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 23/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	46.734.880,65

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.514/2021
Endereço: RUA EUZEBIO DE ALMEIDA, 200, JARDIM SULACAP, RJ, CEP: 21740-462
Requerente: EDUARDO ALEX RODRIGUES CAMPOS
Inscrição: 3470098-9
Ciência: Trata-se de CI para a inclusão territorial dos lotes 01 e 02 do PAL 48825, nos termos do despacho de fls. 02. MP 0782946-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Considerando-se as Matrículas Nos 244002 e 244003 do 8o SRI (fls. 14 e 15), a planta de fls. 16 e demais documentos, cancelamos a MP acima e a desdobramos nas remanescentes 3470098-9 e 3470099-7 (lotes 01 e 02 do PAL 48825) a partir do exercício fiscal de 2018 (fls. 23 a 25), com os seguintes dados cadastrais:
Lote 01 - terreno com área de 234m² e testada de 13,0m para o CL 09791-5 (Rua Euzébio de Almeida);
Lote 02 - casa com área construída de 299m2, terreno com área de 367m² e idade 2011, situada na Rua Esperantina, n° 208.
Assim, substituímos as guias originais 00/2018 a 00/2023 da MP cancelada pelas 01/2018 a 01/2023, sem cobrança, e emitimos para a remanescente 3470098-9 (Lote 01) as 01/2023 e 02/2023: na primeira, cobramos o IPTU Territorial devido no período de 2018 a 2022 e, na segunda, o devido em 2023; emitimos também guias 01/2023 e 02/2023 para a 3470099-7 (Lote 02): na primeira, lançamos os valores referentes ao período de 2018 a 2022, quitados pelos recolhimentos efetuados pela cancelada e, na segunda, cobramos a diferença de IPTU Predial devida neste exercício. Amortizamos nesse lançamento o valor pago na guia 00/2023 da inscrição 0782946-8 (fls. 23, 26 e 27).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação dos contribuintes para a retirada das guias, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja encaminhado à FP/SUBEX/REC- RIO/CIP-4 para as verificações cabíveis, em face das imagens juntadas às fls. 18, 20 e 21.
Em 14/08/2023
Contribuinte/destinatário (1): fls. 26
Contribuinte/destinatário (2): fls. 27
De acordo, em 18/08/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

RETIFICAÇÃO D.O.RIO Nº 167 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 PÁG. 42:
Inscrição Municipal: 0.052.828-5
Razão Social: CSP CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA
ONDE SE LÊ:
"**Nota de Lançamento nº 111 de 02/03/2023**;
Processo: 04/354073/2019"
LEIA-SE:
"**Auto de Infração nº 111 de 02/03/2023**;
Processo: 04/354035/2021"

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 187ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de outubro de 2023, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "*Zoom*".
2. ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 186ª. Sessão Ordinária;
2. Sistemática da política de investimentos e plano de aplicação de recursos no FUNPREVI;
3. Sistemática do plano de aplicação de recursos no PREVI-RIO;
4. Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Nunes Leiroz, foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 186ª. sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, com as ressalvas feitas pelos Conselheiros Ulysses que teceu críticas quanto ao não acolhimento das suas sugestões de alteração no texto da ata, razão pela qual vota contra. Pela conselheira Fernanda foi dito que a ata foi elaborada contemplando eventuais ajustes, observada a sua pertinência quanto ao formato da reunião, pertinência temática e demais elementos técnicos que observem o Princípio da Igualdade entre todos os seus participantes. Pelo conselheiro Badaue foi consignado que o prazo é curto para que os conselheiros possam se manifestar a respeito. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Diretor de Investimentos Fábio Lopes, que passou a apresentar por meio de slides todo o conteúdo informativo necessário sobre a política de investimentos. O convidado ressaltou a importância do estudo amplo do material informativo anteriormente enviado, bem como atentassem para as explicações declinadas naquele momento, tendo em vista que se tratava de material informativo necessário para o melhor aproveitamento do debate e votação da sessão posterior, a ser realizada em novembro. Dada a palavra aos presentes, pelo conselheiro Ulysses foi dito que parabenizava o convidado pela apresentação e pela política de investimentos eficaz. Por outro lado, sugere que sejam perseguidas metas para o patrimônio imobilizado, que os relatórios passem a demonstrar, também, a rentabilidade do patrimônio imobilizado e que fosse acrescentada uma coluna de rentabilidade dos últimos 12 meses. Pelo convidado Fábio foi esclarecido que a política de investimentos engloba tanto os ativos mobiliários, quanto os ativos imobiliários. Esclarece ainda que o relatório do site é de ativos mobiliários, mas que os alugueis dos imóveis estão demonstrados no fluxo de caixa. Pela Conselheira Izabel foi dito que seria importante a dilação do prazo para o envio das respostas da análise técnica. Indaga ainda que sobre a projeção destas informações na LOA, como ficaria a política de investimentos para a carta de crédito, e o diálogo da política de investimentos com o déficit atuarial. Pelo convidado foi respondido que quanto à projeção, esta já foi apresentada oportunamente. No que concerne à carta de crédito, esta não pode ser contemplada no âmbito do FUNPREVI porque há vedação legal expressa neste sentido, mas quanto ao PREVI-RIO seria viável, desde que houvesse recursos no Instituto, sendo certo que não é esta a realidade do Instituto no momento. Passado ao item assuntos gerais, o Conselheiro Ulysses reitera o pedido de respostas aos seus requerimentos anteriormente declinados nas sessões. Pelo Conselheiro Leandro foi consignado o seu voto de aprovação à ata da 186ª. sessão, bem como o seu pedido de desculpas pelo atraso. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:25h.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito; Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º Eleito Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2023/12699 - BEATRIZ DO REGO MONTEIRO SARAIVA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2021/00750 - VNC DA SILVA SERVIÇOS ME E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- No Anexo IB da Res. EIS-REN 2022 N° 09:
1a- Itens 5.1, 5.2 e 5.3 - Corrigir PAA 12.370/PAP 286BI-5;
1b-Item 5.5 - marcar e apresentar certidão de aceito dos 3 logradouros;
1c- Item 8.2.2 - Incluir a altura total da edificação= 40,98m;
1d- Item 8.2.6 - Corrigir capitulação e limite conforme LC. 97/09 e o projetado;
1e- Item 8.3- Indicar afastamento lateral, cálculo, exigido e projetado e
Indicar o título do projeto indicando os benefícios da LC. 97/09;
1f- Item 9.3.2 - CET-RIO - motivação: rua Henrique Scheid - Ofício 390 PRE e Decretos: 53574/23 e 41175/15;
1g- Item 9.3.8 - DEIS/SUBCLA - indicar protocolo e motivação: autorização para remoção de árvores
1h- Item 9.3.15 - CEDAE/Águas do Rio - indicar protocolo e motivação: nova construção
2- Compatibilizar cotas do pavimento térreo;
3- Apresentar ficha completa do enquadramento da SMH.
Obs.: Caso haja necessidade de ETE deverá ter Parecer da DEIS/SUBCLA.

EIS-PRO-2023/02773 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 02/10/23:
1b) Cotar afastamento frontal no trecho menor; retificar item 8.2.3 do Anexo I-B;
2i) Compatibilizar informação de altura da edificação do Item 8.6.8 com Item 8.2.2;
2m) Item 8.4, informar níveis;
2p) Item 9.2.12, marcar ou não usar os favores da LC 166/16.
Deverá ainda:
1. Representar Prismas e varandas na Planta de Situação.

02/280.048/2017 - MRV ENGENHARIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04431 - CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2023

EIS-PRO-2022/11571 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar aprovação do loteamento e aprovação da via interna pela SUBPU atendendo o art.81 da LC. 104/09

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 14/09/2023.

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará concedido em 24/11/2023 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento e o DARM.

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

EIS-PRO-2023/01416 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para a Aceitação.

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2023/09397 - JOSE ADILSON MAZALA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as exigências do dia 16/10/2023.

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 em cores convencionais, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

EIS-PRO-2022/12568 - COSMOPOLITAN INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
DOCUMENTAÇÃO
01 - Juntar parecer do IPHAN, tendo em vista restrição no Relatório de Informações Urbanísticas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

02 - Apresentar o quadro de áreas e quadro de número de compartimentos, de acordo com o formulário do Decreto 37918/2013 e Decreto 16721/1998, junto com o termo de responsabilidade do Decreto 16721/1998;
LICIN
03 - Recalcular ATE do pavimento térreo, junto aos itens 8.4 e 8.6;
04 - Preencher itens 9.3.5 e 9.3.15 (Protocolo IPHAN e IGUÁ);
PROJETO
05 - Retirar Quadro de Áreas apresentado junto ao projeto;
06 - Rever hachura das varandas do 5º pavimento.

EIS-PRO-2023/08459 - LILIAN DE SOUSA MEIRELLES FERNANDES
Cumpra as Exigências
Formulário
01 - Esclarecer informação de "subsolo";
02 - Esclarecer divergência entre as informações de áreas referentes a edificação e as informações de ATC e ATE;
03 - Retificar ATE permitida: 600,17m²;
04 - Retirar informação de área de recuo e remanescente;
05 - Retirar informações de Permeabilidade;
Projeto
06 - Informar as cotas gerais do lote, conforme PAL (33,95 e 19,65);
07 - Corrigir as cotas parciais referentes a lateral com 19,65;
08 - Trocar informação de "PAL 45177" por "PAA 11655";
09 - Apresentar todas as cotas da edificação, e de forma legível.

EIS-PRO-2023/16505 - FAUZE ABRAHÃO JOSÉ TEMER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e os demonstrativos das projeções dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II e legível (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).
E ainda:
2 - Não assinar o Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 7º do Decreto 10426 de 6 de Setembro de 1991 no Anexo I;
3 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

02/310.719/2001 - ROSA MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 18/11/2021 e as exigências 1.1 e 2 de 06/07/2023, permanecendo as demais como se segue:
1.2 - Apresentar o Profissional Responsável pela Execução da Obra;
3 - Corrigir as cotas parciais e totais na Planta Baixa 1º Pav. (2,15 e 14,60) e na Planta Baixa 2º Pav. (2,00 e 14,60), ambas no Des. Nº 2.

EIS-PRO-2023/14043 - ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - retirar quadro de DARM do Decreto 37.918/2013 e preencher corretamente áreas;
2 - indicar o afastamento frontal mínimo;
3 - apresentar curvas de nível em conformidade com a Planta Cadastral 286-C-I-3;
4 - corrigir RN no corte, conforme planta de situação;
5 - rever perfil natural do terreno, no corte;
6 - compatibilizar perímetro do 1º pavimento fundos, com a memória de cálculo;
7 - rever item 4.4 - ATC 361,00m² e ATE 233,30m²;
8 - corrigir item 4.5.2 (ATE permitida) - 1.028,82m²
9 - rever item 5.2.4;
10 - esclarecer edificação - uni ou bifamiliar (frente e fundos).

EIS-PRO-2023/06067 - CELSO JOSÉ DE FARIA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar o requerimento padrão.

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2023/16518 - MARCOS AMARO GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Completar os Itens 2.1.1 (28.341,16) e 4.5.1 (Projetado = N/A), além de identificar o PRPA e o PREO, todos no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
2 - Corrigir a área dos Terraços descobertos na Área (m²) (118,20).

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2021/03123 - MANUEL RODRIGUES DA COSTA
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar a área do terraço descoberto (Projeto X Quadro de Áreas X LICIN).

EIS-PRO-2022/11942 - PEDRO COUTINHO ALVES
Cumpra as Exigências
Esclarecer o pretendido (prorrogação de licença) tendo em vista que a obra encontra-se concluída, conforme declaração de fase de obra.

02/329.601/1993 - MARIA DE LOURDES MARINHO
Extraído o Auto de Infração número 1028453

07/171.073/1967 - SHEILA FÁTIMA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1028454

02/285.832/2004 - ABILITY ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05450 - CAICK CREDIE ROMÃO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 21/11/2023

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGI, ITPU ano anterior quitado, certidão de ônus reais, legíveis das unidades 201 e 204;
2. Planta de estar assinada por proprietário, PRPA e PREO;
3. Juntar CAU/CREA e RRT/ART do PREO;
4. Juntar RRT do PRPA.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Cumpra as Exigências
Passa-se alvará.

EIS-PRO-2023/16244 - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA
Cumpra as Exigências
Apresente Projeto e LICIN, Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 para análise.

EIS-PRO-2023/13591 - MARIO SLERCA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/216610/1959- 7° e 8° pavimentos, para esclarecimentos;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
3. Esclarecer o cálculo da contrapartida- ACPP, considerando a existência de terraço descoberto com acesso pela dependência, a ser calculado.

EIS-PRO-2023/15465 - MARCELO DA MOTTA ABREU
Cumpra as Exigências

1. Deverá apresentar projeto em cores convencionais e apor assinaturas do proprietário e dos profissionais na prancha;
2. Juntar requerimento online;
3. Juntar termo de responsabilidade profissional assinado;

EIS-PRO-2023/10897 - NANDA ESKES
Cumpra as Exigências
Apresente ART/RRT de execução de obra.

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Cumpra as Exigências
Passa-se alvará.

EIS-PRO-2023/09996 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Passa-se alvará.

14/316.454/1987 - HOSPITAL RIO BOTAFOGO EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 900582

EIS-PRO-2023/09996 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10897 - NANDA ESKES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/11/2023

EIS-PRO-2023/10283 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10207 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10279 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/16140 - LUIS HENRIQUE DE SOUZA LOPES
Cumpra as Exigências
Passa-se alvará.

EIS-PRO-2023/15481 - GERSON TORTORI GITIRANA
Cumpra as Exigências
1.Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 totalmente preenchido e assinado;
2. Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
3. Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

EIS-PRO-2022/10663 - YASMIM GRAVINA DA SILVA E SOUZA
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação apresentada até o momento, é solicitado:
1. Iniciar processo do cálculo e do pagamento da contrapartida, de acordo com a LC n° 260/2023, regulamentada pelo Dec. 52.585/2023, prorrogada até o dia 31/12/2023 pelo Dec. 53.562/2023.

EIS-PRO-2023/10203 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente ao artigo 25 do Decreto 50798/22.

EIS-PRO-2023/15610 - MÁRCIA PARENTE
Cumpra as Exigências
1. Juntar RRT/ART do(s) profissional (is) responsável (is).

EIS-PRO-2023/11951 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Deve juntar projeto novamente, pois o arquivo veio corrompido, não foi possível anexar.

EIS-PRO-2022/04217 - MARIA CRISTINA VENTURA BÁRCIA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverá ser ainda atendido:
1. Iniciar processo para o cálculo do pagamento da contrapartida com os benefícios da LC n° 260/2023 que alterou a LC 192/2018, regulamentada pelo Dec. 52.585/2023, prorrogação do prazo de validade até 31/12/2023 de acordo com o Dec. 53.562 de 16/11/2023.

EIS-PRO-2023/16225 - WALTER BRUNO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá requerer assinatura de termo de acordo com o disposto no art. 74 do RLF, com nova redação dada pelo Dec. 8048/88.
Apresentar cálculo da ATE.

EIS-PRO-2023/11909 - SR. REPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Cópia do projeto aprovado de construção no processo de n° 07/514.802/1960- pavimento tipo / 10° pvto, cobertura e telhado, para esclarecimentos;
2. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
3. Parecer técnico e ART do profissional responsável pela vistoria, do levantamento do existente e elaboração do laudo técnico, para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/10004 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto de forma a atender o artigo 5º e anexo I do Decreto 50798/22 (o arquivo veio corrompido, não foi possível anexar).

EIS-PRO-2023/09991 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Passa-se alvará.

EIS-PRO-2023/10205 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10204 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências

Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/16458 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALIAN
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0056/2023

02/01/000.601/2016 - MARCIO TAVARES D AMARAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16140 - LUIS HENRIQUE DE SOUZA LOPES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09173 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09991 - ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2023/16351 - SILVIO JUPURITI ALVES DRAGO
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Incluir parecer do DUE/IRPH e INEPAC;
2. Submeter quanto às áreas mínimas dos lotes, de acordo com o disposto nos §1º e § 2º ;
3. Atender a Resolução SMU n° 728 de 10/07/2007, quanto à apresentação do projeto, de acordo com os Arts. 11 e 12.

02/01/000.745/2013 - ROBSON TEIXEIRA VITAL
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Iniciar processo próprio com os benefícios da LC n° 260/2023, regulamentada pelo Dec. 52.585/2023, prorrogada pelo Dec. 53.562/2023, para o cálculo e o pagamento da contrapartida referente às modificações das áreas A3 (decréscimo), A6 e A8 (acréscimo área coberta), conforme o laudo de contrapartida aprovado.

EIS-PRO-2023/13226 - ILONA SZABO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar a área do quadro 4.4 do Anexo I da Res. SMDEIS 27 com a área descrita na contrapartida, sendo a ATC acrescida igual a ATE acrescida;
2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;

EIS-PRO-2023/15860 - FLÁVIO DE MDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
2- Apresentar plantas legíveis;
3- Comprovar a legalidade do pavimento de dependência (apresentar plantas aprovadas pela Prefeitura).

EIS-PRO-2023/15474 - PRISCILA DIAS INACIO BENITES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido por completo e assinado;
2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
3- Apresentar ART do PREO;
4- Apresentar RGI do imóvel.

02/305.748/2010 - LAMBETH DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - REPRES. PELA SRA. LILIANA CAPONI
Extraída Notificação número 22/0112/2023

02/01/000.927/2011 - CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO REDENTOR DO RJ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2023

EIS-PRO-2023/16356 - DCAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir mapa esquemático do cálculo de áreas, considerando a área descoberta e a coberta por pergolado existente, para esclarecimentos;
2. Incluir RRT do PREO/PRPA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2023/13070 - JOSÉ LUIS DOS SANTOS VIANA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com o local. (com o lote, edificações e afastamentos devidamente cotados).

02/35/000.051/2020 - OLIZALDO DE PAULA SATHLER
Cumpra as Exigências
1 - Atender as exigências da SUBCLA (licenciamento ambiental - estudo de sombras).

EIS-PRO-2023/05300 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Rever a redação do Termo de Responsabilidade apresentado, inclusive quanto ao número do decreto.

EIS-PRO-2023/12327 - MARIA DE FATIMA ANDRADE MONTE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Anexar as documentações necessárias para a Aceitação das obras

EIS-PRO-2022/07645 - ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA MOTA
Cumpra as Exigências
1- Anexar as documentações necessárias para a aceitação das obras

EIS-PRO-2023/10063 - JONATHAN LUIZ SILVA FRANÇA
Cumpra as Exigências
1- Rever título do projeto;
2- Apresentar RRT do PRPA e do PREO;
3- Apresentar projeto e planta de situação com as dimensões do lote conforme RI (12m x 30m);
4- Rever quadro de áreas do Anexo I;
5- Compareça para esclarecimentos.

06/350.665/1983 - ESPÓLIO DE CLAUDIO GOMES MACHADO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02 (dois) pavimentos e garagem embutida no alinhamento sito a Rua Flávio José da Costa Nº 399 Pitangueiras XX RA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

EIS-PRO-2022/11898 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Projeto: Na planta de situação, representar o terreno com linha cheia (não tracejada);
2. Apresentar projeto, quadro de áreas e formulário do Anexo I assinados pela proprietária;
3. Incluir no quadro de áreas a ATC total.

02/36/000.544/2015 - BENEDITO PAULO DE LIMA
Cumpra as Exigências
Juntar novos projetos, face a solicitação de substituição de projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/00839 - PEDRO ROCA ORTEGA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00839 - PEDRO ROCA ORTEGA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2022/10549 - JOSE MARCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Representar todas as edificações do lote; b) Indicar garagem descoberta descrita no quadro de áreas; c) Representar nas cores convencionais;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

2. No formulário de licenciamento: rever quadro de áreas, considerando o lote por completo e demais edificações que constam no local, indicando área existente, área de acréscimo, retirando taxa de permeabilidade e revisando TO permitida = 60%.

EIS-PRO-2023/08665 - JOSE FERNANDO BOLDRIN
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Considerando que no RGI apresentado consta que o prédio foi averbado sem habite-se, deverá requerer como legalização total da edificação, devendo ser retirada as cores convencionais no projeto e rever título requerendo a legalização do prédio (não se trata de modificação com acréscimo de área em prédio existente);
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 31/08/2023: Considerando as curvas de níveis constadas na planta de situação:
a) Apresentar projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, com curvas de níveis, conforme planta cadastral, na planta de situação e perfil natural do terreno no corte, com corte e aterros cotados; Apresentar projeto legível e representar e cotar o logradouro conforme PAA 3295 (10,00 m), indicando o número do PAA no alinhamento
b) Apresentar formulário Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF (apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, em um arquivo com todas as páginas, não devendo ser apresentado uma página por arquivo);
c) Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 31/08/2023: Apresentar ART do PREO, conforme Res. SMU nº 19/2019.

EIS-PRO-2023/07150 - MARIA DO CARMO ESMERALDO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 19/06/2021: Apresentar certidão do RGI, com informação de como o prédio foi averbado (por habite-se, por talão de imposto, etc), a fim de se verificar o que consta averbado no RGI.

23/36/000.194/2021 - ROSIMERY PADILHA VELHO DE ALENCAR
Cumpra as Exigências
1. Compareça o profissional para esclarecimentos (marcar audiência).

EIS-PRO-2023/10959 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao inc. II do Art. 25 do Dec. 50.798/2022: Apresentar assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios;

EIS-PRO-2023/02950 - CARLA PINHEIRO PATO
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 22/11/2023

EIS-PRO-2023/13036 - IVAN BRAGA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário do Dec.37918/201, com o formato padrão apresentado no decreto devidamente preenchido e assinado com as seguintes revisões:
..a) Colocar o título do projeto, indicando o tipo de licença (construção ou legalização), a tipologia, e a descrição das edificações (vide abertura do despacho);
..b) Rever o nr de vagas de automóveis;
..c) Na projeção de cada pavimento, representar apenas a os construídos em cada pavimento (Não representar o telhado);
..d) Indicar as cotas parciais do logradouro, de acordo com o PAA2525;
..e) Hachuriar a área da garagem coberta;
.f) Rever a permeabilidade informada, considerando somente a área de piso que não será revestida;
2- Atender ao Dec.18147/99, indicando RN e cota de soleira;
3- Tornar legível as cotas do projeto, aumentando o tamanho da fonte;
4- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO.
Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

02/350.085/1997 - CESARIO DO NASCIMENTO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1041547

02/280.201/2007 - FÁTIMA ESCARLATE DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1041544

02/350.880/1997 - SEBASTIÃO COSMO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1041546

02/280.176/2008 - CRISTINA MARIA MONTALVÃO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1041545

EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2023/11283 - CEZAR ESPINDOLA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista cálculo da contrapartida deverá:
1. Apresentar memória de cálculo do item 1 (4,89m²);
2. Informar nº do item(9) no parâmetro contrariado;
3. Considerando o parágrafo único do artigo 31 da LC 198/19, o item 2 não se aplica, pois o afastamento entre edificações em uni/bi é de 1,50m e no projeto há afastamento de 1,70m(cabe restituição do valor pago em processo próprio);
4. Sugiro comparecimento do PREO para esclarecimentos quanto a representação a ser adotada no projeto e seu respectivo formulário, assim como preferência de prosseguimento(físico ou virtual).

02/305.223/2002 - JORGE FERNANDES AMORIM
Extraído o Auto de Infração número 1041553

14/348.212/1987 - ELISABETH FERREIRA ANTUNES
Extraído o Auto de Infração número 1041550

07/268.058/1966 - JOAQUIM ALVES LUZES
Extraído o Auto de Infração número 1041554

02/280.204/2008 - WALTER GONÇALVES PESSOA
Extraído o Auto de Infração número 1041551

02/349.359/1992 - DORALICE FARIAS DE FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 1041548

02/280.295/2008 - SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1041552

02/350.646/1996 - SERGIO JOSE DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1041549

EIS-PRO-2023/09798 - ANTONIO CÉSAR CABALEIRO
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

EIS-PRO-2022/11541 - SPE COMENDADOR PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
apresentar comprovante do pagamento do DARM

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

02/191.388/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5155/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 186

02/191.389/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5154/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 209

EIS-PRO-2023/16619 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5166/2023
Endereço do imóvel: RUA ROCHA POMBO nº 38

EIS-PRO-2023/16653 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5172/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE SÃO FRANCISCO nº 146

02/191.393/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5152/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 343

02/191.381/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5160/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 163

EIS-PRO-2023/16652 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTO ANDRE
Extraída Notificação número 45/5171/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE SÃO FRANCISCO nº 126

02/191.386/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5156/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 180

EIS-PRO-2023/16651 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TECA BARÃO
Extraída Notificação número 45/5170/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE SÃO FRANCISCO nº 120

02/191.392/2017 - Z HOUSE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/5153/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 294

02/196.161/2015 - LAURA RAMALHO SOARES DE MEDEIROS A/C PREDIAL CANADENSE LTDA
Extraída Notificação número 45/5165/2023
Endereço do imóvel: RUA RAMALHO ORTIGÃO nº 22

EIS-PRO-2023/16650 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THOMAZ EDSON
Extraída Notificação número 45/5169/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE SÃO FRANCISCO nº 117

02/191.396/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5151/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 408

02/191.382/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5159/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 167

EIS-PRO-2023/16616 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UNIDOS
Extraída Notificação número 45/5161/2023
Endereço do imóvel: AVN RIO BRANCO nº 26

02/191.385/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5157/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 176

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

02/191.383/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5158/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 168

EIS-PRO-2023/16618 - ASSOCIAÇÃO DOS EX COMBATENTES/PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/5162/2023
Endereço do imóvel: RUA DO LAVRADIO nº 38

EIS-PRO-2023/16621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/5167/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR JÚLIO OTONI nº 351

EIS-PRO-2023/16649 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAVANA
Extraída Notificação número 45/5168/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE SÃO FRANCISCO nº 111

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

02/187.355/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SULIMAR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Vereador Rocha Leão, 74.

02/187.371/2020 - FRYMETA MALINA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Doutor Leal, 502 c/ Rua Leonídia, 259.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/16210 - LUCILIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 14/200.363/2010 - ALCALIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 75."**
EIS-PRO-2023/14828 - HG INCORPORADORA LTDA

"**Arquivado por desinteresse do requerente, após formulação de exigências e o não atendimento das mesmas."**
EIS-PRO-2022/03358.02 - GUILHERME OTTO KUHN
EIS-PRO-2022/02393.02 - GUILHERME OTTO KUHN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS SMI Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **FRANCHETTI E MEROLA ENGENHARIA LTDA.** apresentou RECURSO, presencialmente, em 24/11/2023, no qual solicita a revisão da decisão que a inabilitou na **TOMADA DE PREÇOS TP Nº 004/2023**, cujo objeto é o "**SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E VISTORIAS TÉCNICAS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - TODAS AS AP´S".** A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2023

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativa ao Edital da Concorrência Pública SMI N.º 11/2023, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL BRT BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ E REQUALIFICAÇÃO DA RUA ÁLVARO ALBERTO E OUTRAS**, **EM SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XIXª R.A - A.P 5.3**", informamos que ocorreram alterações nos seguintes Anexos do Edital:

ANEXO III - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Tendo em vista as alterações citadas, fica marcada para 27/12/2023 às 10:30h, a nova data de abertura do certame.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 907-A - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2023

Convoco o representante legal da empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME a comparecer, no prazo de 24 horas, na EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - grupo 203 e 204, para tomar ciência das determinações da Fiscalização, contidas no processo 06/001.272/2021, às fls. 718 e 719.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 014/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES - RUA ERNANI CARDOSO N.º 258 - CASCADURA", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.382/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão está em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Cumpre salientar que as empresas **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.937/0001-74 e a **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05 realizaram cadastramento prévio. Já as empresas **NOVOS ARES CONSULTORIA**, **PROJETOS E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.425.697/0001-73, **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.692/0001-25; **JC MANANCIAL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.553/0001-44; **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.710.879/0001-66 e **CWR CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.401.0001/01 entregaram os Envelopes "A" e "B" momentos antes da sessão e não permaneceram com representantes presentes. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes, foram divulgadas como credenciadas: **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.159.672/0001-75, representada por LUIZ FERNANDO CAMBRAIA ANCHITE, CPF Nº 058.XXX.XXX-20; **CONSREFOR SERVIÇOS**, **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.135/0001-86, representada por REINALDO AMICHI DE ARAUJO, CPF Nº 911.XXX.XXX-04; **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.317.816/0001-37, representada por WEBERT INACIO NEVES SILVA MARQUES, CPF Nº 114.XXX.XXX-93; **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.861.106/001-08, representada por MARINA RAYNE DE PAIVA SOUZA, CPF Nº 142.XXX.XXX-54; **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631.0001/19, representada por SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF Nº 986.XXX.XXX-72; **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CÉSAR DE SOUZA, CPF Nº 298.XXX.XXX-98; **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.212/0001-17, representada por RONALDO SILVA RIBEIRO, CPF Nº 860.XXX.XXX-87; **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.434/0001-83, representada por GABRIEL FELIPE CALIXTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 161.XXX.XXX-31 e **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.816/0001-53, representada por FABIO CAIQUE PINTO SANTOS, CPF Nº 116.XXX.XXX-95. Em prosseguimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. A Presidente indagou aos licitantes se concordavam com a escolha de 3 (três) representantes para efetuarem as rubricas das documentações relativas aos Envelopes "A" ou, se preferiam que todos os presentes rubricassem. Foram eleitos pelos licitantes, os representantes das empresas **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CONSREFOR SERVIÇOS**, **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** para efetivação das rubricas. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas a(s) rubrica(s) do(s) representante(s), numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Faz-se oportuno destacar o número de folhas constantes nos documentos de habilitação das empresas que não permaneceram presentes: **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (constam 116 folhas); **JC MANANCIAL CONSTRUTORA LTDA.** (constam 66 folhas); **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** (constam 100 folhas); **CWR CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA-ME.** (constam 93 folhas); **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** (constam 123 folhas) e **NOVOS ARES CONSULTORIA**, **PROJETOS E TREINAMENTOS** (constam 60 folhas, porém sem as devidas rubricas nas páginas, conforme preconizado pelo item 11.3 do Edital e, tendo em vista a ausência de representante credenciado desta licitante, não foi possível sanar a incorreção). Os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes foram impressos e rubricados por todos os representantes presentes. Considerando a necessidade de análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e o exame e crivo relativos à qualificação técnica dos documentos, pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a sessão foi suspensa e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Os Envelopes "B" - Proposta de Preços - lacrados foram rubricados no fecho por todos os presentes e permanecerão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
(Documentação contendo 122 folhas)

CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
(Documentação contendo 146 folhas)

RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
(Documentação contendo 94 folhas)

COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
(Documentação contendo 122 folhas)

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(Documentação contendo 280 folhas)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.
(Documentação contendo 106 folhas)

ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
(Documentação contendo 88 folhas)

RL2 ENGENHARIA LTDA.
(Documentação contendo 129 folhas)

ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
(Documentação contendo 140 folhas)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/105.774/2023 - CEG NATURGY; 26/105.185/2023 - CEG NATURGY;

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00120-V01 FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0969/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2023/02683
OBJETO: Prestação de serviços telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas oriundas de terminais fixos e móveis, direcionadas ao Atendimento da CET-Rio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site http://www.gov.br/compras, **na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 08/12/2023 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 032/2023.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **homologa e torna público o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo** - Edital n° 032/2023, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	JOSE BORGES DE CARVALHO	85745	132 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
2º	ANDERSON NOGUEIRA DELANOTE	30250	128 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
3º	DAVI JOSÉ ARAÚJO DIAS PONTEIRO	3809454	0020 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
4º	JUAREZ OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR	24905	148 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
5º	THIAGO NETO PIRES	4068313	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
6º	ANDRÉ BARRETO FERREIRA	769	110 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
7º	JOSÉ WILLIAM NUNES DE ALCÂNTARA	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
8º	GELSON VALENTIM PINO	53766	078 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
9º	LEONARDO DE SOUZA	1774969	0040 RJ	CURSANDO ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
10º	COSME PARANHOS	91926	105 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
11º	FAUSTO LEANDRO OLIVEIRA MACEDO	97977	123 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
12º	PAULO CÉSAR DE SOUSA	DIGITAL		SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
13º	CARLOS EDUARDO DIAS	55069	085 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
14º	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	35551	127 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
15º	JOÃO CLAUDIO MARQUES	1678731	0020 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
16º	BRUNO CAPISTRANO BOMFIM	24396	049 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
17º	SIRDILEI ROBERTO MARTINS	76256	100 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
18º	ARTHUR DO NASCIMENTO CAPUTO	60735	154 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
19º	ITALO RAVELLI PINTO DA SILVA	8306781	0040 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
20º	ALESSANDRO FREIRE DE ARAUJO	93434	144 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
21º	DIEGO BONIFÁCIO MISAEL	28245	174 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
22º	ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES	37937	083 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
23º	ALVARO ALBERTO DA SILVA	94048	077 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
24º	FRANCISCO JANES DE FREITAS AZEVEDO	16888	00043 SSPCE	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
25º	IVANIO GONCALO DOS SANTOS	10316	00020 PB	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
26º	CLAUDEVANIO LINS DA SILVA	16411	00012 AL	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
27º	NATANAEL DA SILVA DIAS	73153	153 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
28º	UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA	982019	099 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
29º	ANDERSON GONCALVES SILVA	29647	151 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
30º	MARCELO SANTOS DE SOUZA	842018	070 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
31º	MICHELE CRISTIANE PESSANHA FERNANDES	54094	122 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
32º	ANDRE RODOLFO SANTOS VIEIRA	7940715	0030 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
33º	LEONARDO ROBERTO DA SILVA	49588	00284 SP	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
34º	THIAGO ALVES DE MELO	44299	149 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
35º	MICHAEL JOSÉ FREIRE SARAIVA	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
36º	ABEL JERÔNIMO MACEDO DE BRITO	4724487	0040 PB	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

37º	ROBERTO CAMILO	77860	079 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
38º	CHRISTIAN DA SILVA BARBOSA	37877	081 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
39º	JOSÉ NUNES XAVIER	91452	00013 PB	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
40º	AVANI DOS SANTOS SOUZA	27802	00062 BA	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
41º	WALACE CRUZ RIBEIRO JALES	76370	126 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
42º	IGOR FELIPE DE AMORIM OLIVEIRA	44480	158 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
43º	ROGÉRIO DOS SANTOS	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
44º	FÁBIO DOS SANTOS FARIA	33023	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
45º	FERNANDO NIEDO PEREIRA	4525842	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
46º	JORGE LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	26182	111 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
47º	LUIZ FLORÊNCIO DA SILVA	2504	092 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
48º	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA LOPES	5404970	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
49º	ALEX DA SILVA SACRAMENTO	7316793	0010 0 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
50º	RENATO LIMA SOARES	35712	138 RJ	CURSANDO SUPERIOR	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
51º	ANTÔNIO JOSÉ RAMOS JÚNIOR	2901	084 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
52º	FABIANO DANTAS CORREIA	33207	126 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
53º	EWERTON DOS SANTOS DE ARAUJO	DIGITAL		SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
54º	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	9776897	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
55º	MOISÉS TELLES DA FONSECA	921354	160 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
56º	RODRIGO CERQUEIRA DE CARVALHO	45388	122 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
57º	TIAGO DA SILVA SOUZA	24969	130 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
58º	IURI GUERRA PERSICO DE OLIVEIRA	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
59º	FABRICIO GOMES GALVAO DA SILVA	3730990	0060 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
60º	DHIONE QUINTANILHA DE SOUZA	3756663	0060 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
61º	LEONARDO TAVARES DA CONCEIÇÃO	2526684	0050 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
62º	CARLOS JOSÉ MOURÃO	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
63º	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	5402765	0010 RJ	CURSANDO SUPERIOR	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
64º	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	88561	134 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
65º	LEONARDO SILVINO ROCHA DA SILVA	35264	165 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
66º	FABIANO PEREIRA DA SILVA	79782	129 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
67º	ALEX MOURA PACHECO	4092981	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
68º	CICERA DOS SANTOS	2031717	0050 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
69º	MARILANDIA LINS DA PAIXÃO	1244493	0030 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
70º	WERLEN MAURO GOMES FONSECA	53796	169 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
71º	MARCOS AZEVEDO SANTOS	45737	039 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
72º	ALEXANDER JOSÉ DOS SANTOS	34865	122 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
73º	ALEXANDRE BENTO DA SILVA MAGALHAES	80474	115 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
74º	MARCIO FERREIRA SALDANHA	5550738	0050 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
75º	PAULO ROBERTO DA CONCEÇÃO INACIO	24579	103 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
76º	ALTAIR AGUILAR DO AMARAL	1712808	0020 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
77º	ANDERSON FERNANDES DE FÁTIMA	8165212	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
78º	UALAS GONÇALVES PEREIRA	61591	153 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
79º	KERK ROSBERG FARIAS DE MEDEIROS	8082236	0050 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
80º	VALMIR NO LÚCIO DA SILVA	3102325	0060 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
81º	NILSON EVANGELISTA DA SILVA	42566	0050 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
82º	FABIO HENRIQUE AMORIM NOVAES	8130	110 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
83º	PAULO DA SILVA CORDEIRO	5576408	0010 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
84º	ANDERSON SILVA DE ALMEIDA	3560729	0020 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
85º	SILVANO ALVES TORQUATO	8429359	0010 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
86º	JULIO CESAR LIMA BITENCOURT	85982	120 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
87º	FAGNER OLIVEIRA PINTO	12463	129 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
88º	FRANCISCO VALDEMAR GOMES MONTEIRO	9015862	0030 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
89º	RICARDO LOPES	61133	128 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
90º	RONYLDO DA SILVA LIMA	61591	082 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

91º	ROBSON COSME DA SILVA PEREIRA	42655	139 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
92º	ROBSON TEOFILO MENDES	67185	156 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
93º	ALVARO PEREIRA DA SILVA	7294620	0050 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
94º	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2704032	0030 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
95º	SERGIO AUGUSTO JERONYMO DA SILVA	50980	155 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
96º	FERNANDO DA SILVA LIMA	73560	149 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
97º	MAURILIO DE SOUZA PEREIRA	38556	101 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
98º	ALEXANDRE SACRAMENTO GOMES	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
99º	LUIZ CLAUDIO ANJOS DA CRUZ	71473	120 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
100º	ROBERTO CARLOS PRATA DE OLIVEIRA	12762	143 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
101º	INACIO AUGUSTO DE SOUZA	67996	151 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
102º	VANDERLEI DEODATO DA SILVA	7977563	0030 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
103º	FABIO MOTA DE JESUS	94441	059 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
104º	MARCO AURÉLIO VIANA DA SILVA	59582	122 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
105º	ESTEFAN WILSON DA SILVA	66423	131 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
106º	ISRAEL VALIN DOS SANTOS	54094	128 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
107º	JOSÉ ALVES DE SALES	2433109	0020 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
108º	WALLACE SILVA	51368	117 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
109º	JOÃO VICTOR GOMES SALES	6754870	0060 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
110º	MARCELO RAMOS RIBEIRO	15233	115 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
111º	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEITE	5792066	0040 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
112º	ALEXANDRE MAURICIO DO NASCIMENTO	30001	082 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
113º	ANDRÉ LUIS MOTA	4089229	0010 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
114º	MARCELO COSTA IZIDORO	3564435	0020 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
115º	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	27278	00030 PB	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
116º	FERNANDO GUIMARÃES	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
117º	FABIO SANTANA	79413	115 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
118º	GUSTAVO QUANIER DO NASCIMENTO	8730997	0010 MG	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
119º	PAULO ROBERTO ALVES DE FRANÇA	DIGITAL		ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
120º	SAMIR DE JESUS JUNIOR	52243	109 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
121º	ERNANDES CAETANO DA SILVA	40203	134 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
122º	FABRÍCIO BRAGA DE MACEDO	2128722	0040 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
123º	MARCOS AURELIO DA SILVA	2128722	0040 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
124º	VERÔNICA SILVA DO NASCIMENTO	8072556	0050 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
125º	LUIZ WILCAR VALVERDE GONÇALVES DE MEIRA	86573	163 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
126º	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	36463	113 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
127º	TACIO PEREIRA DE SOUSA	56952	128 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
128º	VICTOR LINDOLFO DOS SANTOS	6755094	0060 RJ	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
129º	LAZARO HELENO DA SILVA	30776	00204 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
130º	ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	26786	136 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71
131º	SANDRO SANTINO DO NASCIMENTO	6388386	0050 PB	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 3.652,71

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 981/2023
Processo: CTC-PRO-2023/00903
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 11 de dezembro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 988//2023
Processo: CTC-PRO-2023/00972
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL, COM POTÊNCIA NA FAIXA DE 7 KVA A 15 KVA, TRIFÁSICO, MANUAL PORTÁTIL, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES FÍSICAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 11 de dezembro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CSV-PRO-2023/02783- Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística às fls. 1008 e 1017, **CONVOCO** a empresa **COMERCIAL TARGET DE EP EPC LTDA**, CNPJ n.º 19.367.167/0001-13, para apresentar **DEFESA PRÉVIA** ante a aplicação da sanção administrativa de Advertência e Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, totalizando até R$ 3.701,60 (três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), em acordo com previsto nos Artigos155 e 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF; Itens 24.2 e 24.3.3 Edital de Licitação PE-RP SECONSERVA N.º 483/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
APLICAÇÃO DE MULTA
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Proc. 01/500.424/23 - Em atendimento ao Art. 220 § 6ª, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos fica a empresa **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS** - **CNPJ n° 36.782.020/0001-09**, notificada da **penalidade** de **Multa**, no valor de R$ 613,44 (Seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 12% do valor contratado, referente a não entrega do material **BONÉ DE VIGILANTE NA COR CINZA**.
Da presente notificação, cabe apresentação de Defesa Prévia, no protocolo da COMLURB, (Rua Major Ávila, 358, térreo - Tijuca - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20511.900, observando o prazo de 10 (dez) dias uteis, conforme Art.83, parágrafo 2º, da Lei 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

Processo: 01/501.874/2023 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 903/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo:

a) LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, **MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA. EPP**, vencedora do item 01, no valor unitário de R$ 149.940,00 e quantid. total estimada de 1 serviço;
b) REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME, vencedora do item 03, no valor unitário de R$ 11.800,00 e quantid. total estimada de 1 serviço.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA COMLURB
PRESIDÊNCIA PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO PCL
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

PROCESSO: 01/501.473/2023
Licitação: PE nº 926/23
Objeto: Aquisição de ESSÊNCIA DE EUCALIPTO

ERRATA Nº 01

No Edital, item 4 - Objeto, inclusão do subitem 4.1.2:
4.1.2. O fornecimento do produto deve ser em litro concentrado acondicionado em embalagem plástica de 05 (cinco) litros.

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 27/11/2023, fica adiada para o dia 28/11/2023 às 10:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 624/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
SME-PRO- 023/17720

Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 76 de 03/08/2022 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 55 DE 25/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/17720, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0624/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO MAKER, visando atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, pertencente à classe 7105, devendo estar incluído nos preços ofertados, todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 7 - Mesa escolar
Descrição Complementar: Mesa Escolar Material Estrutura: Aço Tubular, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado, Cor: Cinza, Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida.
Quantidade: 10332 Valor Estimado: R$ 189,00
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: -

Adjucado e Homologado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.477.454/0001-05, melhor lance: R$ 189,0000

Item 8 - Mesa escolar
Descrição Complementar: Mesa Escolar Material Estrutura: Aço Tubular, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado, Cor: Cinza, Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida..
Quantidade: 1148 Valor Estimado: R$ 189,00
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: -

Adjucado e Homologado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.477.454/0001-05, melhor lance: R$ 189,0000

Item 9 - Banqueta
Descrição Complementar: Banqueta Altura: 105 CM, Material Estrutura: Aço Cromado, Tipo Assento: Fixo, Material Base Assento: Aço Cromado
Quantidade: 1181 Valor Estimado: R$ 147,25
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: -

Adjucado e Homologado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.991.409/0001-04, melhor lance: R$ 147,2500

Item 10 - Banqueta
Descrição Complementar: Banqueta Altura: 105 CM, Material Estrutura: Aço Cromado, Tipo Assento: Fixo, Material Base Assento: Aço Cromado
Quantidade: 131 Valor Estimado: R$ 175,00
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.991.409/0001-04, melhor lance: R$ 157,0000

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:56 horas do dia 14 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VERÔNICA MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUCIANA SORAES PIMENTEL
Equipe de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 0764/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE SME-PRO-2023/17753

Às 11:00 horas do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P FP/SUBGGC Nº 76 de 03/08/2022, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 55 DE 25/07/2023 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 DE 16/11/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/17753, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0764/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de **300 (trezentas) unidades de smartphones**. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Aparelho telefônico celular / acessórios
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Tipo: Estabilizador De Celular, Aplicação: Aparelho Smartphone, Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável.
Valor Estimado: R$ 973,7000 **Critério de Julgamento**: Menor Preço
Quantidade: 270 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para JAMA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.335.437/0001-49, melhor lance: R$ 819,0000

Item: 2
Descrição: Aparelho telefônico celular / acessórios
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Tipo: Estabilizador De Celular, Aplicação: Aparelho Smartphone, Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável.
Valor Estimado: R$ 973,7000 **Critério de Julgamento**: Menor Preço
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.030.***-*0 - BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI para GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA, CNPJ 18.459.930/0001-73, melhor lance: R$ 847,1800.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:53 horas do dia 24 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO
Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

LUCIANA SOARES PIMENTEL
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 694/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42926
Data da sessão: 29/11/2023
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00 HS
Referência: Dispensa de Licitação nº **694/2023**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS PARA ESTAGIÁRIOS PARTICIPANTES DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), COM COBERTURA DE MORTE POR ACIDENTE (MA) E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE (IPA), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com base no artigo 75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ **31.767**,**12** (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
Link: www.comprasnet.gov.br - **UASG**: 986001
Observações: Para participação é obrigatório o cadastramento do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.
Caso seja necessário o envio de documentos, por parte da empresa vencedora, o mesmo deverá ocorrer até 24h após a solicitação.
Telefones para contato: (21) 2976-2120/ 2976-2317.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/09233 - PREGÃO ELETRÔNICO PE RP - SME nº 0899/2023.
OBJETO: Aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, acondicionados em cilindros de P-13 (botijão de 13Kg) e P-45 (cilindro de 45kg) adequados as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), visando atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.353.582,**01** (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e um centavos).
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação - SME comunica que o Pregão está **SUSPENSO SINE DIE**.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/53657
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Doador).
Objeto: Doação de 20 (vinte) notebooks, para alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Rio de Janeiro, estejam cursando entre o 6º e 9º ano do ensino fundamental II.
Valor: R$ 54.984,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sem ônus para a PCRJ.
Prazo: 24/11/2023 a 30/11/2023
Fundamento: Art. 16 do Decreto Rio nº 48.942/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"…EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA Nº 01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023…"

Leia-se:
"…EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA Nº 12 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023…"

Fica retificado no D.O de 24 de novembro de 2023.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 158 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• Início do contrato em 27/11/2023 e término em 27/05/2023
• Comparecer dia 27/11/2023 - 9 horas
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	2216358	MARTHA SOARES MENDES	017.XXX.XXX-64
8º	2213025	JULIANA DE SOUZA MOREIRA GOMES	160.XXX.XXX-00

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI			
CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	2215587	ELAINE GALVÃO DOS SANTOS	544.XXX.XXX-00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 159 DE 24 DE SETEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Nº 38, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 17 de Julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
• Início do contrato em 29/11/2023 e término em 29/05/2024
• Comparecer dia 27/11/2023 - 10 horas
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4º	2212349	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	021.XXX.XXX-86
5º	2211582	FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-77
7º	2212605	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	111.XXX.XXX-50
9ª	2210429	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	128.XXX.XXX-05
16º	2210460	TATIANA GALDINO DE SOUZA PEREIRA	008.XXX.XXX.02
17º	2211976	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	044.XXX.XXX-30
20º	2210375	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	099.XXX.XXX-00
21º	2211212	GLAUCIA CECILIA DOS SANTOS BRITO SANTIAGO E SILVA	112.XXX.XXX-96
25º	2211701	CAMILA MACEDO	125.XXX.XXX-51
26º	2210716	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	132.XXX.XXX-04
27º	2211229	LUCIANA MARINHO BICALHO MEDEIROS SILVA	110.XXX.XXX-31
35º	2211768	EDVANIA COELHO SOUSA	123.XXX.XXX-39
36º	2211980	LOHANE DA SILVA SANTOS	170.XXX.XXX-29
54º	2211832	VALERIA DA FRANÇA REIS	036.XXX.XXX-83
58º	2210639	LILIAN PINHEIRO DA SILVA PIRES	097.XXX.XXX-57
65º	2211145	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	142.XXX.XXX-22
66º	2212636	MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL GARCEZ	155.XXX.XXX-99
69º	2211318	LUÍS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA COUTO	125.XXX.XXX-42

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 160 DE 24 DE SETEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
• Início do contrato em 29/11/2023 e término em 29/05/2024
• Comparecer dia 27/11/2023 - 9 horas
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
76º	2173485	LAURA ANDRÉA DE OLIVEIRA	032.XXX.XXX-28
77º	2173303	SIMONE DE OLIVEIRA MORAIS	177.XXX.XXX-25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
81º	2167917	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	077.XXX.XXX-23
**90º	2166110	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	102.XXX.XXX-05
94º	2173779	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	152.XXX.XXX-03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 07/2023
Partes: MARIANA CORDEIRO AMORIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 08/2023
Partes: GABRIEL FIGUEIREDO MATOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 10/2023
Partes: DANIELLY GREISSY PESSOA SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.783/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 11/2023
Partes: ELLEN DE CARVALHO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2019

PROCESSO: 01/903.783/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 15/2023
Partes: RAQUEL SILVA ROGERIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 16/2023
Partes: MARIA BEATRIZ MARTINEZ FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 20/2023
Partes: HUGO OLIVEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 21/2023
Partes: FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 22/2023
Partes: ADELINEIDE ALEXANDRE BARROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 23/2023
Partes: ADRYNNI EMANUELLE DA SILVA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 24/2023
Partes: LUCAS NUNES DO PATROCINIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 26/2023
Partes: ANDRE DOS SANTOS BARCELLOS JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 28/2023
Partes: MICHAEL SOUSA DE BARROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 29/2023
Partes: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 28/02/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 33/2023
Partes: DAVID MATTHEUS DE LIMA MONTEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 35/2023
Partes: VITOR PETERSON DA SILVA LIOTERIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 37/2023
Partes: JOSIANE BRITO MARIANO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 40/2023
Partes: GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 43/2023
Partes: MICHEL SIMONETTI CARLOS GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 47/2023
Partes: BRUNA CATARINA DOS SANTOS BASILIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 48/2023
Partes: JULIANA TEIXEIRA GABRIEL XAVIER e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 49/2023
Partes: GOVANA DUARTE DIAS FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 50/2023
Partes: TAIS BRITO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 52/2023
Partes: GABRIELLA DOS SANTOS DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 53/2023
Partes: FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2022/03494
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 54/2023
Partes: RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2022

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 55/2023
Partes: EDMUNDO FERNANDES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 58/2023
Partes: HUGO CAETANO ANDRADE SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 61/2023
Partes: JULIA RAIZA NASCIMENTO STELING e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 63/2023
Partes: CARLOS ALAN DE SOUZA VIANA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 64/2023
Partes: JOICE ROSARIO CORREA BATISTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 77/2023
Partes: MATEUS COELHO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 79/2023
Partes: JOÃO PEDRO GOUVEIA LEITE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 81/2023
Partes: GABRIEL DA NOBREGA DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 86/2023
Partes: NATHAN PEREIRA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 87/2023
Partes: JOSIANE DA SILVA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

PROCESSO: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 90/2023
Partes: FLAVIA MAARIA CANDIDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 91/2023
Partes: THAISSA DE SOUZA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.783/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 94/2023
Partes: SAVIO DE MACEDO ISIDORIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 95/2023
Partes: ADRIENE VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 103/2023
Partes: JOSE CARLOS LUCAS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 107/2023
Partes: IRIS DE OLIVEIRA BERNARDINO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 28/03/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 45 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/4ª CRE			
VAGAS REGULARES **Comparecer dia 27 /11 /2023 - 10 horas** **Endereço: Rua Professor Luiz Rondelli, 150 - Olaria - RJ**			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
881	2134986	PAULO HENRIQUE FERREIRA TOSTES	115.XXXXXX-09
882	2129613	PATRICIA MUNIZ DE OLIVEIRA	896.XXXXXX-06
**883	2145434	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	196.XXXXXX-64
884	2139541	MARCIA TERESINHA GOMES	135.XXXXXX-63
885	2145635	MARIA SHEILA BEZERRA DE OLIVEIRA	186.XXXXXX-28
886	2156315	CLAUDIA FERREIRA DE MOURA	106.XXXXXX-01
887	2147343	LUSINETE PINTO SILVA DE AMORIM	365.XXXXXX-40
888	2138709	ALEXSANDRA DIAS DA SILVA	333.XXXXXX-51
**889	2151348	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	185.XXXXXX-23
890	2155332	ANDREIA GUEDES BAHAMONDE	354.XXXXXX-30
891	2140420	LUCIANI EVARISTO DA SILVA FERREIRA DE SOUSA	216.XXXXXX-58
892	2133552	SILVANA MACHADO DE ALMEIDA DA SILVA	728.XXXXXX-32
893	2145265	JULIMERI DA SILVA MELO	365.XXXXXX-16
**894	2137701	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	313.XXXXXX-70
895	2137108	CLAUDIA SOARES SAMPAIO	287.XXXXXX-04
**896	2134501	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	385.XXXXXX-75
897	2140919	ELAINE BARBARA ALVES DORESTE	690.XXXXXX-40
898	2152039	ANA PAULA FERREIRA LIMA	706.XXXXXX-09
**899	2155496	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	365.XXXXXX-39
900	2129361	ALEXANDRA DOS SANTOS PINTO	995.XXXXXX-00
901	2146942	JANE CLEIBES BARRETO LESSA	954.XXXXXX-53
902	2129313	DEBORA DE OLIVEIRA MARQUES PINTO	117.XXXXXX-46
**903	2156734	ANA PAULA RIBEIRO DE QUEIROZ CAMPINA	703.XXXXXX-77
**904	2141726	PATRICIA REGINA SOUZA DE CARVALHO DE SANTANA	375.XXXXXX-05
905	2150180	GLAYCE KELLY NUNES DA CONCEIÇÃO	790.XXXXXX-25
906	2154119	ALESSANDRA VICENTE	684.XXXXXX-65
907	2146172	RAQUEL MARQUES PAIVA	714.XXXXXX-19
**908	2133425	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	894.XXXXXX-18
**909	2133681	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	966.XXXXXX-03
**910	2154533	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	424.XXXXXX-92
911	2153131	ALEX SILVA ARAUJO	727.XXXXXX-93
912	2139427	VALDELINA LOPES DOS SANTOS	794.XXXXXX-14
**913	2144546	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	733.XXXXXX-32
914	2147927	DIANA PEREIRA DE ANDRADE SOU	882.XXXXXX-07
915	2134124	MARCIA NAVARRO SOUSA DA COSTA	820.XXXXXX-82
916	2144238	JOSY HELEN BENEDITO SILVA	762.XXXXXX-47
917	2146570	DANIELLE SILVA	804.XXXXXX-10
918	2130620	DANIELLE COUTINHO DA SILVA	770.XXXXXX-08
919	2144242	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES	891.XXXXXX-08
**920	2145407	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	908.XXXXXX-58
921	2131057	MARCIA REGINA SANTOS DE SOUZA	517.XXXXXX-03
922	2153474	CHRISTIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO BARBOSA	526.XXXXXX-04
923	2153496	ANGELICA NEVES RAMOS	854.XXXXXX-36
924	2150161	BÁRBARA XAVIER DE LIMA ARAÚJO	844.XXX.XXX-89
**925	2134795	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	917.XXXXXX-41
926	2129559	MARIANA TAVARES SEGHETTO	816.XXX.XXX-55
**927	2155384	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	837.XXX.XXX-76
**928	2147966	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	928.XXX.XXX-70
929	2143356	CAROLINA PASSOS DE OLIVEIRA	862.XXX.XXX-77
930	2143384	EVERTON DAVID FERNANDES STOFFEL	519.XXX.XXX-47
931	2153772	ANA PAULA ISIDORO DE OLIVEIRA DA ROCHA	854.XXX.XXX-56
932	2140283	ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO	548.XXXXXX-60
**933	2144787	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	927.XXX.XXX-66
934	2144502	VIVIANE ELIZABETH BRAGA CORRÊA	103.XXX.XXX-05
935	2154489	ANNA PAULA MAUÉS GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	543.XXX.XXX-23
936	2144447	DANIELE PEREIRA VIEIRA	573.XXXXXX-30
937	2147015	LILIAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100.XXXXXX-09
938	2138739	LUCINE GONÇALVES MENDES DE ABREU	101.XXXXXX-39
939	2128938	RICARDO MARTINS	959.XXX.XXX-96
940	2132702	PATRICIA VILAR CRUZ	693.XXX.XXX-00
941	2144734	LILIANE MATHEUS MUNIZ	568.XXX.XXX-41
942	2151498	DANIELA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO	945.XXX.XXX-36
943	2131629	CRISTIANE TRAVASSOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	989.XXX.XXX-56
944	2133900	PATRICIA VIEIRA DA CUNHA	105.XXX.XXX-86
**945	2153489	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	564.XXX.XXX-46
946	2150304	MÔNICA DA SILVA MARCIANO	988.XXX.XXX-04
**947	2150819	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	110.XXX.XXX-85
948	2133992	WILIAN PINTO PESSANHA	105.XXX.XXX-40
949	2156629	DANIELLE CABRAL SILVA DE OLIVEIRA	113.XXX.XXX-30
950	2132371	VANESSA MEDEIROS LAURINDO DA SILVA	575.XXX.XXX-88
951	2153973	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	107.XXX.XXX-03
952	2136614	ALINE GUIMARÃES DA SILVA	115.XXX.XXX-80
**953	2137856	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	338.XXX.XXX-63
**954	2152072	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	122.XXX.XXX-59
**955	2129704	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	123.XXX.XXX-74
**956	2154799	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	126.XXX.XXX-25
**957	2142022	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	605.XXX.XXX-14
**958	2152251	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	590.XXX.XXX-25
959	2130587	FERNANDA DE SANTANA CUNHA	123.XXX.XXX-01
960	2137423	LILIANE DE OLIVEIRA JACINTO BUSTO	124.XXX.XXX-40
961	2142139	RAPHAELA DA CUNHA VENTURA	118.XXX.XXX-10
962	2144731	JULIANA SILVA BARBOSA	119.XXX.XXX-86
963	2156060	NUNO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	124.XXX.XXX-23
964	2143639	JOMAR FIGUEIREDO DE BRITO	126.XXX.XXX-65
965	2129952	ALESSANDRA NETO DO NASCIMENTO	117.XXX.XXX-89
**966	2150774	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	123.XXX.XXX-85
967	2155740	PATRICIA SANTOS SILVÉRIO OLIVEIRA	134.XXX.XXX-70
968	2133313	DÉBORA MIRANDA COELHO	121.XXX.XXX-54
969	2145412	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	134.XXX.XXX-50
970	2150534	BRUNA LOUISE DA SILVA BARBOSA	122.XXX.XXX-21
971	2129005	LARISSA DE CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	136.XXX.XXX-67
972	2140033	ADRIANA MELQUIADES DE SOUZA	136.XXX.XXX-81
973	2135373	JESSICA ELLEN DA SILVA RODRIGUES	159.XXX.XXX-06
**974	2129433	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	142.XXX.XXX-09
975	2144856	GLAUCIA BARBOSA DOS SANTOS	101.XXX.XXX-04
976	2157079	LAILA GOMES OLIVEIRA	149.XXX.XXX-74
977	2148077	ROZINALDO VALENTIM DE MELO JUNIOR	137.XXX.XXX-00
978	2136244	JESSICA SILVA BARBOSA	135.XXX.XXX-05
979	2154631	MARIA CLARA FRANCO FREIRE DE OLIVEIRA	135.XXX.XXX-08
980	2157027	PEDRO DE BIASE BORGES NEVES	144.XXX.XXX-25
**981	2140728	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	148.XXX.XXX-43
982	2147934	LUCIANE DE SOUZA MALUSTRO	150.XXX.XXX-24
983	2143530	GINALDO DA SILVA SOARES	146.XXX.XXX-57
**984	2153346	Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - já convocado	139.XXX.XXX-10
985	2140944	FELIPE FELIX DE JESUS	157.XXX.XXX-32
986	2156145	JOÃO PAULO RIBEIRO LOURENÇO	151.XXX.XXX-73

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI			
CLASS. NI	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
**321	2138623	JOSIANE MARQUES DE PAULA	933.XXX.XXX-35
**322	2153147	MARCIA CRISTINA DO AMARAL	102.XXX.XXX-55
**323	2145494	JAQUELINE GARCIA DE SOUZA AMORIM	565.XXX.XXX-83
**324	2131877	VANESSA TEIXEIRA CARNEIRO	103.XXX.XXX-19
**325	2129796	JUCEMAR ALVES FRANCISCO	105.XXX.XXX-30
**326	2144317	MICHELLE OLIVEIRA DIAS ALVES	570.XXX.XXX-85
**327	2156168	ADELANE SANTOS LIMA DE ARAUJO	102.XXX.XXX-84
**328	2131098	ROMULO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	571.XXX.XXX-36
**329	2142680	ESTEFANIA CASTRO DANTAS	105.XXX.XXX-35
**330	2144304	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	947.XXX.XXX-26
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI			

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 50, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 38, de 14 de Julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de Julho de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 09:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
41º	2210551	CAROLINA GRATON SANTOS
42º	2212500	LENO RICARDO VIDINHA DE FREITAS
43º	2189077	BRUNA MARIA BENTO BRANCO DA SILVA
44º	2209346	THAISA DA SILVA AZEVEDO MOÇO
45º	2210309	LILIAN DE MATTOS PAIVA
46º	2209190	MARCELA AGUIAR BENITES
47º	2211748	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
48º	2202040	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
49º	2210596	BRUNO SILVA DE SOUZA
50º	2178937	PEDRO LEAL FARIAS

Comparecer dia 28/11/2023 - 10:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
51º	2182073	ÁLEF DE ALMEIDA
52º	2211787	BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA
53º	2212497	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
54º	2188959	ANDERSON FIDELIS CALABRIA
55º	2212203	PÂMELLA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
56º	2182812	CAROLINE GRECO GIOIA
57º	2210267	JOSÉ LUCAS FERREIRA DUTRA CORRÊA
58º	2212559	CATARINA XAVIER LOPES DA SILVA

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 11:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	2196805	ROSANGELA MARQUES MEIRELES
5º	2211727	LUCIANO SILVA TERENCIO DE JESUS
6º	2211452	ANA PAULA DOS SANTOS ANCIÃES
7º	2211479	PAULO CÉSAR PIRES SOARES

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 13:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2211597	MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN
2º	2191233	MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO
3º	2210915	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
4º	2211438	ANGÉLICA DE AZEVEDO VIEIRA
5º	2189859	MARCELO NEVES VARGAS
6º	2212394	VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR
7º	2199410	ANTÔNIO MARCOS MIRANDA JARDIM
8º	2184297	CECÍLIA ALMEIDA SANTOS MOREIRA
9º	2212498	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA
10º	2209182	JULIANA MACHADO LULO

Comparecer dia 28/11/2023 - 14:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11º	2212309	LÍDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO
12º	2211227	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
13º	2211553	MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES
14º	2185097	VIVIANE DE JESUS LEITE
15º	2179780	SAULO AUGUSTO COSTA SILVA
16º	2212072	ANA LÚCIA DA SILVA SALES
17º	2211718	DEIVISON DA SILVA GOMES
18º	2202081	DIOGO FRANCISCO DA SILVA
19º	2183646	JORGE ALEXANDRINO BORGES
20º	2199207	MARCIO LUIZ LACERDA

Comparecer dia 28/11/2023 - 15:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
2º	2212394	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
3º	2199410	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
4º	2185097	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
5º	2212072	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
6º	2183646	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
7º	2199207	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
8º	2212108	MONIQUE DA LUZ AVELINO
9º	2210891	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES
10º	2189352	PABLO LIMA DE JESUS
11º	2211413	ROSIMERE AGUIAR BEZERRA

Comparecer dia 29/11/2023 - 08:30 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
21º	2198680	VIVIANE VIEIRA COSTA DUTRA
22º	2204518	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA
23º	2212367	MARCO ANTONIO CLEMENT NAME
24º	2177934	RENATA ANDRADE DE SOUZA
25º	2186408	ANDERSON GONÇALVES
26º	2191849	ÉRICA BEZERRA DE ASSIS
27º	2211660	FERNANDO FIDELES DOS SANTOS
28º	2211481	GUILHERME HENRIQUE TELLES BAZZAN
29º	2212104	LILIAN ALVES DA SILVA LINS
30º	2212108	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

Comparecer dia 29/11/2023 - 09:30 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31º	2210891	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
32º	2196869	DAVID GONÇALVES FELIX GOMES
33º	2189661	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
34º	2212480	MARCUS VINÍCIUS ABREU PRATES
35º	2211407	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO
36º	2189352	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
37º	2211413	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
38º	2208844	ADREANNE DO NASCIMENTO SAVAGET
39º	2183901	CLÉCIO LUIZ DA SILVA
40º	2205286	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO

Comparecer dia 29/11/2023 - 10:30 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
41º	2211557	CRISTIANE VALLE VIANA LACERDA
42º	2210245	DAYANE DA SILVA AURELIO
43º	2179383	ELIMARA BARROS GUMERCINDO MENDES
44º	2210506	GABRIELA AUGUSTO TORRES
45º	2187169	HÁLISON FERREIRA DE ANDRADE
46º	2203808	JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
47º	2180845	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES
48º	2180224	JORGE LUIZ MANOEL FLAUSINO
49º	2211416	JULIO CESAR RODRIGUES
50º	2187798	JULIO CEZAR SAMPAIO DO NASCIMENTO

Comparecer dia 29/11/2023 - 11:30 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
12º	2205286	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
13º	2180845	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
14º	2180224	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
15º	2182020	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
16º	2210532	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA
17º	2196074	MARCIO DOS SANTOS
18º	2212400	MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS
19º	2197474	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO
20º	2198392	ROBERTO CARLOS MARCELINO DAMAZIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 51, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 29/11/2023 - 13:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2213388	RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 29/11/2023 - 13:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218987	MARIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO
2	2214791	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES
3	2215950	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO GOMES
4	2216346	VERÔNICA FERREIRA LEITE APOLINÁRIO
5	2219145	ALESSANDRA MAFRA FERREIRA
6	2220267	HELLEN CRISTINA AMORIM FEITOZA BOLZAN
7	2215311	DAIANA COSTA DA SILVA
8	2220976	SIMONE DOMINGUES MOLON
9	2215353	VALDEZ DA ROCHA MATA
10	2219721	SULA CORRÊA MENDONÇA

Comparecer dia 29/11/2023 - 14:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2205286	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
2º	2180845	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
3º	2180224	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
4º	2213670	GISELE BORGES DE OLIVEIRA
5º	2218913	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 29/11/2023 - 15:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2217789	CARLA ACTIS DA CRUZ MARIANO
2º	2213723	FLAVIO SANTOS DE PAULA
3º	2221149	DIOGO LACERDA ALVES

Comparecer dia 29/11/2023 - 15:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2213723	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
Comparecer dia 28/11/2023 - 15:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2216848	ANTONIO JOSE CLEMENTINO FERNANDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 03, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37426, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0, Débora Lira Mendes Cortes, matrícula: 12/200.181-6 e Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula: 10/1048412, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 20, 20 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências situacionais:
• adequar ao portão de entrada: rampa de acessibilidade e toldo;
• pátio:
- adequar área livre (retirada de material inadequado à faixa etária);
- fixar bebedouro;
- espelho de tomadas e fiação;
- adequar quinas vivas;
- adequar protetores de tomada;
- verificar plantas que estão nos vasos.
• identificar banheiro do Ensino Fundamental;
• adequar portão na saída do lixo;
• apresentar lixeiras com tampa;
• adequar a subida da rampa;
• adequar todas as quinas vivas da unidade;
• adequar no corredor(reboco, saída do cano e tomadas)
• adequar vidros das janelas (segurança);
• na Sala 1(Letramento):
- adequar piso;
- adequar vidros(segurança);
- fixar armários;
- lixeiras.
• Sala 02 / Maternal II (Raciocínio Lógico - Matemática)
- apresentar mobiliário adequado;
- adequar quinas vivas e vidros (segurança);
- adequar a fiação exposta e parte elétrica do wi-fi;
- fixar móvel;
• Sala 03 / Pré I (Pintura)
- adequar as paredes com infiltração;
- apresentar prendedores de porta;
- adequar quinas vivas, vidros (segurança) e tomadas;
• apresentar banheiros dos alunos;
• pátio / corredor:
- apresentar parquinho;
- ventiladores;
• apresentar sala 04 / Pré II (Musicalização e Artes).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37754, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula: 10/1048412 e Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 25, 07 de novembro* de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências situacionais:
• adequar na entrada, ao lado do portão portão de entrada a retirada de dois conduítes, sem uso;
• adequar segurança a todas as grades da unidade;
• no refeitório:
- adequar ventilação e iluminação;
• sala 08 / Maternal II:
- adequar pisos, ventilação e quinas vivas;
• sala 07/Maternal I:
- adequar pisos, ventilação, quinas vivas;
- apresentar maçaneta da porta e acabamento no final da mesma.
• Sala 6 (Espaço Multifuncional/ Sala de vídeo)
- adequar o fechamento do acesso dos alunos (segurança);
• apresentar sala dos professores;
• apresentar banheiro dos funcionários;
• apresentar copa e lavanderia;
• na cozinha:
- apresentar despensa;
- apresentar abrigo do gás;
- apresentar mobiliário;
• parquinho:
- adequar a altura da cerquinha de plantas (aumento);
• apresentar secretaria, recepção e sala da coordenação;
• apresentar banheiro dos alunos;
• apresentar salas de banho;
• sala 1 e 2 (interligadas) Berçário I
- apresentar sala de banho com cuba, com retirada de vaso sanitário;
- adequar ventilação;
- adequar pisos e rodapés;
• sala 3 (Berçário I):
- apresentar sala de banho, com cuba e retirada de vaso snitário;
- adequar iluminação;
- adequar ventilação;
• apresentar espaço de amamentação;
• apresentar banheiro de acessibilidade;
• apresentar colchonetes individuais em cada sala.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 71 DE 24 DE NOVEMBRO 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 2023, alterado pelo Edital SME nº 09 de 5 abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2023 e Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 22H E 30 MIN
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
82	2166618	MARTA DE SOUZA SOARES PATRICIO	521XXXXX24	DESCLASSIFICADOS
90	2166730	JESSICA CAMILLA NUNES MELO	130XXXXX80	DESCLASSIFICADOS
92	2166104	MARCELE GONÇALVES ALMEIDA EMIDIO	129XXXXX19	DESCLASSIFICADOS
94	2165589	JADE GABRIELLE LACERDA NOGUEIRA	149XXXXX80	DESCLASSIFICADOS

***LEI Nº 5.595/2014-NEGROS E INDÍGENAS**
CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
SUBITEM 2.3 DO EDITAL Nª 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
95	2172280	REBECA ANITA WILSON DE JESUS	161XXXXX02	DESCLASSIFICADOS
107	2169456	LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	111XXXXX30	DESCLASSIFICADOS
111	2168942	ADRIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FRANÇA	216XXXXX02	DESCLASSIFICADOS
112	2169378	VIVIANE VALIN DOS SANTOS	924XXXXX10	DESCLASSIFICADOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL Nª 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
14*	2216274	WALACE ALBERTO FELICIO PEREIRA	117.XXX.XXX.55	DESCLASSIFICADOS
15	2218218	ANDREA MAGALHÃES DOS REIS	37.XXX.XXX.08	APTA
16	2221265	RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS CUNHA	876.XXX.XXX.20	DESCLASSIFICADOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
06	2222005	DENISE MANHÃES DE AZEVEDO	848.XXX.XXX.20	APTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
09	2220944	FILLIPE DA COSTA LAURIA NOVAES	137.XXX.XXX.77	APTO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 72 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua Amaral Costa,140 Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1529	2154213	CRISTINA FERREIRA BARBOSA OLIVEIRA SOUZA LIMA	106XXXXXX10
1530	2131824	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS RANGEL	551XXXXXX71
1534	2138348	CAMILA DA SILVA BRAZ	817XXXXXX01
1535	2151129	MONIQUE GARCIA LEITÃO	892XXXXXX70
1536	2138472	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO REZENDE	925XXXXXX59
1537	2150223	BIANCA MOREIRA RODRIGUES	835XXXXXX82
1538	2141690	VAGNER FERREIRA CAVALCANTE	828XXXXXX58
1541	2143876	MICHELLE MARCENAL GUIMARÃES DE BRITO	854XXXXXX05
1542	2155021	MICHELE ROSA LACERDA BRAGA	886XXXXXX32
1543	2134230	ELIABE CAVALCANTE DA SILVA	915XXXXXX03
1544	2129186	ELAINE FIDELIS DE MORAES	918XXXXXX21
1545	2144959	ILANA DO BOMFIM ANDRADE	879XXXXXX38
1546	2142284	ANA PAULA SINFRONE DE CARVALHO	850XXXXXX61
1547	2149563	EDILAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	903XXXXXX67
1548	2131438	ROMULO CARVALHO COELHO	866XXXXXX69
1549	2137029	MARCIA OLIOSI BERTOLDI DA SILVA	800XXXXXX19
1550	2155706	EDNALVA OLIVEIRA FERNANDES	864XXXXXX61
1551	2138050	CECÍLIA MUNIZ CISNE EVANGELISTA	831XXXXXX05
1552	2152940	VERÔNICA MUNIZ NASCIMENTO	883XXXXXX90
1553	2149717	ANAISI AMARAL PAES CAMARGO DE ANDRADE	870XXXXXX83
1555	2156147	LENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	718XXXXXX91
1558	2148600	RAQUEL DA SILVA LOPES	944XXXXXX95
1559	2132540	SUELY PEREIRA LUCIO DA SILVA ROSA	950XXXXXX81
1560	2139205	LIREDE AZEVEDO DO NASCIMENTO	969XXXXXX09
1561	2135443	LUANA CRISTINA JASSET RODRIGUES	962XXXXXX31
1563	2135251	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	947XXXXXX43
1564	2136558	EDNA LIMA DA SILVA	941XXXXXX14
1565	2149449	FABRICIA ADELINO DOS SANTOS DE SOUZA	892XXXXXX10
1566	2131012	PRISCILA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	994XXXXXX17
1567	2153194	RENATA PEIXOTO GITIRANA	565XXXXXX27
1568	2139168	SAMARA LEMOS DO NASCIMENTO	101XXXXXX05
1569	2137697	DANIELE LOUGAO DE SOUZA MOREIRA	925XXXXXX89
1570	2156396	MICHELE SUELI FALANI SILVA	946XXXXXX09
1571	2155590	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO	947XXXXXX07

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

1572	2134340	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	977XXXXXX61
1573	2137534	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	965XXXXXX90
1574	2148133	DAIANE SOUZA MEIRELES DA SILVA	982XXXXXX06
1575	2152843	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA	568XXXXXX80
1576	2131107	FRIEDA DA ROCHA FOIT DA SILVA	959XXXXXX43
1577	2155791	LUANA GOMES SILVA DOS SANTOS	973XXXXXX26
1578	2149039	PATRÍCIA CRISTINA MARMELLO DE SOUZA JULIAO	567XXXXXX93

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**401	2144900	ALEXANDE DA SILVA ANASTACIO	253XXXXXX56
**402	2149834	MÁRCIA ALEXANDRA GONÇALVES SILVA	579XXXXXX65
**403	2130944	CLEIDE AMPARO DA SILVA	455XXXXXX47
**404	2142754	FABIO VENANCIO CASSIMIRA	445XXXXXX50
**405	2129293	LUCINÉA CLAUDIA GABRIEL DOS SANTOS	478 XXXXXX94
**406	2146877	MARLETE GOMES DO AMARAL	356XXXXXX21
**407	2134681	ALINE MARQUES DOS SANTOS	519XXXXXX05
**408	2152444	JUSSARA GOMES IAPETER SILVA	475XXXXXX50
**409	2134509	ILMA FERNANDES BERNARDO	717XXXXXX02
**410	2134921	ALESSANDRA DE AMORIM DOS REIS	789XXXXXX06
**411	2148341	ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA BAHIA	829XXXXXX08
**412	2130583	ELIZANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	839XXXXXX74
**413	2144126	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	800XXXXXX75
**414	2140827	LUCIANA ALVES CAETANO	811XXXXXX42
**415	2131573	ELAINE DE MORAES MARIANO	782XXXXXX20
**416	2139410	LUCIANA OLIVEIRA VANANCIO	747XXXXXX01
**417	2156259	ANGÉLICA CARLOS FERREIRA FREITAS	788XXXXXX46
**418	2153712	VANESSA FORTES MATTOS	765XXXXXX02
**419	2130779	VIVIAN DOS SANTOS	564XXXXXX44
**420	2145289	GABRIELA DA SILVA BATISTA MONIZ	860XXXXXX10

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;

CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

• Número de inscrição no PIS/PASEP;

• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Atestado de Saúde Ocupacional original;

• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 73 DE 24 DE NOVEMBRO 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/ 9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1453	2156455	MYLENA SOUZA DA ROCHA GONÇALVES	142XXXXXX40	DESCLASSIFICADOS
1454	2154589	JULCINEIA GORNI	591XXXXXX91	DESCLASSIFICADOS
1455	2153528	AIMÉE DE SOUZA CARNEIRO	535XXXXXX34	DESCLASSIFICADOS
1456	2153848	NILDA DE MEDEIROS MUNIZ COTELO	593XXXXXX49	DESCLASSIFICADOS
1457	2129909	REGINA CONCEIÇÃO DE SOUZA ABRÉU	533XXXXXX04	DESCLASSIFICADOS
1458	2129072	ANA CRISTINA CAINELLE BARRETO MARTINS	743XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
1459	2154389	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	902XXXXXX02	DESCLASSIFICADOS
1460	2136047	ANA LUCIA DA FONSECA DOS ANJOS	870XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
1461	2141398	VANIA LUCIA ALVES DA SILVA	284XXXXXX29	DESCLASSIFICADOS
1462	2140932	LUCI CLEIDE DIAS FLOENCIO	800XXXXXX20	DESCLASSIFICADOS
1464	2154351	MIRIAM MARIA ALMEIDA DA SILVA	805XXXXXX53	DESCLASSIFICADOS
1466	2130172	MARCIA SALETE DA CONCEIÇÃO	478XXXXXX52	DESCLASSIFICADOS
1468	2139161	DAVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	931XXXXXX87	DESCLASSIFICADOS
1469	2151713	INÊS DE ARAÚJO DA SILVA	933XXXXXX20	DESCLASSIFICADOS
1470	2151619	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA	908XXXXXX20	DESCLASSIFICADOS
1471	2130901	ELIANE NUNES DOS SANTOS	934XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
1472	2153665	JOELMA DOS SANTOS	260XXXXXX95	DESCLASSIFICADOS
1473	2131742	MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE	213XXXXXX18	DESCLASSIFICADOS
1474	2143201	DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES	715XXXXXX36	DESCLASSIFICADOS
1475	2136489	VALÉRIA DA SILVA CASTELLO BRANCO	374XXXXXX34	DESCLASSIFICADOS
1476	2153412	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA FERREIRA	879XXXXXX59	DESCLASSIFICADOS
1477	2152079	SANDRA HELENA FERREIRA SOARES	205XXXXXX18	DESCLASSIFICADOS
1478	2134596	ANDREIA LESSA DOS SANTOS	135XXXXXX21	DESCLASSIFICADOS
1480	2143609	LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES OLIVEIRA	814XXXXXX23	DESCLASSIFICADOS
1481	2148918	ROSILANE DA SILVA DE VASCONCELOS	117XXXXXX18	DESCLASSIFICADOS
1482	2152589	SANDRA VALENTIM PORTUGAL	185XXXXXX94	DESCLASSIFICADOS
1483	2133981	RENATO TAVARES DO CARMO	194XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
1484	2155565	ANDREA NASCIMENTO DIAS	148XXXXXX55	DESCLASSIFICADOS
1485	2155184	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	692XXXXXX88	DESCLASSIFICADOS
1486	2136620	ANA PAULA JACQUES MARQUES	379XXXXXX32	DESCLASSIFICADOS
1487	2131907	ANDRÉA SILVA CONSTANCIO	234XXXXXX82	DESCLASSIFICADOS
1488	2143461	MARCO ANTONIO DA SILVA	111XXXXXX32	DESCLASSIFICADOS
1492	2143263	ONEIDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA DOS ANJOS	427XXXXXX08	DESCLASSIFICADOS
1494	2145918	ALESSANDRA FERNANDES AMARAL	373XXXXXX81	DESCLASSIFICADOS
1495	2141180	MONICA DE ASSUMPÇÃO CAMARGO	181XXXXXX69	DESCLASSIFICADOS
1496	2130614	MARIA PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	737XXXXXX64	DESCLASSIFICADOS
1497	2155147	GERUSA FUCHINELLI PEREIRA	344XXXXXX98	DESCLASSIFICADOS
1498	2129099	JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA	757XXXXXX30	DESCLASSIFICADOS
1499	2146831	SHEILA DA GRAÇA COSTA	445XXXXXX41	DESCLASSIFICADOS
1500	2141819	MARIA ARLINDA COELHO LIMA	987XXXXXX34	DESCLASSIFICADOS
1502	2130308	RENATA MAIA DEFELIPPE	373XXXXXX74	DESCLASSIFICADOS
1504	2141433	VANIA MARINHO FERREIRA	354XXXXXX81	DESCLASSIFICADOS
1505	2155769	ADRIANA DE LIMA SOARES	376XXXXXX51	DESCLASSIFICADOS
1506	2141154	ANDREA DA SILVA SANTOS	764XXXXXX03	DESCLASSIFICADOS
1507	2129384	JÉSSICA MEDEIROS DE LIMA DA SILVA	694XXXXXX58	DESCLASSIFICADOS
1508	2138569	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	426XXXXXX38	DESCLASSIFICADOS
1509	2151627	SIMONE KELLY GENEFRA DOMINGOS	518XXXXXX88	DESCLASSIFICADOS
1512	2150480	JANE MARIA POMBO DE ABREU	770XXXXXX23	DESCLASSIFICADOS
1513	2147109	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	821XXXXXX88	DESCLASSIFICADOS
1514	2133733	CRISTIANE DA SILVA CAETANO DA CRUZ	379XXXXXX07	DESCLASSIFICADOS
1515	2145682	MARLINA RODRIGUES DE SOUSA	801XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
1516	2135699	ELIANE CRISTINA DE FREITAS JESUS	777XXXXXX17	DESCLASSIFICADOS
1517	2156931	VILMARA BARBOSA NICOLAU	747XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1518	2155327	SINARA BRAGA NUNES	795XXXXXX05	DESCLASSIFICADOS
1519	2140526	ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES	381XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1520	2130268	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	814XXXXXX62	DESCLASSIFICADOS
1521	2134832	JULIANA PEREIRA DANTAS	781XXXXXX81	DESCLASSIFICADOS
1522	2150212	VIVIANE CARDOSO BRITO	754XXXXXX29	DESCLASSIFICADOS
1523	2144742	HELEN CRISTINA DA SILVA GUEDES	770XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1524	2137898	ADRIANA MAIA RIBEIRO FAGUNDES	596XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1525	2134508	SIMONE GUEDES BISPO DIAS	103XXXXXX58	DESCLASSIFICADOS
1528	2143295	ELAINE SANTIAGO GOMES	514XXXXXX07	DESCLASSIFICADOS
1522	2150212	VIVIANE CARDOSO BRITO	754XXXXXX29	DESCLASSIFICADOS
1523	2144742	HELEN CRISTINA DA SILVA GUEDES	770XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1524	2137898	ADRIANA MAIA RIBEIRO FAGUNDES	596XXXXXX10	DESCLASSIFICADOS
1525	2134508	SIMONE GUEDES BISPO DIAS	103XXXXXX58	DESCLASSIFICADOS
1528	2143295	ELAINE SANTIAGO GOMES	514XXXXXX07	DESCLASSIFICADOS

E/9ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**361	2139147	ANDERSON LUIZ SILVA LOPES DOS SANTOS	135XXXXXX29	DESCLASSIFICADOS
**362	2138973	NATANAEL DA SILVA	148XXXXXX80	DESCLASSIFICADOS
**363	2151486	KARINA PIMENTEL BENEDITO	142XXXXXX04	DESCLASSIFICADOS
**364	2145300	GABRIELA BONIFACIO GEHARDT	169XXXXXX21	APTA
**365	2154658	VITORIA CLEMENTE DOS SANTOS	188XXXXXX71	DESCLASSIFICADOS
**366	2133647	LUAN CAVALHEIRO LOPES DOS SANTOS	193XXXXXX33	DESCLASSIFICADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

**367	2144865	JORGEMAR AMANCIO GOMES	839XXXXXX04	DESCLASSIFICADOS
**368	2155871	ROSÂNGELA SANTOS SILVA	118XXXXXX95	APTA
**369	2154040	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	901XXXXXX73	DESCLASSIFICADOS
**370	2145431	GISELE LIMA QUINTINO	956XXXXXX04	DESCLASSIFICADOS
**371	2134269	ELAINE FERREIRA DA SILVA	571XXXXXX45	DESCLASSIFICADOS
**372	2144349	AMANDA DE JESUS LIMA	567XXXXXX93	DESCLASSIFICADOS
**373	2142218	PATRICIA DOS SANTOS	131XXXXXX83	DESCLASSIFICADOS
**374	2147608	THALITA SÂMELA CERQUEIRA GARCIA	159XXXXXX36	DESCLASSIFICADOS
**375	2128690	STEPHANIE KATARYNE JANUARIO SANTOS	162XXXXXX52	DESCLASSIFICADOS
**376	2153827	FERNANDA VENTURA DO NASCIMENTO	180XXXXXX90	DESCLASSIFICADOS
**377	2132045	TALITA NASCIMENTO DE SOUZA	173XXXXXX71	DESCLASSIFICADOS
**378	2134068	MONICKE CRISTINA SILVA GONÇALVES	135XXXXXX32	DESCLASSIFICADOS
**379	2148446	JOICEANE ROZENO SEBASTIAO	180XXXXXX79	DESCLASSIFICADOS
**380	2154633	VICTÓRIA CHRISTINE DE ANDRADE SILVA SANTOS	177XXXXXX01	DESCLASSIFICADOS
**381	2132897	MARIA EDUARDA MARTINS PROENÇA	216XXXXXX35	DESCLASSIFICADOS
**382	2132856	TAMARA DE MIRANDA MAGNANE	173XXXXXX50	DESCLASSIFICADOS
**383	2137829	SÔNIA REGINA SOUZA	971XXXXXX06	DESCLASSIFICADOS
**384	2136342	VERA LUCIA DOS SANTOS	704XXXXXX68	DESCLASSIFICADOS
**385	2147086	CELSO NOGUEIRA MONTEIRO	800XXXXXX87	DESCLASSIFICADOS
**386	2134890	IVONETE DA SILVA LOPES RIBEIRO	922XXXXXX68	DESCLASSIFICADOS
**387	2142021	VANIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	912XXXXXX87	DESCLASSIFICADOS
**388	2153696	MAXLENE DE SOUZA	402XXXXXX51	DESCLASSIFICADOS
**389	2134147	MARCIO DE ALMEIDA DAMAS	880XXXXXX03	DESCLASSIFICADOS
**390	2150969	ROSSANA DA SILVA ROSA	246XXXXXX44	DESCLASSIFICADOS
**391	2155150	JAQUELINE DA SILVA	953XXXXXX98	DESCLASSIFICADOS
**392	2149566	JORGE WILLIAM SACRAMENTO	994XXXXXX91	DESCLASSIFICADOS
**393	2145585	MARIA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	139XXXXXX22	DESCLASSIFICADOS
**394	2131833	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA LIMA	206XXXXXX09	DESCLASSIFICADOS
**395	2136809	FLAVIA BANDEIRA LISBOA	698XXXXXX26	DESCLASSIFICADOS
**396	2141686	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA NUNES	211XXXXXX43	DESCLASSIFICADOS
**397	2142356	CRISTINA APARECIDA DA SILVA TELES	259XXXXXX51	DESCLASSIFICADOS
**398	2133747	TAIS MOURA DOS SANTOS DE PAULA	708XXXXXX82	DESCLASSIFICADOS
**399	2152686	JOSENI DOS SANTOS OLIVEIRA	445XXXXXX00	DESCLASSIFICADOS
**400	2144692	ALEXANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	373XXXXXX58	DESCLASSIFICADOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 74 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 2023, alterado pelo Edital SME nº 09 de 5 abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** conforme constante no item 14, do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
95	2166266	ADRIELLE LIZANDRA CLEMENTINO DOS SANTOS FERREIRA	141XXXXX11	DESCLASSIFICADO
96	2166893	ERIKA BOECHAT JUSTUS	142XXXXX64	DESCLASSIFICADO
97	2170199	JULIANA RODRIGUES LABRE	133XXXXX52	DESCLASSIFICADO
98	2170280	THAIZE SANTOS DA SILVA	151XXXXX08	DESCLASSIFICADO
99	2169284	MILENA DA ROCHA TOSTES DA SILVA	160XXXXX07	APTA
100	2167194	ERIKA CRISTINA DE ARAUJO	153XXXXX95	DESCLASSIFICADO
101	2166526	BRUNNA FEITOSA CAMPOS DOS SANTOS	155XXXXX10	DESCLASSIFICADO
102	2177362	CATHARINE DA SILVA DE OLIVEIRA GUEDES	156XXXXX83	DESCLASSIFICADO
103	2167124	JESSICA LORRAINE ALVES DE SOUZA	173XXXXX21	DESCLASSIFICADO
104	2168696	MARCELLE DE SOUZA ANDRADE	172XXXXX89	DESCLASSIFICADO
105	2176799	BEATRIZ QUINTA FEITOZA	320XXXXX92	DESCLASSIFICADO
106	2167513	LAILA ALVES SANTANA REIS	164XXXXX95	DESCLASSIFICADO
107	2173074	AMANDA ANTUNES ALVES	167XXXXX08	DESCLASSIFICADO
108	2173886	LARISSA RAFAELA DE SOUZA MALAQUIAS	182XXXXX62	DESCLASSIFICADO
109	2177309	CLAUDIA MARCIA CHAVES NASCIMENTO PINTO	813XXXXX87	DESCLASSIFICADO
110	2170972	CASSIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	300XXXXX00	APTA
111	2174489	ANNE KAROLINE MOREIRA RAMOS REIS	964XXXXX05	DESCLASSIFICADO
112	2177008	NADIR VIVIANE SOARES DO NASCIMENTO DA SILVA	955XXXXX81	DESCLASSIFICADO
113	2176273	ALINE CRISTINA FELIX PINTO	916XXXXX62	DESCLASSIFICADO
114	2174985	BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE HAMELIN	968XXXXX22	DESCLASSIFICADO
115	2172320	ALINE PEREIRA PADILHA DOS SANTOS	107XXXXX77	DESCLASSIFICADO
116	2175618	LEANDRO PEREIRA DA COSTA WAACK	119XXXXX57	DESCLASSIFICADO
117	2174307	ANNE DE MELO ANDRADE	139XXXXX56	APTA

**** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 5695/14**
***** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 2111/94**

VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
**** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 5695/14**
***** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 2111/94**

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
113**	2174122	FLAVIA ADELINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	373XXXXX02	DESCLASSIFICADO
114	2173472	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	856XXXXX82	DESCLASSIFICADO
115	2170523	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA RABELLO	943XXXXX02	DESCLASSIFICADO
116	2170146	ROSILAINE RIBEIRO DOS SANTOS	109XXXXX38	APTA
117	2171258	CAROLINA DE AZEVEDO MELO	108XXXXX85	DESCLASSIFICADO
118	2174798	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA	122XXXXX83	APTA
119	2175303	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	134XXXXX67	DESCLASSIFICADO
120**	2170179	GENILZA LUANE SANTOS CASTILHO	138XXXXX80	DESCLASSIFICADO
121	2171333	PAULA CRHYSTINE LOPES DOS SANTOS	155XXXXX83	DESCLASSIFICADO
122	2174007	DARA MACHADO THIAGO	157XXXXX74	DESCLASSIFICADO
123	2172068	RAISSA HONORIO GERALDO	157XXXXX62	APTA

**** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 5695/14**
***** CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS PELA LEI 2111/94**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 75 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 2023, alterado pelo Edital SME nº 09 de 5 abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2023 e Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
17*	2214060	ALESSANDRA DA SILVA	042.XXX.XXX.45
18	2217863	IRISMAR SOUSA	937.XXX.XXX.91

***LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 MIN SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Amaral Costa 140, Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
99	2169284	MILENA DA ROCHA TOSTES DA SILVA	160XXXXX07
110	2170792	CASSIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	300XXXXX00
117	2174307	ANNE DE MELO ANDRADE	139XXXXX56

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 28/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Amaral Costa 140, Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
116	2170146	ROSILAINE RIBEIRO DOS SANTOS	109XXXXX38
118	2174798	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA	122XXXXX83
123**	2172068	RAISSA HONORIO GERALDO	157XXXXX62

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 36, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37463, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula: 10/275.590-8, MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9 e ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 48, de 30 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Banheiros localizados no térreo:
a. Feminino: Dispor de um lavatório adequado à altura da criança;
b. Masculino: Dispor de um vaso e um lavatório adequado à altura e a idade da criança;
c. Em ambos sinalizar o banheiro destinado para a Educação Infantil;
• Salas de aula: Fixar os armários a parede;
• Cozinha: Telar o passa pratos, retirar os materiais de limpeza armazenados nos armários inferiores, inutilizar o armário localizado embaixo da pia e eliminar as aberturas existentes no teto;
• Rampa de acesso às salas: Colocar redes de proteção nas grades laterais;
• Sala do Pré I: Dispor de mobiliário próprio para a idade da criança;
• Bebedouros: Fixar a parede;
• Banheiros do segundo piso: Sinalizar o banheiro destinado para a Educação Infantil e dispor de privacidade nos boxes;
• Os portões que dão acesso à escada: Mantê-los fechados;
• Rever o quadro de capacidade máxima das salas de aulas e do atendimento do integral;

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/36915, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0 e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula:10/175.590-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 35, de 18 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Telar ralo;
• Proteger as quinas;
• Fixar bebedouro;
• Ambiência pedagógica.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 88 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 08, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - PROFESSORES, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEI 40H
Comparecer dia 27/11/2023 - 9h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

267º	2169125	THAYANA SILVA LIMA REIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.107 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 586/2023
Nome das Partes: ALANA PRADATZKYN GRIECO DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.108 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 587/2023
Nome das Partes: CÁSSIA CILENE ANDRADE DE MATOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.109 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 588/2023
Nome das Partes: EMILCE MADUREIRA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.110 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 589/2023
Nome das Partes: FABIANA SANTOS DE VASCONCELOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.111 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 590/2023
Nome das Partes: JOVANE DE CASTRO ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.112 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 591/2023
Nome das Partes: JHULLYANE ALECRIM BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.113 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 592/2023
Nome das Partes: JÚLIA SOUZA SILVA DO AMARAL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.114 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 593/2023
Nome das Partes: MARIA EDUARDA DUARTE DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.115 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 594/2023
Nome das Partes: RITA DE CÁSSIA DE JESUS MORAIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.116 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 595/2023
Nome das Partes: THABATA LIMA DA ROCHA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/10/2023 a 30/10/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.97 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 596/2023
Nome das Partes: DAISY DE BRITTO BORBA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.98 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 597/2023
Nome das Partes: CÁSSIA MARIA CARVALHO MARQUES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.99 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 598/2023
Nome das Partes: ANNA KAROLINE LEITE SILVA DA COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 599/2023
Nome das Partes: DANIEL RIBEIRO GALLUPE COELHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 600/2023
Nome das Partes: JÚLIA VIEIRA VALENTIM e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 601/2023
Nome das Partes: JÚNIOR NEVES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 602/2023
Nome das Partes: NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.46 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 603/2023
Nome das Partes: TABATA AMANDA EIMERT FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.47 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 604/2023
Nome das Partes: THAYS MARINHO ANTONIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/08/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.118 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 605/2023
Nome das Partes: ESTEVINA JOSÉ ANTONIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.119 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 606/2023
Nome das Partes: IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.120 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 607/2023
Nome das Partes: VITÓRIA LARISSA JOSINA SILVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/11/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.121 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 608/2023
Nome das Partes: YAGO MIGUEL RANGEL DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.122 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 609/2023
Nome das Partes: THAÍS YORRANA SILVA FARIA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.123 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 610/2023
Nome das Partes: PÂMELA REBECA MACHADO BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.124 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 611/2023
Nome das Partes: MARCELA DE LIMA PAIVA MORAIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 612/2023
Nome das Partes: ALESSANDRA MELO DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 00/0002

Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 613/2023
Nome das Partes: JÚLIA MACHADO GONÇALVES SANTIAGO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 00/0002

Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 614/2023
Nome das Partes: JULIANA DE FREITAS AUGUSTO GOMES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 00/0002

PROCESSO n. 04/221.193/2021
Instrumento: n.23 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 615/2023
Nome das Partes: ALEXANDRE PINTO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 02/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

PROCESSO n. 04/221.193/2021
Instrumento: n.24 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 616/2023
Nome das Partes: DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 02/2021

PROCESSO n. 04/221.193/2021
Instrumento: n.25 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 617/2023
Nome das Partes: FABIANA DA COSTA ROSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 02/2021

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 618/2023
Nome das Partes: EMANOELL MATEUS SOARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 619/2023
Nome das Partes: FABRÍCIO ALVES RIBEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 620/2023
Nome das Partes: JAYANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.32 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 621/2023
Nome das Partes: MARIA FERNANDA CARDOSO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 622/2023
Nome das Partes: MARIA LUIZA DO COUTO ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 623/2023
Nome das Partes: THAMIRES COSTA MACHADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/903.632/2019
Instrumento: n.09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 624/2023
Nome das Partes: LUCIANA CORRÊA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 18/2019

PROCESSO n. 01/903.632/2019
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 625/2023
Nome das Partes: ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 18/2019

PROCESSO n. 01/900.174/2020
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 626/2023
Nome das Partes: BARBARA ALMEIDA DE MORAES PINTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 09/2020

PROCESSO n. 01/900.174/2020
Instrumento: n.07 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 627/2023
Nome das Partes: THAMIRES DA SILVA PEREIRA MACHADO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 09/2020

PROCESSO n. 04/221.487/2021
Instrumento: n.17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 628/2023
Nome das Partes: EVELYN DE LIRA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 06/2021

PROCESSO n. 04/221.487/2021
Instrumento: n.18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 629/2023
Nome das Partes: FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 06/2021

PROCESSO n. 2022/02500
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 630/2023
Nome das Partes: JONAS DE SOUZA VIEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 03/2022

PROCESSO n. 01/901.829/2019
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 631/2023
Nome das Partes: TAYNÁ MELLO GOUVEA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/10/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/11/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 01/2019

PROCESSO n. 01/900.266/2020
Instrumento: n.21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 632/2023
Nome das Partes: GABRIELA IVANISE DE OLIVEIRA MATTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio 17/2020

PROCESSO n.01/900.245/2020
Instrumento: n12 Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 633/2023
Nome das Partes: JENYFER GONÇALVES de CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/09/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio: 11/2020

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO 2022/02029
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2023 ao Convênio nº 04/2022
Nome das Partes: **MARCIO GEORGE GOMES NEVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/06/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/06/2023 até 06/10/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2022

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 66/2023 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **SARAH SUZART COP GABRIEL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:31/07/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/07/2023 até 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 66/2023

Processo nº: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 08/2023 ao Convênio nº 21/2019
Nome das Partes: **IASMIN FELIX DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/08/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 41/2023 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **GABRIEL DE ALMEIDA SERPA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/08/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 42/2023 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **GABRIELA TEIXEIRA GONZALEZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/08/2023 até 25/08/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 67/2023 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **LETICIA ADOLFO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 43/2023 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **MARIO ALTINO LOPES CAMPAGNAC** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.14/08/2023 até 09/10/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 05/2023 ao Convênio nº 16/2019
Nome das Partes: **VINÍCIUS ANDRADE DE ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 21/08/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 21/08/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº

Processo nº: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 11/2023 ao Convênio nº 07/2020
Nome das Partes: **MARIANA TRINDADE NUNES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 19/10/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.19/10/2023 até 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 23/11/2023

PE-RP/SMAS Nº 0982/2023 - Dia 07/12/2023 - 10:30h
PROCESSO: ASS-PRO-2023/02184
OBJETO: aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de SMARTPHONES, pertencentes à classe 5895, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, POR 12 MESES, incluindo a garantia técnica pelo período de12 (doze) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Estimativa: **R$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

UASG: 986001

Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 09:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.972, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO - CP N° 008/2023

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 09/900.074/2023.

DA TEMPESTIVIDADE:
Conforme determina o item 14.1 do Edital esta comissão recebeu os recursos interpostos no prazo de 14/11/2023 a 16/11/2023 (três dias corridos após a última sessão). Informamos que o envio das razões recursais e contrarrazões pela OSC SPMV/SP não obedeceu aos requisitos do item 14.3.1.

RESPOSTA ÀS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA
1. QUESTIONAMENTO QUANTO À EXPERIÊNCIA.

● Em relação à SMPV (pág. 5)
Resposta:
Preliminarmente, informamos que não procede a alegação da recorrente no sentido de que *não houve conclusão do processo* ***SMS-PRO-2023/12376***, considerando a decisão publicada no D.O. Rio de 06/11/2023, pág. 93.

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
EXTRATO
EXPEDIENTE 01/11/2023

SMS-PRO-2023/12376 - A Comissão Especial de Seleção designada pela **Resolução SMS nº 5.785 de 03/05/2023** dá por concluída a análise do processo em referência, nos termos do DESPACHO Nº SMS-DES-2023/125195 (fls. 800/805) e DESPACHO Nº SMS-DES-2023/149745 (fl. 824) e determina seu **ARQUIVAMENTO.**

Portanto, comissão já se manifestou sobre o tema por ocasião do **Chamamento Público nº 004/2023**. Ademais, informamos que mesmo que houvesse a exclusão da pontuação da SPMV referente à parceria com a GAARI, isso não afetaria a pontuação final do critério em análise. Ressaltamos que a matéria deve ser tratada em foro próprio, visto que extrapola as competências desta Comissão Especial.

● Em relação ao DESAM (pág. 9)

Resposta:
O teor da declaração apresentada, relativa às atividades desempenhadas pela DESAM, contempla as exigências do Edital.
Descrição das atividades pelo DESAM: **https://desam.com.br/subem/**

2. QUESTIONAMENTO QUANTO À GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

● Em relação ao DESAM (pág. 10)
Resposta:
Após revisão da documentação apresentada pela OSC DESAM, ás folhas 751 e 752, esta Comissão não identificou, de fato, dentre os contracheques apresentados o funcionário que recebesse gratificação de titulação previsto no *critério "Grau de Adequação da proposta apresentada a objeto da parceria"*, item 4, alínea b.
Dessa forma, a Comissão revê a pontuação atribuída à OSC DESAM, retirando 0,2 (zero vírgula dois) pontos da pontuação final.

3. QUESTIONAMENTO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PRATICADO PELA INSTITUIÇÃO, POR MEIO DE LINK DE ACESSO PARA VERIFICAÇÃO

● Em relação ao DESAM (pág. 11)
Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM, contempla as exigências do Edital no item 04, alínea c: *"Apresentação de plano de cargos e salários praticado pela instituição, por meio de link de acesso para verificação".*

4. QUESTIONAMENTO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS

● Em relação ao DESAM (pág. 14)
Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM contempla as exigências do Edital no item 05, alínea c: *"Acesso público à prestação de contas (print da tela e link)".*

5. QUESTIONAMENTO QUANTO À DESIGNAÇÃO DE UM OFICIAL/COMITÊ/COMISSÃO DE INTEGRIDADE

● Em relação à SMPV (pág. 17)
Resposta:
A documentação apresentada pela SPMV às fls. 1117 guarda total relação com o tópico *"Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da OSC"* uma vez que se trata do Termo de posse dos membros eleitos da Comissão de Ética e Compliance da OSC.

6. QUESTIONAMENTO QUANTO AO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EFETIVOS

● Em relação à ANCLIVEPA (pág, 18)
Resposta:
O teor da documentação apresentada, relativa às atividades desempenhadas pela DESAM, contempla as exigências do Edital no item 07: *"Estabelecimento de educação e treinamento efetivos".*

7. QUESTIONAMENTO QUANTO AO DIMENSIONAMENTO GERENCIAL E DA EQUIPE ASSISTENCIAL

● Em relação à ANCLIVEPA (pág, 20)
Resposta:
Não se mantém a alegação da Representante, já que foram observados em relatórios extraídos do próprio **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES** quanto as entidades empresariais, bem como das unidades de saúde veterinária próprias deste Município, devidamente cadastradas. Corroborando com o critério exigido no item 10 do Quadro de Pontuação da peça editalícia, destacamos a **Recomendação nº 061 de 13/12/2018** do Plenário do Conselho Nacional de Saúde ao Ministério da Saúde que os consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais veterinários sejam cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e submetidos, obrigatoriamente, ao licenciamento e fiscalização sanitária junto aos órgãos de vigilância sanitária: https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2018/Reco061.pdf (acessado em 23/11/2023). Embora hoje seja facultativo, o Edital propõe bonificação através de pontuação às unidades veterinárias que comprovarem o cadastro dos funcionários por elas contratados através do CNES.

8. QUESTIONAMENTO QUANTO AO NÚMERO DE UNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

● Em relação ao DESAM (pág. 33) e à SPMV (pág. 35)
Resposta:
O teor das documentações apresentadas pela DESAM e pela SPMV, contemplam as exigências do Edital no item 8: *"Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à gestão na rede de serviços de saúde"*, não existindo qualquer referência à vigência dos instrumentos jurídicos.

9. QUESTIONAMENTO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE *LINK* DO RELATÓRIO DE SATISFAÇÃO UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO

● Em relação à SPMV (pág. 36 e 37)

Resposta:
Após revisão da documentação apresentada pela OSC SPMV, às folhas 1.167, esta Comissão não identificou, de fato, *link* do relatório de pesquisa de satisfação utilizado pela instituição, previsto no critério Capacidade Operacional da proposta apresentada a objeto da parceria, item 11.
Dessa forma, a Comissão revê a pontuação atribuída à OSC SPMV, retirando 7 (sete) pontos da pontuação final.

● Em relação ao DESAM (pág. 37)

Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM, contempla as exigências do item 11 do Edital: *"Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários".*

10. QUESTIONAMENTO QUANTO AO PRINT DA TELA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA UNIDADE GERIDA PELA INSTITUIÇÃO

● Em relação ao DESAM (pág. 38)
Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM, contempla o que solicita o item 13 do Edital: "*Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de ocupação da unidade gerida pela instituição".*

● Em relação à SPMV (pág. 38)
Resposta:
Após revisão, conclui-se que da documentação apresentada pela OSC SPMV, apesar de ser um índice de avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho, qualidade e produtividade, o documento não apresenta na íntegra a taxa de ocupação na forma exigida pelo Edital.
Dessa forma a Comissão revê a pontuação atribuída à OSC SPMV, retirando 0,5 (zero vírgula cinco) pontos da pontuação final.

11. QUESTIONAMENTO QUANTO AO PRINT DA TELA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DA ROTATIVIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

● Em relação ao DESAM (pág. 39)
Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM contempla as exigências do Edital no item 13: *"Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos funcionários".*

12. QUESTIONAMENTO QUANTO AO DOCUMENTO QUE DESCREVA OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA MONITORAR OS INDICADORES DE DESEMPENHO, DE QUALIDADE E DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

● Em relação ao DESAM (pág. 39)
Resposta:
O teor da documentação apresentada pela DESAM contempla as exigências do Edital no item 13: *"Documento que descreva os meios de verificação a serem utilizados para monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade dos serviços ofertados".*

Por todo exposto, após deferimento parcial às razões recursais apresentadas pela OSC ANCLIVEPA, segue a pontuação final das Organizações participantes após análise recursal:

SPMV: Pontuação alterada de 51,75 para **44,25 pontos;**
ANCLIVEPA: Pontuação de **73,25** pontos **não foi alterada**;
DESAM: Pontuação foi alterada de 81,05 para **80,85 pontos**;

Mantendo assim, o resultado final, no qual a Organização da Sociedade Civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM foi a vencedora.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES Matrícula nº 11/210.618-5 Presidente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO Matrícula nº 11/215.046-4 Membro
UENDEL GOMES BARREIROS Matrícula nº 12/239.152-2 Membro
PATRÍCIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA Matrícula nº 12/175.547-9 Membro
FABIO GREGÓRIO DA SILVA Matrícula nº 11/155.785-9 Membro
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Membro
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula nº 11/218.437-2 Membro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 23/11/23

PROCESSO nº 09/000232/2023 - C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA - CNPJ: 027.764.200/0001-77

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento do empenho 2022/002430, na forma dos art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

SMS-PRO-2023/18016 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/161111**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor da servidor(a) **VIVIANE DA SILVA RIBEIRO**, **Auxiliar de Enfermagem (enquadramento por formação)**, **matrícula 10/322.712-1**, referente às competências MARÇO/2022, MAIO/2022, JUNHO/2022, AGOSTO/2022, SETEMBRO/2022, OUTUBRO/2022, NOVEMBRO/2022 e DEZEMBRO/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 055 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital n° 054/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	10	40	50
GABRIELA MARIA DE SOUZA GOMES THOMAZ	0	80	80
JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	10	40	50
LEILA TATIANA MANES ROMANINI DE ABREU	10	30	40

• GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CIDADE NOVA

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
IVAN BENTO VIANNA JR	0	80	80
VITOR PEREIRA ALVES MARTINS	10	80	90

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
BARBARA CALDAS DE CARVALHO	10	80	90
CAMILA GIOVANELLI DE ALMEIDA SOUZA	10	10	20

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ROBERTA SUELEM GOUVEA DE AGUIAR	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANA CLARA NOBRE E AZEVEDO	10	60	70
THAIS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	10	60	70

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
RENATA PEREIRA DA ROCHA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	10	10	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ELVIRA ALONSO LAGO	20	80	100

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (FISSURAS LABIOPALATINAS)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
KARIN LERNER	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	10	60	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
RODRIGO COLONNA BOLLIGER	10	80	90
STEFANY VIENNA DOMINGOS	10	60	70
VAGNER FRANCISCO DA SILVA	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BRENO VITOR DA SILVA REIS	20	30	50
JACKSON PINHEIRO GONCALVES	10	30	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANTONIO CLAUDIO DE BARROS PINTO	10	80	90
FELIPE PAYSANO TORRES	20	80	100
FERNANDO MOREIRA ANTUNES FILHO	10	40	50
MARIO ALBANESE DINIZ DE ARAUJO	10	80	90
VICTOR MARQUES LIMA	10	80	90

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MARISE DE MIRANDA MACHADO	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ALMIR BRUM FERREIRA DA SILVA	0	80	80
EDIMILSON ASSUNÇÃO E SILVA	10	80	90
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA LEAL	10	80	90

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
HUGO BENCHIMOL FERRAZ	10	40	50

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
LEONARDO CARVALHO GUERREIRO	10	50	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
MARCELO SOARES DE VITA	0	80	80
THALES FERNANDO BARNECHE	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CAROLINE BASTOS CYRINO	20	50	70
FABIANO DE OLIVEIRA CÊGA	20	80	100
GEREZ MARTINS	20	80	100
MARCOS CALZADA DA ROCHA MACHADO	0	80	80
MONICA PACHECO DE OLIVEIRA	20	70	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ÁTILA BRUNET DI MAIO FERREIRA	20	80	100
HUGO MARQUES TRISTÃO	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
GABRIEL BIROCA VIANNA RODRIGUES	10	20	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
PEDRO NUNES BARBOSA	20	30	50
PETERSON CARDOSO GONTIJO	0	60	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANNA CARLA BORGES DE OLIVEIRA ANTUNES	0	80	80
NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	10	40	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	10	30	40
MARIANA SILVA DE FARIAS	10	80	90
RAFAEL ACUNA BINDI	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BRUNO VASCONCELOS COIMBRA	10	30	40
CAMILA BARBOSA	10	40	50
ENDYER FEHLBERG	10	60	70
ÉRICA MAGALHÃES DOS SANTOS	10	70	80
FABIANE PEREIRA MARQUES BANDEIRA	10	80	90
FLAVIA BENCHIMOL FERRAZ	10	60	70
MARCUS MONTELLO FRANÇA	10	80	90
RICARDO DE REZENDE SALGADO ESPER	10	30	40
THAISA GOMES VIANA DE SANTANA	10	50	60

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	10	80	90
MARCELA ALMEIDA ALVES	20	70	90
TATIANA VISTA TOASPERN	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
VICTOR HUGO CAMARGO DA SILVA	0	40	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
CISSIELLY SIAS FRINHANI	0	40	40

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
BRUNA CARNEIRO GARAMBONE	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MONNERAT GONÇALVES	0	40	40
MARIANA DO VAL PIRES	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FELIPE DIAS FIGUEIREDO	10	30	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
JULIANA MACEDO GUEDES CONCEIÇÃO	10	50	60
MATHEUS DORNELES FICK	10	70	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA	0	80	80
MARCELO FERREIRA MEIRELES	0	80	80
RAFAEL BRASIEL RINALDI	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
NATHALIA DEL DUCA DE MIRANDA	10	40	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
FELIPE COSTA DE SÁ OLIVEIRA	10	80	90
LUCAS DE ALMEIDA SENA	20	60	80

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da vaga escolhida prevista no Edital CGP Nº 054 de 10 de novembro de 2023.

VAGA E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO CARDIOLOGIA (UNICOR) - HM MIGUEL COUTO	509.XXX.XXX-87
MÉDICO CIRURGIA GERAL - HM SALGADO FILHO	142.XXX.XXX-95
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR - HM MIGUEL COUTO	072.XXX.XXX-70
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM DE PIEDADE	071.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	403.XXX.XXX-72
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	158.XXX.XXX-73
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	168.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	015.XXX.XXX-76
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	033.XXX.XXX-37
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	088.XXX.XXX-18
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	051.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	092.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	095.XXX.XXX-02
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	008.XXX.XXX-97
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SALGADO FILHO	006.XXX.XXX-69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	035.XXX.XXX-62
MÉDICO CTQ ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	120.XXX.XXX-06
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM MIGUEL COUTO	106.XXX.XXX-97
MÉDICO HEMOTERAPIA - HM ROCHA MAIA	124.XXX.XXX-01
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	840.XXX.XXX-44
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	612.XXX.XXX-20
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	111.XXX.XXX-70
MÉDICO INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	076.XXX.XXX-96
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM DE PIEDADE	018.XXX.XXX-12
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	136.XXX.XXX-80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	562.XXX.XXX-72
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	347.XXX.XXX-12
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	095.XXX.XXX-59
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	096.XXX.XXX-23
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	123.XXX.XXX-12
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM LOURENÇO JORGE	063.XXX.XXX-18
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	129.XXX.XXX-54
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	109.XXX.XXX-40
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-61
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	011.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	792.XXX.XXX-91
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	020.XXX.XXX-05
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	288.XXX.XXX-79
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	091.XXX.XXX-27
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	092.XXX.XXX-24
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	020.XXX.XXX-30
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	035.XXX.XXX-09
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM MIGUEL COUTO	001.XXX.XXX-41
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	086.XXX.XXX-07
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	124.XXX.XXX-01
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HM SOUZA AGUIAR	154.XXX.XXX-50
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	106.XXX.XXX-52
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	046.XXX.XXX-28
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HM MIGUEL COUTO	819.XXX.XXX-53
MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA) - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	154.XXX.XXX-50
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMAT ALEXANDER FLEMING	019.XXX.XXX-23
MÉDICO NUTROLOGIA - HMAT HERCULANO PINHEIRO	660.XXX.XXX-68
MÉDICO NUTROLOGIA - HMAT HERCULANO PINHEIRO	610.XXX.XXX-53
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	962.XXX.XXX-68
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	052.XXX.XXX-30
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - HM SOUZA AGUIAR	776.XXX.XXX-82
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - HM SOUZA AGUIAR	136.XXX.XXX-60
MÉDICO PEDIATRIA - HM JESUS	025.XXX.XXX-80
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	651.XXX.XXX-10
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	203.XXX.XXX-00
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	016.XXX.XXX-66
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	078.XXX.XXX-19
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	785.XXX.XXX-53
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	051.XXX.XXX-40
MÉDICO RADIOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	130.XXX.XXX-48
MÉDICO RADIOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	154.XXX.XXX-92
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATEND. PEDIÁTRICO) - HM NS LORETO	136.XXX.XXX-19

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 614 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 051/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-37	3º	EDUARDO PASTORELLI DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	610 de 22/11/2023	23/11/2023 PÁG 71
..***-94	5º	THAIS APPARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	610 de 22/11/2023	23/11/2023 PÁG 71

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 24/11/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	11.083.162/0001-57	09/85/051.072/2023	0985/000217/2021
GUARD ANGEL VIGILANCIA LTDA	00.809.803/0001-91	09/21/050.344/2023	0921/000358/2021

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.11.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial- S/SUBG/CLA/GAMJ com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, através de dispensa eletrônica, destinado à aquisição de Equipamentos, para atendimento a Demandas Judiciais, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/15492.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Projeto Básico via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial04@gmail.com** e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link:**linktr.ee/cla.subg**

A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 01/12/2023**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 720/2023 - Proc: 09/004.574/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/11/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- UP DISTRIBUIDORA LTDA CARLA DE OLIVEIRA CORREA
- BRAXTER HOSPITALAR LTDA
- LABORATORIOS B BRAUN S/A
- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
- HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	2023/000374
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2023/000375
NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2023/000376

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2023/001137
M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2023/001143

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	497/2023
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	498/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	499/2023
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	500/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	731/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

MED SHARP IND E COM DE PROD HOSP LTDA	736/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	737/2023
EP SUPRIMENTOS EIRELI	738/2023
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	740/2023
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	741/2023
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	742/2023
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	743/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	744/2023
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	745/2023
C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A	746/2023
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	747/2023
LABORATORIO B BRAUN SA	748/2023
MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	749/2023
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	750/2023
MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	753/2023
VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	754/2023
VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	755/2023
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME	756/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 234/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI nº 1045284 Data: 01/11/2023	Farmácia Hanemaneana Barros Ltda Estrada dos Três Rios, 1530 Loja C - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 33.207.028/0003-15 IM: 5887526
AI nº 1045285 Data: 01/11/2023	Qualityfarma Farmácia de Manipulação Estrada do Gabinal, 18 Loja B - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 27.410.017/0001-73 IM: 10481074
AI nº 1045287 Data: 01/11/2023	Serviços Médicos Gerais Sermeg Ltda Rua Baturite, 19 - Bonsucesso CNPJ: 29.212.586/0003-00 IM: 10380049
AI nº 1045289 Data: 06/11/2023	Prevenir Exames Ltda Rua da Quitanda, 191 Salas 601, 602 e 603 - Centro CNPJ: 18.393.163/0001-47 IM: 5832624
AI nº 1045293 Data: 06/11/2023	Eduardo Henrique Oliveira Pinheiro Rua Brasilina, 8 Sala 202 - Cascadura CPF: 024.xxx.xxx-9x
AI nº 1045298 Data: 06/11/2023	Eduardo Henrique Oliveira Pinheiro Rua Brasilina, 8 Sala 202 - Cascadura CPF: 024.xxx.xxx-9x
AI nº 1045299 Data: 06/11/2023	Figueiredo Aranha Clínica Médica e Serviços Diagnósticos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 794 Sala 1202 e 1203 - Copacabana CNPJ: 12.656.483/0003-28 IM: 10160502
AI nº 1045301 Data: 06/11/2023	Diagnósticos da América SA Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583 Subsolo 201 Loja B - Copacabana CNPJ: 61.486.650/0956-21 IM: 11398790
AI nº 1045303 Data: 07/11/2023	Laboratório de Análises Clínicas Doutor Belizário Ltda Avenida das Américas, 15700 Sala 244 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 29.975.406/0003-33 IM: 3237214
AI nº 1045304 Data: 07/11/2023	Equipe Saúde SFRJ Recreio Análises Clínicas e Posto de Coleta Avenida das Américas, 19005 Loja A - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 35.607.812/0001-84 IM: 12160844
AI nº 1045336 Data: 06/11/2023	Fisiolar Clínica da Saúde Ltda. Rua Conde de Linhares, 65 Fundos - Oswaldo Cruz. CNPJ: 09.102.264/0001-20 IM: 60029628
AI nº 1045337 Data: 06/11/2023	Ivan Costa Leal Academia Ltda Rua Carolina Machado, 1094 Sobrado - Madureira CNPJ: 25.289.346/0001-82 IM: 10164281
AI nº 1045338 Data: 06/11/2023	Onco Vitae Serviços Médicos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 126 Salas 402 e 1001 - Botafogo CNPJ: 73.367.807/0001-30 IM: 1773232
AI nº 1045339 Data: 06/11/2023	CON - Oncologia Hematologia Centro de Infusão Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sala 805 - Botafogo CNPJ: 00.437.007/0004-18 IM: 10116058
AI nº 1045343 Data: 06/11/2023	Instituto Segumed. Rua Lucena, 160 - Centro CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 10676908
AI nº 1045345 Data: 06/11/2023	Instituto Segumed. Rua Lucena, 160 - Centro CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 10676908
AI nº 1045354 Data: 08/11/2023	Hospital Casa Hospital do Câncer - HCHC Administração e Gestão Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 - Rio Comprido CNPJ: 28.360.001/0001-66 IM: 10640854
AI nº 1045357 Data: 08/11/2023	Hospital Casa Hospital do Câncer - HCHC Administração e Gestão Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 - Rio Comprido. CNPJ: 28.360.001/0001-66 IM: 10640854
AI nº 1045358 Data: 06/11/2023	Ana Lucia S. Granadeiro Avenida das Américas, 2300 Sala 220 Bloco B - Barra da Tijuca CPF: 412.xxx.xxx-2x IM: 476030
AI nº 1045359 Data: 06/11/2023	Ana Lucia S. Granadeiro Avenida das Américas, 2300 Sala 220 Bloco B - Barra da Tijuca CPF: 412.xxx.xxx-2x IM: 476030
AI nº 1045365 Data: 06/11/2023	Instituto Hermes Pardini SA Praça Serzedelo Correia, 15 Lojas A e B Salas 205 a 207 - Copacabana CNPJ: 19.378.769/0121-82 IM: 10575656
AI nº 1045378 Data: 07/11/2023	Sensivita Clínica de Saúde Ltda Me Rua Carolina Méier, 27 Frente 10 Loja A Suplementar Rua Fred - Méier CNPJ: 27.107.380/0001-14 IM: 10464900
AI nº 1045379 Data: 07/11/2023	Clínica Médica e Odontológica Estação Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 1369 Sobrado 1373 Sobreloja - Méier CNPJ: 09.299.218/0001-63 IM: 4184254
AI nº 1045380 Data: 07/11/2023	Ruy Rodrigues Serviços Médicos Eirelli Rua Oldegard Sapucaia, 7 A - Méier CNPJ: 42.481.028/0001-38 IM: 822957
AI nº 1045384 Data: 07/11/2023	Prime Estética Ltda Rua Farme de Amoedo, 180 - Ipanema CNPJ: 33.918.245/0001-51 IM: 11810470
AI nº 1045385 Data: 07/11/2023	RDesign Ótica Ltda Praia de Botafogo, 400 Lojas 145 e 146 - Botafogo CNPJ: 49.328.983/0001-89 IM: 14489622
AI nº 1045386 Data: 07/11/2023	Líder Serviços Médicos Ltda Avenida Rio Branco, 131 Sala 2102 - Centro CNPJ: 41.833.444/0001-95 IM: 13078734
AI nº 1045388 Data: 07/11/2023	Foco Medicina Ocupacional Ltda Avenida Rio Branco, 120 Salas 1016, 1018, 1020 e 1022 - Centro CNPJ: 37.152.431/0001-83 IM: 12409974
AI nº 1045389 Data: 07/11/2023	Policlínica Geral do Rio de Janeiro Avenida Nilo Peçanha, 38 3º andar - Centro CNPJ: 33.772.096/0001-65 IM: 814431
AI nº 1045390 Data: 07/11/2023	Hospital Americandor Ltda Rua Adolfo Bergamini, 206 - Engenho de Dentro CNPJ: 02.746.015/0001-29 IM: 2583658
AI nº 1045391 Data: 07/11/2023	Policlínica Geral do Rio de Janeiro Avenida Nilo Peçanha, 38 3º andar - Centro CNPJ: 33.772.096/0001-65 IM: 814431
AI nº 1045393 Data: 07/11/2023	Drogarias Pacheco SA Rua Cardoso de Morais, 101 Loja 101 e 103 - Bonsucesso CNPJ: 33.438.250/0316-31 IM: 4358155
AI nº 1045394 Data: 07/11/2023	Drogarias Pacheco SA. Rua Cardoso de Morais, 101 Loja 101 e 103 - Bonsucesso. CNPJ: 33.438.250/0316-31 IM: 4358155

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Al nº 1045395 Data: 07/11/2023	Drogaria Gaúcha Ltda Rua Tenente Cleto Campelo, 679 B - Cocota CNPJ: 33.413.162/0001-00 IM: 1291971
Al nº 1045396 Data: 07/11/2023	Rede Dor São Luiz S.A Rua Francisco Real, 752 - Padre Miguel CNPJ: 06.047.087/0032-35 IM: 1682563
Al nº 1045397 Data: 07/11/2023	Raia Drogasil SA Rua Sá Ferreira, 25 Loja A - Copacabana CNPJ: 61.585.865/1315-07 IM: 6394698
Al nº 1045402 Data: 09/11/2023	Drugstore American Recreio Drogaria Ltda Avenida das Américas, 17485 Loja B - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 50.610.900/0001-29 IM: 14708154
Al nº 1045403 Data: 09/11/2023	Farmácia Homeopática Naturajo Ltda Avenida das Américas, 19005 Loja C - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 04.181.305/0002.89 IM: 11173284
Al nº 1045404 Data: 08/11/2023	Centro Odontológico Largo do Bicão Ltda Avenida Meriti, 2445 Sala 304 - Vila da Penha CNPJ: 42.189.049/0001-84 IM: 13140014
Al nº 1045407 Data: 07/11/2023	Farmácia Semiana Ltda Epp Rua Piraquara, 983 Loja - Realengo CNPJ: 21.753.077/0001-02 IM: 6325530
Al nº 1045408 Data: 07/11/2023	Drogaria e Perfumaria Valentina Ltda Rua Cardoso Martins, 55 C - Realengo CNPJ: 34.640.261/0001-98 IM: 11965792
Al nº 1045415 Data: 08/11/2023	Clinica Medica e Reabilitação Silva Monteiro SC Ltda Rua João Romariz, 11 - Ramos. CNPJ: 02.089.518/0001-79 IM: 2308495
Al nº 1045421 Data: 08/11/2023	Lobato Ótica Ltda. Rua General Roca, 913 Loja 11 - Tijuca CNPJ: 29.954.666/0001-60 IM: 1146408
Al nº 1045437 Data: 09/11/2023	Academia M. WL Eireli. Avenida Brasil, 8382 - Ramos CNPJ: 32.002.759/0001-08 IM: 11430546
Al nº 1045438 Data: 09/11/2023	Projeto Ótica Popular Ltda. Rua Uranos, 491 B Loja A - Bonsucesso CNPJ: 42.829.433/0001-02 IM: 13260508
Al nº 1045439 Data: 09/11/2023	D M Ótica Ltda. Rua Cardoso de Morais, 384 A Loja - Bonsucesso CNPJ: 40.777.078/0001-31 IM: 12901585
Al nº 1045451 Data: 10/11/2023	Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli Rua Oliva Maia, 81 Apartamento 101 - Madureira CNPJ: 03.828.079/0001-31 IM: 2799588
Al nº 1045452 Data: 10/11/2023	Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli Rua Oliva Maia, 81 Apartamento 101 - Madureira CNPJ: 03.828.079/0001-31 IM: 2799588
Al nº 1045453 Data: 10/11/2023	Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli Rua Oliva Maia, 81 Apartamento 101 - Madureira CNPJ: 03.828.079/0001-31 IM: 2799588
Al nº 1045463 Data: 10/11/2023	Instituto Segumed. Rua Visconde de Sepetiba, 33 - Santa Cruz CNPJ: 29.578.473/0009-00 IM: 10904188
Al nº 1045464 Data: 10/11/2023	Instituto Segumed. Rua Visconde de Sepetiba, 33 - Santa Cruz CNPJ: 29.578.473/0009-00 IM: 10904188

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 236/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
Al nº 1.045.461 Data: 10/11/2023	Condominio do Edificio Largo do Machado Flex Center Largo do Machado, 54 - Catete
Al nº 1.045.466 Data: 10/11/2023	Posto de Gasolina Khalil Ltda R. Latife Luvizaro, 133 - Marechal Hermes
Al nº 1.045.467 Data: 10/11/2023	São Cristovão Posto de Serviços Ltda Campo de São Cristovão, 01 - São Cristovão
Al nº 1.045.575 Data: 16/11/2023	Comércio Hoteleiro Imperial Ltda R. Candido Mendes, 112 e 118 - Glória

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 389/2023
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA; CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIA GERAL, CIRURGIÃO VASCULAR, ORTOPEDIA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 389/2023 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 389/2023** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge. Endereço situado Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 27/11/2023 As 9h as 11h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 389/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
27/11/2023 de 9h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS
2º	ALAIN THIRE MULLER
3º	CAROLINA AHOUAGI MARROIG
4º	RODRIGO NEIVA ARAUJO

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA CRISTINA LAZÉRA DE CASTELLA
2º	ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
3º	BERNARDO VERDOLIN CAMPOS DE AZEVEDO
4º	ADOLPHO BAAMONDE BORGES SABINO
5º	TAIS MENEZES MAGALHÃES
6º	MARCOS ROBERTO ALVES
7º	MATHEUS DORNELES FICK
8º	MAYARA FRANCIELI DE OLIVEIRA
9º	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONCA
10º	GABRIEL MAZZOCCO DE SANT ANNA
11º	THIAGO FEIJO ROSA
12º	GILBERTO SORIANO
13º	MAYARA MADALENA SILVA SEREJO
14º	LAIS SOUZA GERMANO
15º	RENATO IUNES BRANDÃO SALLES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIELLE VOLTES PORTELA SOARES

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA - EMERGENCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOÃO BATISTA FREIRE NETO
2º	LUCIENE FRANCRIS POLLONI FRANÇA
3º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA
4º	JULIANA MEDEIROS DE MIRANDA
5º	LEANDRO FERNANDES KOTAIT
6º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
7º	FRANCINE SMERA SILVA
8º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA
9º	CARLA DEMARQUE
10º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO
11º	THAIS BRAGATTO
12º	WANESSA RODRIGUES PULLIG
13º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
14º	NATHÁLIA SANTANA DE AGUIAR
15º	ISABELA CALDAS FRANCHINI
16º	MAYARA BORGES DE FARIAS
17º	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE
18º	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO
19º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
20º	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
21º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
22º	JAMILY CARDOSO BALBINO
23º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
24º	MAISA MARQUES MAGALHÃES
25º	ALINE DE SANTANA FERREIRA
26º	MAYARA LUÍSA BARRA MINA
27º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO
28º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS
29º	FABIO COUTO ALMEIDA
30º	LICIA PORTO DA SILVA
31º	MARIACELIA FERNANDES ROCHA
32º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA
33º	MANUELA SENA OLIVEIRA
34º	LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS
35º	RAFAELA VIEIRA DA CRUZ
36º	ROBERTHA LIMA SAAB
37º	GABRIEL ALVES MACHADO
38º	LARISSA VIDEIRA VANNUCCI
39º	CRISTIELLE CORRÊA MOSQUEIRA

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANTONIO CLAUDIO DE BARROS PINTO
2º	FLAVIA DE ANDRADE GUIMA
3º	PAULA EMILIA VALENTE DEOTTI
4º	MANUELA PLATCHECK
5º	PEDRO ALBERTO LIVINO DA SILVA
6º	VINICIUS GIGLIO DE PINHO BASTOS DO AMARAL
7º	GENES TADEU WANDERMUREM JÚNIOR
8º	LUCAS BRAGA TEIXEIRA
9º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES
10º	ANA CLÁUDIA DO PAÇO BAYLÃO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Medicamentos Grupo V, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0772/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.00218 - 09-201.424-2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0772/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/11/2023 a 26/11/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 46.440.212/0001-90						
END.: RUA CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR SÃO JOÃO DE MERITI - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 25.540-220						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
02	65050701466	ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML EXCLUSIVIDADE ME/EPP	AMP	5.624	R$ 9,96	R$ 56.015,04
21	65052400594	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML COTA RESERVADA DO ITEM 20	AMP	3.393	R$ 5,70	R$ 19.340,10
36	65053000352	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	2.508	R$ 0,84	R$ 2.106,72
49	65051501303	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	18.648	R$ 0,06	R$ 1.118,88
50	65051503357	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10MG ACONDICIONADO EM CARTELAS PLASTICAS OU DE ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	113.068	R$ 0,04	R$ 4.522,72
53	65052101503	METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA COTA PRINCIPAL DO ITEM 54	AMP/SERINGA	3.964	R$ 17,50	R$ 69.370,00
54	65052101503	METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA COTA RESERVADA DO ITEM 53	AMP/SERINGA	440	R$ 17,50	R$ 7.700,00
56	65059302253	NIFEDIPINA 20 MG EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	5.124	R$ 0,16	R$ 819,84
58	65054601210	NIFEDIPINA RETARD COMPRIMIDO 20MG. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	10.884	R$ 0,15	R$ 1.632,60
63	65052100280	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	46.764	R$ 0,04	R$ 1.870,56
Valor total do fornecedor R$ 164.496,46						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA						
CNPJ: 02.424.344/0001-53						
END.: AVENIDA PASTEUR Nº 184, LOJAS F G H I - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.290-240,						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
40	65055211202	FRACAO FOSFOLIPIDICA PULMAO BOVINO OU PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 25MG/ML FRASCO-AMPOLA MINIMO 4,0ML, PADRAO USO 100MG/KG DE PESO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 41	F/A	356	R$ 841,52	R$ 299.581,12
41	65055211202	FRACAO FOSFOLIPIDICA PULMAO BOVINO OU PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 25MG/ML FRASCO-AMPOLA MINIMO 4,0ML, PADRAO USO 100MG/KG DE PESO COTA RESERVADA DO ITEM 40	F/A	40	R$ 841,52	R$ 33.660,80
Valor total do fornecedor R$ 333.241,92						

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
END.: RUA: RODOVIA BR-101, NORTE S/Nº - KM 56.6 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE CEP: 53409-260						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
22	65052600178	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 23	AMP	47.185	R$ 3,02	R$ 142.498,70
Valor total do fornecedor R$ 142.498,70						

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.504.080/0001-46						
END.: RUA INES Nº 334 - QUADRA II - LOTE 3 PRATA - NOVA IGUAÇU CEP: 26.010-040						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
01	65059273725	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG CMP EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	7.428	R$ 1,17	R$ 8.690,76
05	65052101686	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	12.036	R$ 0,05	R$ 601,80
06	65052100795	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	81.020	R$ 0,07	R$ 5.671,40
11	65051500250	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	4.416	R$ 0,07	R$ 309,12
13	65059014216	CARVEDILOL 6,25MG EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	5.964	R$ 0,10	R$ 596,40
20	65052400594	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 21	AMP	30.535	R$ 5,64	R$ 172.217,40
45	65053000433	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML. ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO AMBAR COTA RESERVADA DO ITEM 44	AMP	29.126	R$ 1,08	R$ 31.456,08
Valor total do fornecedor R$ 219.542,96						

EMPRESA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA						
CNPJ: 17.174.657/0008-44						
END.: AVENIDA INDUSTRIAL, Nº 415, DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP -35040-61						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
44	65053000433	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML. ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO AMBAR COTA PRINCIPAL DO ITEM 45	AMP	262.130	R$ 1,05	R$ 275.236,50
Valor total do fornecedor R$ 275.236,50						

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
END.: AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI - Nº 208 - SALA I - IPUTINGA - RECIFE/PE - CEP: 50.800-010

Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
23	65052600178	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML COTA RESERVADA DO ITEM 22	AMP	5.243	R$ 3,02	R$ 15.833,86
Valor total do fornecedor R$ 15.833,86						

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 23.864.942/0001-13						
END.: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA - CEP 29111-205						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
12	65052101090	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	33.260	R$ 0,09	R$ 2.993,40
37	65053000271	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	39.308	R$ 0,26	R$ 10.220,08
Valor total do fornecedor R$ 13.213,48						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ R$ 1.164.063,88						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos do grupo V, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0805/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023/00195 - 99-001.520.2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0805/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/11/2023 a 26/11/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 47.783.547/0001-74						
END.: Av. Professor Joaquim Cavalcanti - N° 208 - Sala I - Iputinga - Recife/PE - Cep: 50.800-010						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
5	65051501818	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM CARTELAS PLASTICAS OU ALUMINIO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	132.750	R$ 0,03	R$ 3.982,50
6	65051502032	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CMP	476.250	R$ 0,03	R$ 14.287,50
Valor total do fornecedor R$ 18.270,00						

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
END.: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE CEP: 53409-260						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
17	65054601562	NITROGLICERINA 25MG POR AMPOLA DE 5ML. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMP	11.900	R$ 33,32	R$ 396.508,00
Valor total do fornecedor R$ 396.508,00						

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA						
CNPJ: 02.424.344/0001-53						
END.: AVENIDA PASTEUR 184 LOJAS F, G, H, I - BOTAFOGO/RJ - CEP: 22290-240						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
22	65052601492	SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL F/A 2 ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 23)	F/A	14.502	R$ 49,00	R$ 710.598,00
Valor total do fornecedor R$ 710.598,00						

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
END.: R. CLAUDIO, 181 SALA 101 - VILA JURANDIR - SJM/RJ - CEP: 25.540-220

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
23	65052601492	SUGAMADEX SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL F/A 2 ML (COTA RESERVADA DO ITEM 22)	F/A	1.612	R$ 59,00	R$ 95.108,00
Valor total do fornecedor R$ 95.108,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ R$ 1.220.484,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.01562 - 99-009.732-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0918/2023

Informamos que o **item 12**, do referido processo, restou **DESERTO.** Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023.08077 - 99-038.899-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0983/2023

DATA: 07/12/2023 - 10:00HS

PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia, compreendendo a elaboração de laudos, para atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF), administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/03147 - 99/017.195/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0990/2023

DATA: 07/12/2023 - 10:00HS

PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para as equipes de agentes de portaria, recepção, maqueiros, administrativos e técnicos contratados pela RIOSAÚDE, seguindo a padronização do Manual de Uniformes Hospitalares do Município do Rio de Janeiro (atualizado em março de 2023), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 693/2023
PROCESSO RSU-PRO-2023/08853

DATA: 01/12/2023 - 09:00 AS 18:00HS

Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de LACTÁRIO, com fulcro na Lei n° 13.303/2016, art. 29, II devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica n° 693/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail estimativaaquisicao11.riosaude@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00908/2023
Processo nº TRA-PRO-2023/00443

Data da Sessão: 07/12/2023
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG:986001
Horário: 10hs
Objeto: Registro de preço para aquisição de mochila personalizadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE.
Valor Estimado: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil, e quinhentos reais).

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smte@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS *TRUCK* RIO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas *Truck* Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021.

1. Estrada do Cacuia, altura do número 243.
2. Estrada do Cacuia, altura do número 257.
3. Estrada do Cacuia, altura do número 323.
4. Estrada do Galeão, número 2.700 - Triciclo.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SMC-PRO-2023/000964 - PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 0986/2023

Data: 11/12/2023 às 10h:30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DE MURO EM CONCRETO CICLÓPICO NO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTRADA SANTA MARINHA, S/N° - GÁVEA/RJ.
Valor estimado: R$ 130.253,76 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
Local para retirada do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA / SEAC-RIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **Secretaria Especial de Ação Comunitária / SEAC-RIO**, neste ato representada pelo titular da pasta João Francisco Inácio Brazão, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova,

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as cláusulas e condições nele contidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade a população carioca e aqueles que usufruem dos espaços da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO
Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SMPD e a SEAC-RIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO
São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre os Órgãos subscritores:
1. Sensibilização da equipe de profissionais da SEAC-RIO mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência;
2. Orientação quanto aos recursos de acessibilidade existentes visando o alcance da cidadania das pessoas com deficiência;
3. Orientação para a implementação de ações que visem a acessibilidade comunicacional das informações relacionadas aos projetos/ eventos através de linguagem simples, Libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais;
4. Orientação quanto aos padrões de medidas mínimas de acessibilidade para os projetos básicos e executivos promovidos pela SEAC-RIO;
5. Consultoria proposta pela SMPD e/ou solicitada pela SEAC-RIO sobre conceitos, metodologias, instrumentos, ferramentas para a acessibilidade nos espaços, iniciativas e/ou eventos promovidos pela SEAC-RIO;
6. Avaliação de projetos específicos, que venham a ser solicitados pela SEAC-RIO no que tange às adaptações razoáveis possíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As eventuais despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Este Instrumento entrara em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, tendo a vigência de 12 (doze) meses podendo ser revogado por acordo entre os signatários, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

CLÁUSULA OITAVA - DA AÇÃO PROMOCIONAL
Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e linguagem simples.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso dos subscritores, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem os subscritores justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova, neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Eduardo Macedo Feital, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 169.

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as cláusulas e condições nele contidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade a população carioca e aqueles que usufruem dos espaços da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO
Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SMPD e a RIOLUZ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO
São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre os Órgãos subscritores:
1. Sensibilização da equipe de profissionais da RIOLUZ mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência;
2. Orientação quanto aos recursos de acessibilidade existentes visando o alcance da cidadania das pessoas com deficiência;
3. Orientação para a implementação de ações que visem a acessibilidade comunicacional das informações relacionadas aos projetos/ eventos através de linguagem simples, Libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais;
4. Orientação quanto aos padrões de medidas mínimas de acessibilidade para os projetos básicos e executivos promovidos pela RIOLUZ;
5. Consultoria proposta pela SMPD e/ou solicitada pela RIOLUZ sobre conceitos, metodologias, instrumentos, ferramentas para a acessibilidade nos espaços, iniciativas e/ou eventos promovidos pela RIOLUZ;
6. Avaliação de projetos específicos, que venham a ser solicitados pela RIOLUZ no que tange às adaptações razoáveis possíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As eventuais despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Este Instrumento entrara? em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, tendo a vigência de 12 (doze) meses podendo ser revogado por acordo entre os signatários, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Protocolo poderá? ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA AÇÃO PROMOCIONAL
Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e linguagem simples.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso dos subscritores, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem os subscritores justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

AVISOS
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00692/2023
PROCESSO: DEF-PRO-2023/00849
DATA: 29/11/2023 - Horário: 08h às 14h
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Apoio Operacional à Administração da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Gerenciamento de Abastecimento do veículo próprio da SMPD do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de Óleo Combustível Diesel, através de Rede de Postos, Próprios e/ou Credenciados, para atender a SMPD, por um período de 12 (doze) meses, pertencente à classe 9130.00.015-29, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 22/11/2023
MAB-PRO-2023/01609 - CENTRO AUTOMOTIVO VIA 9
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 091/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.713".
* Omitido no DO de 23/11/2023.

EXPEDIENTE DE 23/11/2023
MAB-PRO-2023/02559 - CONDOMINIO TORRE ERNEST HEMINGWAY
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 300/2023".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
"Emitido o seguinte Edital de Notificação e Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR - 4"
Nº 012/2023 - PROCESSO - MAB-PRO-2023/02520 - Mercado Rio Sul de Campo Grande LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2023
PROCESSO: 14/200.546/2020 - CONSTRUTORA TENDA S/A
"Cumprimento Integral de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/00561
TC: 126/2022
ARV: 4375/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-24
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas ao viveiro da Fazenda Modelo.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 14027/2023
(*) PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/02512
DATA: 28/11/2023 - 08:00 ÀS 14:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à serviços de manutenção no sistema de monitoramento digital de imagens - CFTV na sede da Fundação Parques e Jardins, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 24/11/2023, sob a Dispensa Eletrônica 14027/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.
(*) Omitido do DO Rio de 24/11/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA
CONVITE SMH N.° 001/2023
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/01825
OBJETO: Prestação de Serviço de desmonte, transporte e descarte do material referente a três castelos de água, bem como execução de sistema provisório de abastecimento de água potável.
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS.
Aos vinte e quatro do mês de novembro de 2023, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 129/2023 de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 29 de setembro de 2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Convite 01/2023. Preliminarmente, informamos que a presente sessão nos termos do art. 2° do Decreto n.° 48.351/2021 está sendo transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/licitaçõesprefeituradorio, onde os presentes autorizam a cessão de uso de imagem para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização do procedimento licitatório. Em seguida, a sessão foi iniciada sem a presença de nenhuma licitante interessada, transcorrido o prazo de 15(quinze) minutos de tolerância, sem o surgimento de nenhuma licitante, a Comissão de Licitação declara a licitação DESERTA. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE
CV - SMH Nº 01/2023

OBJETO: Prestação de Serviço de desmonte, transporte e descarte do material referente a três castelos de água, bem como execução de sistema provisório de abastecimento de água potável.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, Rua Afonso Cavalcanti n.° 455 - Prédio Anexo - 4° andar, Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo.Rio HBT-PRO-2023/01825.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
VALOR ESTIMADO: R$ 217.143,40.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ e para consulta no portal http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, em meio magnético, e serão retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 (chamequinho ou similar) e um pendrive para cópia do edital, seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o Carimbo de CNPJ da empresa
Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, telefone (021) 2293-3777 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda ou e-mail licitasmh@gmail.com.

CONCORRÊNCIA
CO SMH N.° 001/2023
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00348

Objeto: Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.
A Comissão de Licitação comunica aos Licitantes que fica adiado para o dia 28/11/2023 às 15:00 h o prosseguimento do certame supramencionado, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, acrescentamos que a presente sessão será transmitida no canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/licitaçõesprefeituradorio.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 24/11/2023

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.040.072	ANE FRANCI SILVA DE BARROS	21/11/2023	21/12/2023
1.040.074	ANE FRANCI SILVA DE BARROS	22/11/2023	22/12/2023
1.040.073	USINA HAMBURGUERIA VILA VALQUEIRE LTDA	22/11/2023	22/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002096	RAIA DROGASIL SA	21/11/2023	21/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **processo.rio.grlf7@rio.rj.gov.br .**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.479	NÚMEROS ARTIGOS CAMA MESA E BANHO LTDA	21/11/2023	21/12/2023
1053.480	CLÁUDIO ALVES MOURÃO	22/11/2023	22/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/11/01

Pizza da Praça Pizzaria Ltda
I.M. 1485149-6 CNPJ: 51.514.182/0001-50
Avn. Braz de Pina 2109, Vista Alegre, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.235-604
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fds - Madureira, a fim de cumprir exigência do Sr. Coordenador às fls 14 do processo 04/720.252/2023 referente à autorização de mesas e cadeiras, sob pena de autuação, conforme o Art. 35, I, da Lei nº 1921 de 05/11/19920 c/c a lei nº 3145 de 08/12/2000,
Em 22 de novembro de 2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE 24.11.2023

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.039.177	SIRIA GASTRONOMICA LTDA QUIOSQUE ZATTAR	19/11/2023	21/12/2023
1.039.178	SIRIA GASTRONOMICO LTDA QUIOSQUE ZATTAR	16/11/2023	21/12/2023
1.039.179	JORGE LUIZ DOS SANTOS SOBRAL QUIOSQUE FDP	16/11/2023	21/12/2023
1.039.180	JORGE LUIZ DOS SANTOS SOBRAL QUIOSQUE FDP	16/11/2023'	21/12/2023
1.039.181	CRISTIANO GUIMARÃES ALBUQUERQUE QUIOSQUE TERRA E MAR	16/11/2023	21/12/2023
1.039.182	CRISTIANO GUIMARAES ALBUQUERQUE QUIOSQUE TERRA E MAR	16/11/2023	21/12/2023
1.039.183	SONIA REGINA PINTO TAVARES	21/11/2023	26/12/2023
1.039.184	HORTROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTRDA	21/11/2023	26/12/2023
1.039.191	BOTEQUIM ALTAS HORAS CERVEJARIA E GASTRO QPB 5 B	21/11/2023	26/12/2023

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 01 de dezembro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
MICHEL IOTY BARROS	81.000727-9
ROGER WILLIAN DA FONSECA RODRIGUES	81.000733-0
LUIZ ANTONIO FELIZARDO	81.000738-5
CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	81.000743-7
ADILSON NOGUEIRA ALVES	81.000778-3
ROSANGELA LACERDA REIS	81.000758-9
LEANDRO DA ROSA CARVALHO	81.000795-0
MANOEL FELIX DE MELO	81.000767-7
ADILSON ROCHA PEREIRA	81.000772-9
CLAUDIO LUIS LEITE ALVES	81.000777-4

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/01554**
Pregão Eletrônico Nº: **984/2023**
Tipo de licitação: Menor preço **por item.**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **11/12/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total estimado: **R$ 629.500,00** (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6075
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/01164**
Pregão Eletrônico Nº: **949/2023**
Tipo de licitação: menor preço global**.**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **11/12/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, SOB DEMANDA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total estimado: **R$ 888.880,00** (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6075
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO
22° REUNIÃO CCAP - 24/11/2023
Deferidos os requerimentos de inscrição de colônias e abrigos voluntários pela SMPDA.

NOME DA COLÔNIA	NOME DO RESPONSÁVEL	NÚMERO DO PROCESSO
PARQUE OLÍMPICO (Futura Rita Lee)	GLÁUCIA HAMOND COUTINHO ANTÔNIO PROCÓPIO SOBRINHO ANTÔNIO JOSÉ SANTOS DA CÂMARA	ANI-PRO-2023/00426
FRANKLIN TÁVORA	LUCIANA MARQUES CÂNDIDO PÁDUA GISÉLIA XAVIER ALVES DEJANIRA PINTO LEAL DIAS	ANI-PRO-2023/00427

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A..
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 954/2023
Pregão Eletrônico PE nº 954/2023. Processo: nº TUR-PRO-2023/00681.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia de Copacabana no Réveillon 2023/2024.

A Pregoeira comunica que a sessão pública em referência, marcada para o dia 29 de novembro de 2023, às 10:00h, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras, fica adiada *sine die*.

Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante
publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e divulgação no site www.gov.br/compras.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMISSÃO DE PREGÃO
PE RIOTUR Nº 962/2023
PROCESSO: TUR-PRO-2023/00765
O Pregoeiro da RIOTUR comunica aos licitantes e a quem interessar que, tendo em vista a impugnação interposta pela empresa LED PRO EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 37.018.865/0001-95, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 962/2023, resolve pela sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo na íntegra os termos do Edital do Pregão Eletrônico referido e o regular prosseguimento do feito.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMISSÃO DE PREGÃO
PE RIOTUR Nº 966/2023
PROCESSO: TUR-PRO-2023/00770
O Pregoeiro da RIOTUR comunica aos licitantes e a quem interessar que, tendo em vista a impugnação interposta pela empresa LED PRO EVENTOS EIRELI, CNPJ n° 37.018.865/0001-95, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 966/2023, resolve pela sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo na íntegra os termos do Edital do Pregão Eletrônico referido e o regular prosseguimento do feito.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 24/11/2023
As Comissões Gestoras designadas para o acompanhamento da parceria referente ao instrumento nº 16/2021 celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO e o Grupo Arco íris de Conscientização Homossexual.
NOTIFICAM a citada OSC a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação referente à complementação das respostas as análises das prestações de contas para os períodos 23/10/2021 à 14/12/2021 e 14/12/2021 à 04/01/2022.
A não apresentação da prestação de contas implicará na sua reprovação e na aplicação das sanções previstas no respectivo Termo de Colaboração, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 42.696/2026 e suas alterações.
Os documentos deverão ser entregues de forma física na Administração Setorial da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - sala 1515- CASS - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, de 10h às 16hs e no Painel de Gestão - OSINFO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO
O Conselho Municipal da Juventude, por meio da Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução CMJC n.º 03, de 24 de agosto de 2023, torna publica a homologação dos eleitores pessoas físicas inscritos no Edital de eleição das vagas ociosas de representantes da Sociedade Civil, regulamentado pela Resolução CMJC n.º 08, de 04 de agosto de 2023.

ELEITORES	ÁREA DE PLANEJAMENTO
Alexandra Rodrigues Da Silva	Área de Planejamento 1
Amanda Vitória Valdivino De Sousa	Área de Planejamento 1
Ana Clara Pires De Aguilar	Área de Planejamento 1
Arnaldo Augusto Mussully Gomes	Área de Planejamento 1
Beatriz Nery Meissonier Passini	Área de Planejamento 1
Bruno Marcondes Ferreira	Área de Planejamento 1
Camila Aparecida Da Costa Silva	Área de Planejamento 1
Diogo Montechiari Barbosa Campos	Área de Planejamento 1
Gabriel Gleydson Gomes De Melo	Área de Planejamento 1
Giovanna De Oliveira Rodrigues	Área de Planejamento 1
Gustavo André Couto Lourenço Marques	Área de Planejamento 1
Ighor De Paula Marques	Área de Planejamento 1
João Lucas Valdivino Da Silva	Área de Planejamento 1
João Paulo Martins Farelli	Área de Planejamento 1
Juan De Sousa Marçal	Área de Planejamento 1
Júlio César Costa Da Silva	Área de Planejamento 1
Kathyleen Gomes De Melo	Área de Planejamento 1
Laura Simões Jordão	Área de Planejamento 1
Luan Da Cruz Moura	Área de Planejamento 1
Luana Montenegro Couceiro Coelho	Área de Planejamento 1
Maicon Douglas Da Silva	Área de Planejamento 1
Matheus Novais Da Silva	Área de Planejamento 1
Renan De Paula Rodrigues	Área de Planejamento 1
Tais Méier Alves	Área de Planejamento 1
Victor Hugo Trindade Da Silva	Área de Planejamento 1
Vitoria Luiza Da Silva Pereira	Área de Planejamento 1
Yasmin Fernandes Cabral	Área de Planejamento 1
Alexander Da Silva Lima	Área de Planejamento 4
Beatriz Soares Passos Dos Santos	Área de Planejamento 4
Bruno Araujo Moreno	Área de Planejamento 4
Carolina Alves Dos Santos	Área de Planejamento 4
Erick De Oliveira Rodrigues	Área de Planejamento 4
Heitor Lopes Da Silva Guimarães	Área de Planejamento 4
Julia Sabino Carvalho De Alencar	Área de Planejamento 4
Kayky Yan Dos Anjos De França	Área de Planejamento 4
Larissa Alves Lima	Área de Planejamento 4
Laryssa Andrade De Sousa	Área de Planejamento 4
Leandro Farias De Freitas	Área de Planejamento 4
Leonardo Fernandes De Sá	Área de Planejamento 4
Leonardo Queiroz França	Área de Planejamento 4
Luana Solano De Abreu	Área de Planejamento 4
Lyandra Barbosa De Araujo Pereira	Área de Planejamento 4
Maria Aparecida Dos Santos Dutra	Área de Planejamento 4
Maria Eduarda Lopes Almeida	Área de Planejamento 4
Raissa Souza Cesar	Área de Planejamento 4
Rhayane Ferreira Da Silva	Área de Planejamento 4
Rodrigo Jesus Neve De Paiva	Área de Planejamento 4
Vinicyus Mascarenhas Dos Santos	Área de Planejamento 4
William De Lima Da Silva	Área de Planejamento 4
Airton Rodrigues Da Luz Junior	Área de Planejamento 5
Aline Da Costa Felicio Da Silva	Área de Planejamento 5
Ana Beatriz Das Chagas Xavier	Área de Planejamento 5
Cristopher De Souza Freitas	Área de Planejamento 5
Gabriel Romão De Sá	Área de Planejamento 5
Gabriely Menezes Moura Da Silva	Área de Planejamento 5
Guilherme Oliveira	Área de Planejamento 5
Jhenifer Oliveira Rangel Dos Santos	Área de Planejamento 5
Joao Victor Lidugerio Nascimento De Oliveira	Área de Planejamento 5
Joyce Christine De Melo Santana	Área de Planejamento 5
Laryssa Valpasso Dias Rodrigues	Área de Planejamento 5
Luís Felipe Da Silva Lopes	Área de Planejamento 5
Lyvea Korina Cesar Drummond	Área de Planejamento 5
Maria Eduarda Alves De Brito	Área de Planejamento 5
Matheus De Freitas Barbosa	Área de Planejamento 5
Matheus De Souza Gomes	Área de Planejamento 5
Milene Alves Dos Santos	Área de Planejamento 5
Nathalya Serafim De Freitas	Área de Planejamento 5
Nicolas Alexandre Rodrigues Iraçabal	Área de Planejamento 5
Paulo Victor Da Silva Melo	Área de Planejamento 5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Renan Romão Da Silva Gama	Área de Planejamento 5
Talita De Andrade Romano	Área de Planejamento 5
Thais Cruz Penas	Área de Planejamento 5
Thaisa Cruz Penas	Área de Planejamento 5
Tony Souza Sanches Silva	Área de Planejamento 5

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **INGRID CASTRO PEREIRA DE LIRA**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula 10/311.750-4**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/06/000.281/2023**, **Inq. 041/2023**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, inciso I e incidência no Artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço no período de **07/02/2023 a 08/03/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/206131/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 5ª IGE/SGCE, referente ao mês de setembro de 2014 - SMA.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONTAS REGULARES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
13/000446/2018 - Tomada de Contas Especial - referente ao processo nº 40/003585/2012 - Verificação in loco - Apoio Operacional às atividades de Creche da SME - Responsável: Telma Romero Suane - CGM - *Partes*: CGM - Controladoria Geral do Município do RJ, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CLÁUDIA MARIA COSTIN, PAULO ROBERTO SANTOS FIGUEIREDO, REGINA HELENA DINIZ BOMENY - *Procuradores*: FÁBIO CHADUD CÂMARA (OAB 149432RJ), GUSTAVO VALADARES (OAB DF18669), MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES (OAB DF41796), RAFAEL CÂMARA BARRETO (OAB DF48711).

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102264/2023 - Edital de Concorrência - CEL/PRÓPRIOS/CN - 12/2023 - SMFP - *Objeto*: Alienação do imóvel municipal localizado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, s/nº, Barra da Tijuca (Lote 1 do PAL 48.545), 5.463.92 m2, matrícula 254.492 do 9º RGI, desafetação 39.106/2014. - *Valor*: R$ 15.756.000,00.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101775/2023 - Edital de Concorrência CO - 04/2023 - SMCG - *Objeto*: Concessão onerosa de uso e fruição, de direito pessoal, para a exploração econômica do próprio municipal denominado CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA NELSON SARGENTO - CCTS NELSON SARGENTO, situado na Rua Benedito Hipólito nº 66, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com atividade de exploração econômica dos serviços de entretenimento cultural e lazer, tendo como encargo a realização de obras de reforma, modernização, bem como operação e manutenção, conforme disposto neste EDITAL e seus ANEXOS - *Valor*: R$ 26.556.832,00.

EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 30 de outubro e 10 de novembro de 2023, ocorreu a **36ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002585/2012 - Contrato nº 37/2011 - CAP 2.2 - Celebrado em 30/11/2011 - *Objeto*: Prestação de serviços relativos a documentos departamentais, com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, para a CAP 2.2 - *Valor*: R$ 260.208,00 - *Partes*: SMS e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
40/003737/2014 Apensado ao 40/002585/2012 - 1º Termo Aditivo nº 59/2013 ao Contrato nº 37/2011 - CAP 2.2 - Celebrado em 29/11/2013 - *Objeto*: prorroga vigência por mais 24 meses (1/12/2013 a 30/11/2015) - *Valor*: R$ 260.208,00 - *Partes*: SMS e Ziuleo Copy Comércio e Serviços EIRELI.
40/005818/2016 - Termo de Ajuste de Contas nº 08/2016 - Celebrado em 19/10/2016 - *Objeto*: Pagamento da importância referente à prestação de serviços de impressão e acabamento do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. - *Valor*: R$ 88.505,42 - *Partes*: IMPRENSA DA CIDADE e Editora Folha Dirigida Ltda.
40/003063/2017 - Contrato nº 05/2017 - 6ª CRE - Celebrado em 04/08/2017 - *Objeto*: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche para Auxiliar de Atendimento à Criança em unidades de Educação Infantil da E/6ª CRE. - *Valor*: R$ 1.027.501,20 - *Partes*: SME e Taurus Services EIRELI.
40/100224/2017 - Relatório do Programa de Visitas às Escolas da 11ª CRE - 1º segmento 2017 - SME.
40/000215/2018 Apensado ao 40/003063/2017 - 1º Termo Aditivo nº 22/2017 ao Contrato nº 05/2017 - Celebrado em 04/12/2017 - *Objeto*: Rerratificação dos Anexos I e II do Termo de Referência ao Contrato nº 05/2017 - *Partes*: SME e Taurus Services EIRELI.
40/002483/2018 - Contrato nº 12/2018 - 1ª CRE - Celebrado em 10/08/2018 - *Objeto*: Prestação de serviço de limpeza nas dependências internas e externas das unidades escolares e sede da E/1ª CRE, incluindo mobiliário, com fornecimentos de materiais de consumo e de equipamentos necessários à execução dos serviços. - *Valor*: R$ 2.192.400,00 - *Partes*: SME e Taurus Services EIRELI.
40/003282/2018 Apensado ao 40/002483/2018 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 26/2018 ao Contrato nº 12/2018 - 1ª CRE - Celebrado em 26/10/2018 - *Objeto*: Alteração da razão social da contratada de Taurus Services Ltda. para T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli. - *Partes*: SME e T & S Locação de Mãos Obra em Geral - EIRELI.
40/100662/2018 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 8ª CRE - (até 15 unidades) - SME - 2018 - SME.
40/100807/2018 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 3ª CRE - 1º Segmento - (até 15 unidades) - SME - 2018 - SME.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002625/2015 - Contrato nº 10001/2015 - Celebrado em 02/03/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de telefonia. - *Valor*: R$ 68.000,00 - *Partes*: CVL e Claro S/A.
40/002104/2016 Apensado ao 40/002625/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010001/2015 - Celebrado em 02/03/2016 - *Objeto*: Prorrogação do prazo da vigência contratual por 12 meses. - *Valor*: R$ 68.000,00 - *Partes*: CVL e Claro S/A.
40/001677/2017 Apensado ao 40/002625/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010001/2015 - Celebrado em 06/04/2017 - *Objeto*: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.° 10001/2015, prorrogando seu prazo, reduzindo seu objeto e praticando reajuste. - *Valor*: R$ 23.736,51 - *Partes*: CVL e Claro S/A.
40/003675/2017 Apensado ao 40/002625/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010001/2015 - Celebrado em 26/09/2017 - *Objeto*: Termo Aditivo ao Contrato n.° 10001/2015, alterando seus anexos I-A e I-B. - *Partes*: CVL e Claro S/A.
40/001212/2018 Apensado ao 40/002625/2015 - Termo Aditivo ao Contrato nº 10001/2015 - Celebrado em 27/02/2018 - *Objeto*: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. - *Valor*: R$ 23.736,51 - *Partes*: GBP e Claro S/A.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/009299/1999 - Ação Civil Pública (processo nº 1167/1999), face a terceirização das atividades ligadas ao sistema de estacionamento rotativo - CET-RIO.
40/005252/2000 Apensado ao 40/009299/1999 - Suspensão da decisão liminar contida na sentença da Ação Civil Pública (processo nº 1167/99) - CET-RIO.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/380001/2008 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2007. Responsáveis: Eduardo amazonas Pontual e Edivaldo Nascimento dos Santos - RIOCOP.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101172/2022 - Prestação de Contas de Gestão da INVEST.RIO - Exercício de 2021 - SMDEIS.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/000452/2023 - Amelia Natalia Pimentel Felix - PSICOLOGO - Matrícula: 15/245.581-4 - Data da Eficácia: 18/05/2023.
14/302276/2022 - Maria de Fatima Taranto Anacleto - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/118.637-8 - Data da Eficácia: 10/07/2023.

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/007042/2012 - Acompanhamento de Obras Públicas - Visitas Técnicas - Controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue - RIO-ÁGUAS.
40/102352/2023 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 230/2023 - IMS - Processo nº 40/007042/2012 - TCMRio.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/03002495/2022 - Mercedes de Paula - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.108-6 - Data da Eficácia: 01/02/2023.
07/09000520/2022 - Paulo Roberto da Costa Branquinho - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/273.461-4 - Data da Eficácia: 01/12/2022.
07/04000106/2023 - Jose Carlos Rodrigues dos Santos - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/234.250-9 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
07/07000405/2023 - RIZZA LUCIA PESSOA CAVALCANTI - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/137.404-0 - Data da Eficácia: 13/07/2023.
09/01000120/2023 - Neuza Maria de Oliveira - TRABALHADOR - Matrícula: 15/079.894-2 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
40/101343/2023 - LUIZ ALBERTO WERNECK JUNIOR - Cargo: ENGENHEIRO OPERACIONAL (RIOLUZ), Matrícula: 15/190.051-3 - Data do Óbito: 03/10/2021.
40/101500/2023 - ROSANGELA GOMES DE SOUZA COSTA - Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Matrícula: 15/251.830-6 - Data do Óbito: 01/10/2022.
40/101516/2023 - WALTEMIR DOS SANTOS - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/010.545-2 - Data do Óbito: 24/07/2021.
40/101533/2023 - ANGELINA FERREIRA RAMON - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/044.493-5 - Data do Óbito: 23/06/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

40/101573/2023 - ROSILANE GONCALVES DA FONSECA - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/253.290-1 - Data do Óbito: 18/04/2021.
40/101589/2023 - SHEILA RAMALHO DE OLIVEIRA RABELLO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/147.913-8; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/197.005-2 - Data do Óbito: 03/09/2022.
40/101654/2023 - ROGERIO PEREIRA DE ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 10/233.626-1 - Data do Óbito: 02/03/2023.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100339/2023 - Representação em face do Edital da Concorrência Pública - SMCG S/Nº 2022 - Particulares.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/100422/2023 - Relatório de Levantamento acerca da transparência ativa na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Set/22 a Nov/22 - SMIT.
MANIFESTAÇÕES: Nestor Guimarães Martins da Rocha: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100700/2023 - ALOISIO LIMA ALVES - Cargo: ART DE ARTES GRAFICAS, Matrícula: 15/074.335-1 - Data do Óbito: 20/01/2022.
40/101646/2023 - ANDREZA CAVALCANTI CALHEIROS ELIZIARIO - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 10/247.565-5 - Data do Óbito: 27/12/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/05001707/2022 - Maria de Fatima Bento Garfinho da Rocha - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.436-2 - Data da Eficácia: 30/12/2022.
08/000776/2023 - AIARAGUACI GUARACIABA EUZEBIO DA SILVA - ART DE ALVENARIA E PINTURA - Matrícula: 15/095.555-9 - Data da Eficácia: 17/07/2023.
09/04000100/2022 - Jose Pedro Lima - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/130.798-2 - Data da Eficácia: 01/07/2022.
40/100186/2023 - JOSÉ MARQUES - Cargo: ART DE CARP E MARCENARIA, Matrícula: 15/072.668-7 - Data do Óbito: 08/09/2021.
40/100617/2023 - HELIO DE OLIVEIRA SANTOS - Cargo: PROF I - TEC COMERCIAIS, Matrícula: 15/027.677-4 - Data do Óbito: 15/05/2022.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI (Substituído pelo Conselheiros-Substituto Convocado)

APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101146/2020 - Monitoramento do cumprimento das obrigações constantes no art. 218 da Deliberação nº 266/2019 - Jan/2019 a Set/2020 - SMS - *Objeto*: Verificação do cumprimento, pela SMS e pela RioSaúde, da determinação de remessa obrigatória, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação no Diário Oficial, das cópia dos Contratos Administrativos, Contratos de Gestão, Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Termos de Parceria, cujo valor seja igual ou superior a R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), na forma do art. 218, II, "c", itens 2 e 3, da Deliberação 266/2019. - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO, EDSON ALEXANDRE FERREIRA DE MAGALHÃES, MARCELO DA SILVA ROSEIRA, RENATO DE QUEIROZ.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002951/2015 - Visitas técnicas realizadas pela 6ª IGE/SGCE no período de 14 a 16 de abril de 2015 - CDURP.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100329/2023 - Relatório de Acompanhamento - Aposentadorias concedidas com base no Decreto n.º 23.844, de 18/12/2003 - PREVI-RIO - março/2023 - PREVI-RIO.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102004/2022 - Citação - Cumprimento de Decisão Plenária - Voto 30.829/2022 - IRF - Processo 40/206081/2014 - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, CONSÓRCIO CONSTRUCAP - COPASA (PASSEIO OLÍMPICO), JERONIMO JESUS DE ALMEIDA, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, MARCELO GALLI LOPES - *Procurador*: ALEXANDRE AROEIRA SALLES (OAB DF28108).

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/03000429/2023 - Nelson Luiz do Valle Santos - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/233.452-2 - Data da Eficácia: 17/07/2023.
07/06000212/2023 - Elisabeth Oliveira Pereira - SERVENTE - Matrícula: 15/153.094-8 - Data da Eficácia: 06/06/2023.
09/33000127/2023 - Marlon Jairo Lima Martins - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/120.339-7 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
09/53000112/2023 - Rosangela da Silva Mendonca - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.500-6 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
40/100527/2023 - SIDNEI PEREIRA GAYPO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/112.274-6 - Data do Óbito: 09/06/2022.
40/101361/2023 - CARLOS HENRIQUE DE FREITAS AZEVEDO - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/088.620-0; Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/094.640-0 - Data do Óbito: 05/04/2022.
40/101537/2023 - DILSON GESTAL PEREIRA - Cargo: ARQUITETO, Matrícula: 15/053.624-3 - Data do Óbito: 12/10/2022.
40/101556/2023 - NELLY SALLES DE BRAGANCA - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/058.089-4 - Data do Óbito: 10/10/2021.
40/101574/2023 - VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/118.920-8 - Data do Óbito: 27/09/2022.
40/101581/2023 - SIDONIO DE SOUZA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/855.716-7 - Data do Óbito: 28/05/2021.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101690/2023 - Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico n° 567/2023 - CET-Rio - Particulares.
40/101753/2023 - Denuncia eventuais irregularidades na área de embarque da Rodoviária Novo Rio - Particulares.

NÃO CONHECIMENTO, **CONFERIR TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101591/2023 - Embargos de Declaração em face da decisão proferida no processo n.º 015/000.209/2016 - Particulares.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/01001357/2019 - Eduardo Jose Gonzalez Millan - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/150.335-8 - Data da Eficácia: 05/07/2023.
07/000633/2023 - Priscilla Monteiro - AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - Matrícula: 15/306.694-1 - Data da Eficácia: 05/05/2023.
07/04000082/2023 - Sonia Regina Pinto Barbosa - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/247.935-0 - Data da Eficácia: 02/05/2023.
07/05000135/2023 - Jose Eduardo Mendes de Figueiredo - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/162.462-6 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
07/05000189/2023 - Solange Quintella - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/014.919-5 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
07/09000249/2023 - Andrea Martins da Rocha de Lima - MERENDEIRA - Matrícula: 15/158.180-0 - Data da Eficácia: 27/07/2023.
07/10000324/2023 - Marcia Siqueira dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.717-9 - Data da Eficácia: 14/07/2023.
23/000025/2023 - Gecina Dalva Constantino - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/219.131-0 - Data da Eficácia: 31/03/2023.
40/101178/2023 - MANOEL PAES DE OLIVEIRA NETO - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 15/038.012-1 - Data do Óbito: 10/11/2021.
40/101418/2023 - ELIZABETH LIMA RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/082.926-7; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/260.720-8 - Data do Óbito: 19/12/2021.
40/101567/2023 - JANE CAMPOS CASTELO - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/050.898-6 - Data do Óbito: 11/08/2021.
40/101570/2023 - NILTON ARAUJO SANTOS - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/000.695-7 - Data do Óbito: 30/12/2021.
40/101582/2023 - VALMIR DURVAL - Cargo: ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS), Matrícula: 15/069.531-2 - Data do Óbito: 08/10/2021.
40/101653/2023 - HARLEM CARVALHO DOS SANTOS - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 10/250.068-4 - Data do Óbito: 28/11/2022.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, **DETERMINAÇÃO COM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/860168/2019 - Prestação de Contas do Contrato nº 05/2016 - CVL - Celebrado em 03/05/2016.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100428/2023 - NILO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Cargo: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, Matrícula: 10/090.359-1 - Data do Óbito: 04/07/2021.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/950608/2018 - Louise Maria Alves Caldas - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/100.304-5; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/258.298-9 - Data do Óbito: 30/11/2017.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/001561/2017 - Luis Claudio Pereira - MOTORISTA - Matrícula: 15/098.492-2 - Data da Eficácia: 04/05/2017.
07/03000378/2023 - Wagner de Oliveira Rezende - SERVENTE - Matrícula: 15/121.760-3 - Data da Eficácia: 12/07/2023.
09/51000569/2010 - Iramar da Silva Leitão - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/126.558-6 - Data da Eficácia: 28/03/2011.
09/21000555/2021 - Maria Luiza Novaes Santos - MUSICOTERAPEUTA - Matrícula: 15/229.631-7 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
09/72002753/2023 - Lourdes da Silva Balbino - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.261-5 - Data da Eficácia: 10/07/2023.
23/000023/2023 - RUBENS MITRI SYDENSTRICKER - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/156.911-0 - Data da Eficácia: 01/03/2023.
40/100570/2023 - GILBERTO ROMAO FILHO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/159.387-0 - Data do Óbito: 25/02/2022.
40/100576/2023 - JONECI SANTOS OLIVEIRA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/853.278-0 - Data do Óbito: 18/06/2022.
40/100627/2023 - MARIA LUCIA NERY DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/116.978-8; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/147.771-0 - Data do Óbito: 29/04/2022.
40/101271/2023 - ADILSON DE MENESES - Cargo: TECNICO DE LAB MATERIAIS E SOLOS, Matrícula: 15/086.208-6 - Data do Óbito: 11/01/2022.
40/101521/2023 - NADIR ALVES PEREIRA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/076.283-1 - Data do Óbito: 04/10/2022.
40/101532/2023 - ROSITA DELUCA FERREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/083.078-6 - Data do Óbito: 17/09/2022.
40/101544/2023 - ELIANE ALVES CORREA - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/122.730-5 - Data do Óbito: 25/10/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100521/2023 - CRISTINA DA SILVA PATROCINIO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/260.342-1 - Data do Óbito: 07/06/2022.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004030/2016 - Acompanhamento de obras públicas referentes ao Contrato nº 12/2016 - RIOURBE.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, **CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101566/2021 - Convênio nº 21/2021 - Celebrado em 30/07/2021 - *Objeto*: Apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do hospital Maternidade Alexander Fleming. - *Valor*: R$ 18.529.210,22 - *Partes*: SMS - Secretaria Municipal de Saúde, DANIEL RICARDO SORANZ PINTO.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101384/2021 - Comunica a ausência de Prestação de Contas de Gestão de 2020 pela RIOSEC e RIOCOP - CGM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
26/000601/2023 - Jorge Felizardo Filho - ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA - Matrícula: 15/072.351-0 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
40/100414/2023 - ROSA MARIA FERNANDES LIMA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/074.608-1 - Data do Óbito: 25/10/2021.
40/100645/2023 - CANTILIO RODRIGUES DE AGUIAR - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/029.678-0 - Data do Óbito: 02/03/2022.
40/101288/2023 - MARIA LUCI TOSTA PORTO - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/126.113-0 - Data do Óbito: 23/09/2020.

IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101006/2022 - Representação em face do Pregão Eletrônico PE-RP-SMS Nº 292/2022 (PA nº 09/003624/2018) - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02000195/2022 - ROGERIA ZANZONI DA SILVA - SERVENTE - Matrícula: 15/152.698-7 - Data da Eficácia: 28/07/2023.
07/09002301/2022 - Vanderlei Pereira de Sa - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.305-0 - Data da Eficácia: 22/06/2023.
07/04000234/2023 - Lourilete Jaconiano da Rocha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/047.033-6 - Data da Eficácia: 19/05/2023.
40/101447/2023 - CLAUDIO MATEDE - Cargo: PROF I - INGLES, Matrícula: 15/055.669-6 - Data do Óbito: 28/12/2021.
40/101652/2023 - EDER PEREIRA ROCHA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/852.532-1 - Data do Óbito: 07/09/2022.
40/101664/2023 - JAIME SEBASTIÃO DE ARAUJO - Cargo: PROF I - INGLES, Matrícula: 10/279.063-2 - Data do Óbito: 10/04/2022.

PROCEDÊNCIA PARCIAL, **ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100110/2022 - Possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação Emergencial e nos PAs: 09/201.055/2021 e 09/201.213/2021: medicamentos Kit Intubação. Chamada 6796 - Particulares.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/000676/2023 - Maria Lucia de Souza - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/258.084-3 - Data da Eficácia: 30/05/2023.
07/02000222/2023 - Teresa Cristina Gil Mello - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.087-7 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
07/06000207/2023 - LEA BRAUNS PEQUENO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/158.245-1 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
09/32000168/2022 - LIGIA LOPES D' OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/210.491-7 - Data da Eficácia: 03/11/2022.
09/61000206/2023 - Marco Aurelio de Souza - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/226.840-7 - Data da Eficácia: 04/07/2023.
40/100416/2023 - VERA LUCIA MODERNO SIEIRO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/101.479-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/114.772-7 - Data do Óbito: 11/06/2019.
40/101116/2023 - MARIA NOEMIA CHAVAN GUASQUE - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/026.440-8 - Data do Óbito: 05/12/2021.
40/101189/2023 - VANIA MARIA BORBA GOMES - Cargo: TECNICO OPERADOR DE RAIOS X, Matrícula: 15/179.969-1 - Data do Óbito: 28/10/2021.
40/101287/2023 - JOAO MARTINS LUZIA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/032.790-8 - Data do Óbito: 30/08/2022.
40/101539/2023 - WALDEMIRO FERNANDES DA SILVA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/063.977-3 - Data do Óbito: 04/02/2022.
40/101540/2023 - MOACIR UBIRAJARA DE SOUZA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/071.745-4 - Data do Óbito: 29/01/2022.
40/101557/2023 - MARCUS MILLER - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/013.910-5 - Data do Óbito: 11/11/2021.
40/101593/2023 - NORMA DE ANDRADE PEREIRA MORAES - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/004.594-8 - Data do Óbito: 07/10/2021.
40/101639/2023 - JORCELINO PEREIRA - Cargo: ASCENSORISTA (SMS), Matrícula: 10/131.795-7 - Data do Óbito: 06/08/2022.
40/101661/2023 - ANETE IGLESIAS DE OLIVEIRA - Cargo: MEDICO CIRURGIA PLASTICA, Matrícula: 10/142.302-9 - Data do Óbito: 08/09/2021.
40/101667/2023 - LUIZ DIAS - Cargo: TÉCNICO DE FAZENDA, Matrícula: 15/028.579-1 - Data do Óbito: 21/01/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101692/2023 - WANDERCY PASCHOAL VIEIRA - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 15/092.451-4 - Data do Óbito: 28/02/2020.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/04002966/2022 - Cristina Simplicio da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.216-4 - Data da Eficácia: 27/07/2023.
07/03000242/2023 - Jurema Maria Martins Dorea de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/158.343-4 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
07/08000236/2023 - Maria das Gracas Belinazo Moretti - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.466-9 - Data da Eficácia: 28/06/2023.
07/09000229/2023 - Marise Maria Lins da Silva Fuentes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.195-1 - Data da Eficácia: 05/07/2023.
07/10000078/2023 - Alessandra de Souza Bastos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166.938-1 - Data da Eficácia: 02/08/2023.
07/11000081/2023 - Jose Bernardo Menescal Conde - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/158.274-1 - Data da Eficácia: 24/07/2023.
09/65000069/2023 - Francisca Auricelia Furtado Rocha - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/197.192-8 - Data da Eficácia: 03/07/2023.
40/100433/2023 - MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO MACHADO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/016.461-6 - Data do Óbito: 15/06/2022.
40/100639/2023 - ODENIR DE SOUZA BARBOSA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/073.543-1 - Data do Óbito: 25/03/2022.
40/101359/2023 - GUARACY DE OLIVEIRA - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/062.393-4; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/062.714-1 - Data do Óbito: 16/02/2022.
40/101364/2023 - MAURICIO BOYANCE SANCHO - Cargo: PROF I - ARTES CENICAS, Matrícula: 15/158.855-7; Cargo: PROF I - ARTES CENICAS, Matrícula: 15/201.698-8 - Data do Óbito: 04/02/2022.
40/101676/2023 - LINDOMAR DE JESUS ANCHIETA - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 10/019.536-2 - Data do Óbito: 16/10/2022.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100943/2023 - SUELI DE ANDRADE DA SILVA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/110.496-7 - Data do Óbito: 20/02/2022.
40/100945/2023 - GERSON DA CRUZ GARCIA - Cargo: RECEPCIONISTA, Matrícula: 15/238.070-7 - Data do Óbito: 07/09/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/003749/2019 - Silvia Maria Alves - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.908-7 - Data da Eficácia: 02/06/2023.
01/000664/2023 - TEREZINHA FIGUEIRO BRASILEIRO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/152.523-7 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
07/02001541/2018 - Sandra Maria Dias Carrapatoso Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/149.944-1 - Data da Eficácia: 06/06/2023.
07/000659/2023 - Jose Carlos Monteiro da Silva - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/202.587-2 - Data da Eficácia: 19/05/2023.
07/02000325/2023 - Maria Cristina Jornes Longo - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/234.932-2 - Data da Eficácia: 26/05/2023.
07/05000184/2023 - Maria Elizabete Cardoso Amado Tosta - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/008.804-7 - Data da Eficácia: 14/06/2023.
07/10000313/2023 - Suely de Oliveira Pereira - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/204.551-6 - Data da Eficácia: 25/05/2023.
09/001223/2023 - Paulo Roberto da Costa Ramos - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/223.829-3 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
09/001522/2023 - Delma dos Santos Moreira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.470-1 - Data da Eficácia: 12/05/2023.
09/33000117/2023 - Joana Angelica Ferreira Marini - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/195.245-6 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
09/64000045/2023 - LILIAN DENISE LUCATELLI - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/177.204-5 - Data da Eficácia: 01/06/2023.
09/69000048/2023 - Edson de Araujo Maciel - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/125.985-2 - Data da Eficácia: 31/05/2023.
40/101170/2023 - ELAIR DE ALMEIDA RAMOS - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/051.273-1 - Data do Óbito: 13/11/2021.
40/101180/2023 - REGINA MENDONCA DE DECCO - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 15/044.033-9 - Data do Óbito: 07/12/2021.
40/101267/2023 - ILDA DELGADO DE ALMEIDA BALSA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/017.920-0 - Data do Óbito: 31/12/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº 04 de 15/07/2014.
CONSIDERANDO as comercializações efetuadas pela **CONCESSIONÁRIA REVIVER**, publicamos as seguintes subconcessões de nichos e columbários dos Cemitérios São Francisco Xavier, Ilha do Governador (Cacuia), Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz e Guaratiba.
CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER - QUADRA 70 - Bloco 14: 69, 79, 83, 89. **QUADRA 71 - Bloco 1:** 95, 115. **Bloco 2:** 23, 168, 206. **CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE - QUADRA 1C - Bloco 2:** 156. **Bloco 3:** 87, 166. **QUADRA 25 - Bloco 15:** 47 **CEMITÉRIO DA ILHA DO GOVERNADOR - QUADRA 25 - Bloco C:** 54, 67. **Bloco D:** 130. **Bloco E:** 161. **CEMITÉRIO DE GUARATIBA - QUADRA 3 - Bloco G:** 55. **CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ - QUADRA 3M - Bloco 8:** 275. **QUADRA 24 - Bloco 6:** 13, 40, 60. **Bloco 7:** 36, 69, 70. **Bloco 8:** 275.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: 29/000.202/2022
Instrumento: Contrato nº 010/2022
Data da Assinatura: 17/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INSDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses a contar de 31/10/2023
Valor: R$ 403.989,84
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho n.º: 2023/000395
Valor Empenhado: R$ 67.331,64
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/21448
Contrato nº 181/2023
Data da assinatura: 10/11/2023
Partes: PCRJ/SME e ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS para composição do material especializado de metodologia educacional que subsidia o projeto Carioca I, Ano 2 (dois), que tem por objetivo acelerar, adequar e regularizar o fluxo dos estudantes matriculados com distorção de idade/ano, da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
Prazo: 10/11/2023 a 09/11/2024
Valor total: R$ 260.775,00 (duzentos e sessenta mil,setecentos e setenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2988

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

Natureza da Despesa: 33.90.30.06
Nota de Empenho nº: 2023/003412 no valor de R$ 260.775,00
Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00248
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 55/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
PARTES: F-Artes e Arte em Ação Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o evento Disney Princesas, nos dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e 17/09/2023
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo.rio: CVL-PRO-2023/03647
Contrato CVL Nº: 010057/2023
Data da Assinatura: 30/10/2023
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício refeição/alimentação, sob a modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual de -5,20% (menos cinco vírgula vinte por cento), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando o atendimento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Valor total: R$ 6.336.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2349
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho Nº: 2023/000679 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

SEMING'OS EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA - CNPJ 06.355.126/0001-65 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do **processo EISPRO2023/10574.02** LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LMPI), para Edificação de uso comercial com Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos com GNV, situado na Avenida Cesário de Melo, Lt 04 PAL 49660 - Inhoaíba - Campo Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º 07/006.315/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 41/2023 AO CONTRATO Nº 145/2022
Data da assinatura: 27/10/2023
Partes: PCRJ/SME e LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA como contratada e com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como interveniente.
Objeto: Modificação qualitativa sem alteração no valor contratual, alterando os serviços prestados na Creche Municipal Geralda de Jesus para o anexo da Escola Municipal Andrade Neves para melhor adequação técnica.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/02371
Contrato de Patrocínio nº: 1242/2023
Data da Assinatura: 22/11/2023
Partes: PCRJ/SMC e CAZÉ ARTE PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado "NEGRO MURO - TIA LÚCIA"
Prazo: 22/11/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 23.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001467
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 53.521/23.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A - CNPJ: 31.466.949/0036-35 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo n° EIS-PRO-2023/11679, Licença Ambiental Municipal para a atividade de Clínica e Assistência Médica sem Internação para o imóvel sito à Avenida Ayrton Senna, n° 5500, Bloco 4, Loja 101 - Jacarepaguá.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/01270
Contrato nº: 035/2023
Data da assinatura: 16/11/2023
Partes Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Obras emergenciais de contenção de encosta na Rua Caminho da Grota nº s 245 e 246 (casa 15) - Morro da Formiga - VIII RA - AP-2.2
Prazo: 100 dias
Valor total: R$ 1.333.199,51
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/000165
Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2023/00189
Termo de Contrato n.º 015/2023.
Data da assinatura: 22/09/2023
Partes: SETUR e IEVA - Instituto Evento Ambientais
Objeto: Gestão do Programa "Dia do Turista"
Prazo: 25/09/2023 a 24/09/2024
Valor Total: R$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais)
Programa de Trabalho: 33.01.23.122.0383.2163
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho n°: 2023/000173 no valor de R$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais)
Fundamento: Inciso I do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações .

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.027/2020
TERMO ADITIVO Nº 025/2023 ao CONTRATO nº 005/2022
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023
PARTES: CET-RIO e SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
OBJETO: Alteração da quantidade de itens do contrato com alteração do valor, nos termos da planilha de fls. 948, equivalente a 4,6023% do valor do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.518.732,70
VALOR DO EMPENHO: R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0607.4205
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.24
NOTA DE EMPENHO: 2023/000786
FUNDAMENTO: Artigo 81, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 482, II, b do RGCAF.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO DE SERVIÇOS VÁRZEA DO MÉIER LTDA. - CNPJ 42.212.894/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 14/201.248/2013 a renovação da Licença Municipal de Recuperação - LMR Nº 2023/00011, com vencimento em 26/10/2024, para Gerenciamento de Área Contaminada na Rua Aristides Caire, Nº 299 - Méier - Rio de Janeiro / RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2023/00769
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 134/2023
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2023
VALOR: R$ 150.000,00
PARTES: RIOTUR e a **RITMIZA PRODUÇÕES LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da sociedade empresária **RITMIZA PRODUÇÕES LTDA**, para realização do evento "Encontro Nacional e Internacional das Mulheres na Roda do Samba - 6ª Edição", no dia 25 de novembro de 2023, na Renascença Clube, na Cidade do Rio de Janeiro, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2023/00769, parte integrante do presente instrumento.
NAD nº: 2023/0987 no valor global.
EMPENHOS nº s: 2023/1085 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DE DESPESAS: 3.0.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput
RAZÃO: Inexigibilidade

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ART LATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA - CNPJ n° 31.908.825/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° EIS-PRO-2023/04856, a renovação da Licença Municipal de Operação n° EIS-LMO-2023/00179 com validade de 120 meses para Produção de Balões de Látex, situada na Estrada Rio São Paulo, n° 255 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em substituição a Licença Municipal de Operação n° 000812/2012 .

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA (LMP)

CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **CNPJ** 10.347.753/0001-21 - torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº **EIS-PRO-2022/11886.04**, a Licença Ambiental Prévia - LMP, em 07 de novembro 2023, para o projeto de construção de sete blocos residenciais multifamiliares situados no lote 01 do PAL em aprovação, à Rua Luiz Carlos Sarolli, esquina com Avenida Hebe Camargo - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO
EXPEDIENTE 24/11/2023

Processo eletrônico nº LHE-PRO-2023/00708.
Termo de Patrocínio nº 69/2023.
Data da assinatura: 24/11/2023.
Partes: Município do Rio de Janeiro através da SPM-Rio e a Associação Comunitária Colo de Mãe - ACOLO.
Objeto: Feijoada de Zumbi e Dandara - Edição Especial Mulheres no Poder.
Valor: R$ 50.00,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 20/11/2023.
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17.
Natureza de Empenho nº 2023/368
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: 09/003.326/2022
1º Termo de Apostilamento nº: 023/2023 ao Termo de Colaboração: 015/2022
Assinatura: 01/09/2023
Partes: PCRJ/SMS e a OSC VIVA RIO
Objeto: Alteração dos indicadores e metas sem alteração do objeto do Termo de Colaboração n.º 015/2022, no âmbito do Hospital Municipal da Piedade da SMS, localizado na AP. 3.2
Prazo: 01/09/2023 a 24/07/2024
Fundamento: artigo 38, caput do Decreto n.º 42.696 de 26/12/16 e suas alterações.
(*) Omitido no D. O. RIO nº 127 de 19/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 26 de Novembro de 2023 às 22:20:55 Código de Autenticação: 4a3bb032